

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG**  
**FACULDADE DE DIREITO E DE CIÊNCIA DO ESTADO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Giovanna de Castro Resende Franco

**DADOS, CORRELAÇÕES, PERFIS E MODULAÇÃO:**  
**as subjetividades na governamentalidade algorítmica**

Belo Horizonte  
2025

Giovanna de Castro Resende Franco

**DADOS, CORRELAÇÕES, PERFIS E MODULAÇÃO:**  
**as subjetividades na governamentalidade algorítmica**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito e Ciência do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito final para a obtenção do título de Doutora.

Orientador: Dr. Marco Antônio Sousa Alves.

Belo Horizonte  
2025

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Meire Queiroz - CRB-6/2233.

D825d Franco, Giovanna de Castro Resende  
Dados, correlações, perfis e modulação [manuscrito]: as subjetividades na governamentalidade algorítmica / Giovanna de Castro Resende Franco. - 2025.

Orientador: Marco Antônio Sousa Alves.  
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito.

1. Direito - Filosofia - Teses. 2. Algoritmos - Teses. 3. Sociedade da Informação - Aspectos jurídicos - Teses. I. Alves, Marco Antônio Sousa. II. Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Direito. III. Título.

CDU: 34:007



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

UFMG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

## ATA DA DEFESA DE TESE DA ALUNA GIOVANNA DE CASTRO RESENDE FRANCO

Realizou-se, no dia 29 de maio de 2025, às 14:00 horas, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de tese, intitulada *DADOS, CORRELAÇÕES, PERFIS E MODULAÇÃO: AS SUBJETIVIDADES NA GOVERNAMENTALIDADE ALGORÍTMICA*, apresentada por GIOVANNA DE CASTRO RESENDE FRANCO, número de registro 2021664028, graduada no curso de DIREITO, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em DIREITO, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Marco Antonio Sousa Alves - Orientador (Universidade Federal de Minas Gerais), Prof(a). Renato Cesar Cardoso (UFMG), Prof(a). Lorena Martoni de Freitas (UEMG), Prof(a). Joyce Karine de Sá Souza (Nova Faculdade), Prof(a). Priscila Céspedes Cupello (UFRJ).


A Comissão considerou a tese:


Aprovada, tendo obtido a nota 90.

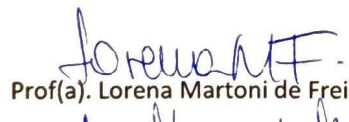
Reprovada


Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

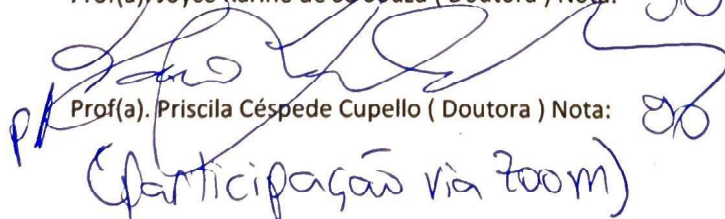
Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

  
Prof(a). Marco Antonio Sousa Alves (Doutor) Nota: 90 (noventa)

  
Prof(a). Renato Cesar Cardoso (Doutor) Nota: 90 (noventa)

  
Prof(a). Lorena Martoni de Freitas (Doutora) Nota: 90 (noventa)

  
Prof(a). Joyce Karine de Sá Souza (Doutora) Nota: 90 (noventa)

  
Prof(a). Priscila Céspedes Cupello (Doutora) Nota: 90 (noventa)  
(participação via zoom)

## Agradecimentos

“Aos que Falharam  
Aos que falharam, grandes na aspiração,  
aos soldados sem nome caídos na vanguarda do combate,  
aos calmos e esforçados engenheiros, aos pilotos nos barcos,  
aos super-ardorosos viajantes,  
a tão sublimes cantos e pinturas sem reconhecimento  
– eu gostaria de erguer um momento coberto de louros  
alto, bem alto, acima dos demais:  
A todos os truncados antes do tempo,  
arrebatados por algum estranho espírito de fogo,  
tocados por morte prematura”.<sup>1</sup>

Início meus agradecimentos aos que falharam, afinal, só quem se propõe a falhar, corre o risco de acertar. Agradecimentos! Algumas palavras e algumas linhas para dizer da relevância daqueles que, apoiando ou não, foram fundamentais na realização dessa pesquisa; torna essa tarefa diminuta. Mas, buscarei, “em versos simples, mas que fiz de coração, [...] dizer das coisas que trago no peito”. Esse caminho de lembrar de todas e todos que contribuíram para a realização desse texto é um saudosismo necessário para valorizar o que hoje sou; o que fui; e a eterna metamorfose que vivemos.

E sou hoje o retrato das pessoas que agradeço nesse primeiro momento. Agradeço imensamente aos meus pais, Giovanni e Lúcia, que sempre foram inspiração de vida e da academia. Saídos de um pacato vilarejo localizado a oeste de Minas sempre foram dedicados ao ensino e a vida acadêmica. Horas de estudo e leitura marcavam a vida dos dois que, a partir do exemplo, fomentaram em seu filho e suas filhas esse desejo por conhecer. Obrigada pela formação e inspiração que são para mim a cada dia. Por nunca terem desistido mesmo diante de tantas falhas. Por proporem a cada dia um

---

<sup>1</sup>WHITMAN, Walt. Aos que falharam. In: Folhas de Relva. Seleção e tradução Geir Campos; ilustrações Darcy Penteadó. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002.

desafio novo no caminhar da vida. Vocês são meu impulso para chegar aqui. Agradeço também aos meus irmãos, Frederico e Simone, vocês fazem parte desse projeto e foram fundamentais para cada passo que me fez chegar até aqui.

E, de forma especial, agradeço aos meus pedacinhos de muito amor, Luíza e Francisco, durante esse trajeto como os olhares e sorrisos de vocês me renovaram, obrigada por tanto em tão pouco. Vocês são motivo de renovação e incentivo diário, que ensinam a brincar a vida como balançam. Obrigada por me mostrar amor e beleza nas coisas mais simples, e por colocar alegria onde nada existe. Vocês são sabedoria em simplicidade. Ah se pudéssemos conservar o ser criança!

Agradeço de todo o meu coração ao Professor Doutor Marco Antônio de Sousa Alves, suas palavras me fizeram acreditar em mim nos momentos que eu mais duvidava. Obrigada por cada apontamento e por me guiar de forma tão dedicada e presente. Sua dedicação na orientação, nas conversas de direcionamento e, em toda a caminhada até aqui, me inspirou a trilhar, juntos, esse caminho.

Agradeço ao professor Doutor Renato César Cardoso, se alguém é “culpado” por esse momento é você, meu preceptor, que sempre me levou a caminhos desafiadores na pesquisa. Obrigada pelos confrontos e pensamentos além da obviedade do direito, por fomentar discussões de temas relevantes e pela sua doação.

Agradeço à professora Dra. Joyce Karine de Sá Souza, mais uma vez eu preciso me valer de um *détournement* para adaptar as palavras de um

grande mineiro e dizer: “é junto dos bão que a gente fica mió”. Em Grande Sertão Veredas, o autor ilustra a amizade de forma que me aproprio para agradecer à minha querida amiga Joy Joy. “Amigo, para mim, é só isto: é a pessoa com quem a gente gosta de conversar, do igual o igual, desarmado. O de que um tira prazer de estar próximo. Só isto, quase; e os todos sacrifícios. Ou – amigo – é que a gente seja, mas sem precisar de saber o porquê é que é”. É isso, obrigada por ser, sem precisar de porquês. Obrigada pelas horas dedicadas à nossa amizade e pelas conversas verdadeiras. Obrigada pelo crescimento e por me dar a mão em diversos momentos para caminharmos juntas. Obrigada pela inspiração diária e por me desafiar a ser mais.

Agradeço com muito carinho às professoras Dra. Priscila Cupello e Lorena Martoni, primeiramente pela disponibilidade de contribuírem ao debate que levou a formação dessa tese, mas, também, por se colocarem disponíveis neste momento tão importante da banca de defesa.

Agradeço a todas e todos os integrantes do SIGA, os debates, textos compartilhados, provocações, partilha de conhecimento foram fundamentais para solidificar as ideias que esse texto explora. E, em especial, ao querido colega Otávio Morato, disponível a todas as horas. Obrigada por cada informação compartilhada.

Não posso esquecer do agradecimento especial àquelas e àqueles que me propiciaram momentos de descontração, muito obrigada, minhas amigas e meus amigos, por fazerem esse caminho mais alegre, trazendo presença nesse momento tão solitário que é a pesquisa. Obrigada por significar o amor em meu coração; amo muito vocês!

Agradeço às minhas alunas e aos meus alunos da Nova Faculdade que sempre foram o instrumento propulsor de buscar cada dia mais. Obrigada por serem promotores do desafio e aprendizado diário que é o lecionar. As discussões e debates que propomos em sala me ajudaram nas reflexões apresentas nessa tese, é muito bom dividir esse ambiente acadêmico com vocês.

Agradeço a todas e todos, anônimos do ambiente virtual, que disponibilizam livros, textos, artigos, enfim, possibilidade de pesquisa. Que a máquina panóptica virtual não os atinja com seu controle disciplinar, e que vocês existam e resistam. Obrigada pela coragem e gentileza no acesso livre a tantos materiais que são por vocês disponibilizados.

“A crítica será a arte da inserção do limite, da contestação daquilo que é, da recusa do inaceitável. Será o trabalho paciente das liberdades possíveis”.  
— Foucault, M. “O que é a crítica?”

“A vida não é algo pessoal. Ela é impessoal, e no entanto singular, e para nós que a vivemos, nela há alegria, sofrimento, amor, morte, tudo isso e muito mais, mas sempre num campo que ultrapassa toda forma determinada. [...] A vida resiste a toda tentativa de aprisionamento”.  
— Deleuze, Gilles. “A imanência: uma vida...”

## Resumo

A presente tese tem como objetivo central compreender o processo de dessubjetivação que se realiza por meio dos algoritmos preditivos, ocasionando o comprometimento ou mesmo a perda de elementos constitutivos da subjetividade. Para tanto, busca-se conhecer o quanto a hiperconectividade está relacionada com a vulnerabilidade dos dados e a apropriação da vida dos indivíduos. Diante do cenário de um poder tecnológico, urge investigar as relações humanas mediadas pelos algoritmos, com foco na ação dos sujeitos e no direcionamento dos comportamentos, bem como verificar os resultados produzidos por meio da técnica das “estatísticas decisórias”. Para tanto, propõe-se desenvolver um diálogo entre os processos contemporâneos de subjetivação e dessubjetivação com a nova forma de governo emergente, a governamentalidade algorítmica. Assim, é importante confrontar as teorias acerca da constituição de subjetividades que se apresentam em formas de governo alienantes, que, nessa relação com os dispositivos de tecnologia de informação e comunicação, corrompem ou retiram do sujeito a percepção de si mesmo. Com isso, diante da realidade da governamentalidade algorítmica, que se apresenta de forma invertida, como um construto ideológico, sob a aparência de promover espaços de liberdade, mascarando o funcionamento de seu poder capaz de controlar e modular as ações dos indivíduos e suas relações, pretende-se contribuir para analisar essa nova arte de poder, que reverbera a apoteagma foucaultiana de que um poder que funciona de forma mais eficiente é aquele camuflado, oculto. Assim, uma sociedade na qual as tomadas de decisões são implementadas por meio das correlações dadas pelos algoritmos, os sujeitos perdem sua significação, a partir da modulação dos seus comportamentos e criação de padrões, em um fenômeno de dessubjetivação. Todavia, a construção de mundo se implementa através do compartilhamento mútuo de diferenças dos seres humanos, em suas dimensões afetivas e existenciais.

**Palavras-chave:** Governamentalidade algorítmica; Dispositivos; Dados; Correlação; Perfis; Dessubjetivação.

## **Abstract**

The main objective of this thesis is to understand the process of desubjectivation that occurs through predictive algorithms, causing the impairment or even the loss of constitutive elements of subjectivity. To this end, we seek to understand how hyperconnectivity is related to the vulnerability of data and the appropriation of individuals' lives. In the face of technological power, it is urgent to investigate human relations mediated by algorithms, focusing on the actions of subjects and the direction of behaviors, as well as to verify the results produced through the technique of “decisional statistics”. To this end, we propose to develop a dialogue between the contemporary processes of subjectivation and desubjectivation with the new emerging form of government, algorithmic governmentality. Thus, it is important to confront theories about the constitution of subjectivities that are presented in alienating forms of government, which, in this relationship with information and communication technology devices, corrupt or remove the subject's perception of himself. Thus, given the reality of algorithmic governmentality, which presents itself in an inverted form, as an ideological construct, under the appearance of promoting spaces of freedom, masking the functioning of its power capable of controlling and modulating the actions of individuals and their relationships, we intend to contribute to analyzing this new art of power, which echoes the Foucaultian apothegm that a power that functions more efficiently is one that is camouflaged and hidden. Thus, in a society in which decision-making is implemented through correlations given by algorithms, subjects lose their significance, based on the modulation of their behaviors and the creation of patterns, in a phenomenon of desubjectivation. However, world construction is implemented through the mutual sharing of differences among human beings, in their affective and existential dimensions.

**Keywords:** Algorithmic governmentality; Devices; Data; Correlation; Profiles; Desubjectivation.

## Sumário

<b>Introdução</b> .....	12
<b>1. PRELÚDIO DIGITAL</b> .....	19
<b>2. DO GOVERNO</b> .....	27
2.1. Práticas de governo à luz da teoria foucaultiana .....	32
2.2. Da biopolítica ao governo dos algoritmos.....	42
2.2.1. Uma abordagem foucaultiana: biopolítica das populações .....	44
2.2.1. A nova <i>timeline</i> .....	48
2.3. A era da informação e da estatística .....	54
2.3.1. Governamentalidade algorítmica .....	58
2.3.2. Os três tempos da governamentalidade algorítmica.....	62
<b>3. DAS RELAÇÕES</b> .....	69
3.1. Normatividade.....	71
3.1.1. Normatividade disciplinar e jurídica.....	75
3.1.2. Normatividade contemporânea .....	81
3.2. Governar a partir do real.....	84
3.2.1. Conformação de ambientes.....	87
3.2.2. Sensação de liberdade.....	90
3.2.3. Objeto assujeitado .....	92
<b>4. DAS SUBJETIVIDADES</b> .....	96
4.1. Dimensões subjetivas .....	99
4.1.1. Dimensão positiva.....	102
4.1.2. Dimensão negativa.....	104
4.2. Sujeito neoliberal.....	109
4.2.1. <i>Homos economicus</i> .....	112
4.2.2. “ <i>Homo algoritmí</i> ”.....	116
4.3. A autocriação sem padrões .....	121
4.4. Multiplicação subjetiva: entre a codificação e a multiplicidade.....	134
4.4.1. Codificação e estratificação: forças de captura.....	138
4.4.2. A subjetividade entre captura e criação.....	140
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	146
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	150

## Introdução

A presente tese tem como objetivo central compreender o processo de dessubjetivação que se manifesta na contemporaneidade por meio da modulação comportamental e da criação de perfis gerados a partir de algoritmos preditivos. Trata-se de uma investigação sobre as dinâmicas do poder inscritas na arte de governo intitulada governamentalidade algorítmica, uma forma atualizada e complexificada de arte de governar que opera por meio de tecnologias de informação e comunicação e que se apresenta como continuidade e radicalização das análises foucaultianas sobre as relações entre poder, saber e subjetivação.

Na atual configuração social, os algoritmos emergem como dispositivos centrais de governo. Ao se integrarem cotidianamente aos processos de decisão, interação e consumo, tornam-se meios privilegiados de captura das condutas humanas. Nesse contexto, os sujeitos passam a ser governados não mais por meio de normas repressivas diretas, mas por modulações sutis e constantes de suas escolhas, desejos e afetos. As tecnologias digitais de rastreamento, classificação e recomendação atuam como mecanismos preditivos que moldam trajetórias subjetivas, conformando padrões de comportamento de forma imperceptível, mas profundamente eficaz.

A governamentalidade algorítmica, em seu funcionamento, reveste-se da aparência de um sistema promotor de liberdade, facilitando a comunicação, acelerando o acesso à informação e estimulando a participação em redes sociais. Todavia, tal liberdade aparente esconde um caráter insidioso: trata-se de um poder que opera de modo não explícito, configurando os ambientes e condicionando as relações sem recorrer a imposições formais. Sua atuação se dá, sobretudo, na esfera da vida cotidiana, nas experiências afetivas e existenciais, na modelagem de condutas e na produção de sujeitos que se tornam cada vez mais dependentes das mediações tecnológicas, enfraquecendo sua capacidade de resistência e reflexão sobre si mesmos.

A produção de verdade, nesse novo regime, desloca-se das formas tradicionais de validação científica ou institucional, passando a se constituir a partir das correlações estatísticas extraídas de grandes volumes de dados. Essa mudança epistemológica provoca um esvaziamento do sujeito enquanto agente capaz de construir sentido: o que se impõe são verdades algorítmicas, fundadas em inferências automáticas, que anulam o caráter singular da experiência humana ao transformá-la em previsibilidade estatística. A

modulação comportamental, nesse sentido, não apenas antecipa ações, mas configura as possibilidades de agir, pensar e desejar, anulando a imprevisibilidade e a autonomia.

No interior da sociedade datificada, instala-se uma lógica de transparência unilateral: espera-se que tudo seja registrado, compartilhado e analisado, enquanto os processos de mineração e tratamento de dados pelas grandes corporações - as chamadas *Big Techs* - operam sob máxima opacidade. As relações entre os sujeitos e o mundo tornam-se cada vez mais mediadas por um regime informacional que reorganiza os campos de possibilidade sem que o indivíduo perceba a extensão dessa reconfiguração. Trata-se de um governo que não incide diretamente sobre os corpos, mas sobre os vínculos, os fluxos e os padrões que estruturam a experiência social.

Michel Foucault sustentava que o sujeito é uma construção histórica, mas que sempre preserva uma relativa margem de liberdade - a capacidade de agir sobre si mesmo, de resistir, de se transformar. Contudo, no cenário atual, essa possibilidade se vê severamente comprometida. Os algoritmos, ao planejarem e estruturarem previamente os campos relacionais, instauram um tipo de antecipação da conduta que não permite ao sujeito decidir verdadeiramente, pois suas escolhas já foram previamente moduladas. A liberdade cede espaço a um regime de indução constante, imperceptível, mas extremamente eficiente.

A governamentalidade algorítmica não atua de modo repressivo, nem tampouco visa sancionar comportamentos de forma explícita. Ela contorna o sujeito reflexivo, instala-se nas dinâmicas relacionais e, por meio de estratégias aparentemente neutras, como sugestões e recomendações personalizadas, conforma subjetividades adaptadas aos padrões de eficiência e consumo. Ao manter os usuários conectados, ativos e responsivos, essas plataformas coletam dados e produzem, a partir deles, saberes orientados por uma racionalidade técnico-científica que reduz a experiência humana à lógica do cálculo. É nesse movimento que se constitui o que Antoinette Rouvroy denominou de “governamentalidade algorítmica”: uma forma de poder que opera sobre os possíveis, anulando a singularidade e reduzindo o sujeito à condição de portador de dados.

Por meio de uma constante organização das possibilidades oportunizadas aos indivíduos, através da manutenção dos usuários conectados e ativos o maior tempo possível, concebe-se conhecimentos resultantes da inteligência coletiva da sociedade.

Nesse sentido, esta tese propõe uma atualização e radicalização das teses foucaultianas, dialogando criticamente com autoras como Rouvroy e com pensadores

como Gilles Deleuze e Félix Guattari, para compreender como a ação algorítmica dissolve o sujeito na antecipação de suas condutas. Em uma sociedade em que decisões são implementadas a partir de inferências algorítmicas, os sujeitos perdem sua significação individual, tornando-se produtos de processos de dessubjetivação que naturalizam os padrões aos quais são submetidos. Rouvroy propõe a constituição de hipersujeitos como tentativa de pensar a rarefação da subjetividade sob o regime algorítmico, sugerindo que ainda haveria margem de subjetivação. No entanto, esta tese defende que a modulação algorítmica opera sobre as dimensões afetivas e existenciais, anulando a experiência singular e instaurando um modelo de subjetividade marcada pela repetição, adaptação e previsibilidade - uma forma de morte simbólica do sujeito.

Neste cenário, a hiperconectividade revela-se como um fator essencial na produção da vulnerabilidade dos dados e, por consequência, da vida. A apropriação da existência pelos dispositivos tecnológicos não é acidental, mas constitui a própria lógica de funcionamento da governamentalidade algorítmica. O desconhecimento generalizado sobre os mecanismos internos dos algoritmos reforça a máxima foucaultiana de que o poder é tanto mais eficiente quanto mais se esconde - um poder que, ao ser invisível, naturaliza sua presença e torna-se ainda mais difícil de contestar.

Com o advento dessa nova forma de arte governamental, torna-se imperioso analisar as relações de poder que perpassam uma sociedade mediada por algoritmos e compreender como essas dinâmicas interferem diretamente na autonomia dos sujeitos, redesenhando suas condutas e possibilidades de ação. Em termos foucaultianos, o sujeito, visto tradicionalmente como uma entidade autoconsciente e livre, vê-se encurralado em uma arquitetura de decisões pré-programadas que limita sua capacidade de se constituir de forma autônoma.

Portanto, é fundamental confrontar os modelos teóricos da constituição da subjetividade com essa nova forma de governo, que aliena o sujeito ao retirar-lhe a possibilidade de se reconhecer como tal. A tese aqui desenvolvida busca contribuir para esse debate, propondo uma radicalização do conceito de sujeito a partir de Foucault, iluminando o modo como os dispositivos tecnológicos de nosso tempo capturam, moldam e anulam a experiência subjetiva. Em decorrência dessa mudança produzida no contexto da governamentalidade algorítmica, que modula as ações do indivíduo, buscou-se analisar o papel desse sujeito inserido nessa nova forma de governar.

Portanto, é fundamental confrontar os modelos teóricos da constituição da subjetividade com essa nova forma de governo, que aliena o sujeito ao retirar-lhe a possibilidade de se reconhecer como tal. A tese aqui desenvolvida busca contribuir para esse debate, propondo uma radicalização do conceito de sujeito a partir de Foucault, iluminando o modo como os dispositivos tecnológicos de nosso tempo capturam, moldam e anulam a experiência subjetiva.

A pesquisa, de natureza teórico-investigativa, adota um viés crítico e um método analítico-descritivo, estruturando-se segundo os princípios da análise de conteúdo. Foram mobilizadas fontes bibliográficas em diversos idiomas (português, inglês, francês e espanhol), privilegiando o acesso às obras originais e incluindo textos ainda não traduzidos, a fim de garantir uma abordagem atualizada e aprofundada do objeto de estudo.

Ao longo da tese, propõe-se examinar de modo articulado o processo de dessubjetivação que emerge da modulação comportamental baseada em algoritmos preditivos. Neste processo, o sujeito encontra-se alienado por meio de dispositivos tecnológicos, submetendo-o a desejos e padrões produzidos por um regime datificado. Esta dinâmica culmina, simbolicamente, na morte do próprio sujeito.

No primeiro capítulo, intitulado “Do Governo”, desenvolve-se uma análise das formas de exercício do poder a partir das investigações de Michel Foucault, com ênfase nas suas formulações da década de 1970, especialmente no conceito de “governamentalidade”. Mais do que uma teoria política do poder ou uma genealogia das suas formas históricas, busca-se compreender o surgimento de uma racionalidade governamental específica no contexto do Estado Moderno, que se consolida com a ascensão do liberalismo. Essa racionalidade transforma as relações de poder ao deslocar o foco da soberania e da disciplina para um modo de condução das condutas, caracterizado pela gestão da vida, das populações e dos riscos – o que Foucault denomina de biopolítica.

A partir dessa base teórica, o capítulo avança no sentido de atualizar e expandir a noção de governamentalidade para a contemporaneidade, articulando-a com a emergência de novas formas de governo ancoradas nos dados e nos algoritmos. A chamada “governamentalidade algorítmica”, conforme delineada por Antoinette Rouvroy e Thomas Berns, marca uma mutação na lógica do poder, que passa a operar não mais sobre indivíduos específicos, mas sobre fluxos de informação, correlações estatísticas e

perfis computacionais. Trata-se de uma arte de governar que não visa à repressão direta, mas à previsão e à orientação da conduta, por meio de dispositivos que coletam, processam e interpretam dados em tempo real. Este novo regime de poder, invisível e automatizado, atua tanto sobre as individualidades quanto sobre os coletivos, reduzindo a vida a dados e probabilidades, conformando subjetividades adaptadas às exigências das plataformas digitais.

O segundo capítulo, “Das Relações”, dedica-se à análise das formas de normatividade que emergem a partir da articulação entre práticas de governo e os dispositivos técnicos contemporâneos. Parte-se da crítica à normatividade jurídica clássica, entendida como um modelo de regulação centrado na negatividade da lei, para avançar na compreensão da normatividade atual, que opera de maneira difusa, contínua e calculada. A racionalidade algorítmica substitui a prescrição direta por uma forma de indução preditiva, modulando comportamentos com base em padrões estatísticos extraídos de grandes bases de dados.

Dessa forma, evidencia-se como a arte de governar, ao se constituir enquanto produtora de verdade, estabelece ambientes normativos que configuram e condicionam as ações individuais e coletivas. As relações entre os sujeitos, antes mediadas por estruturas institucionais ou legais, passam agora a ser organizadas por plataformas digitais que estruturam as possibilidades de interação. A modulação algorítmica atua não apenas sobre o comportamento observável, mas também sobre os afetos e disposições, promovendo um tipo de normatividade imanente aos próprios meios técnicos. Este regime normativo, ao mesmo tempo imperceptível e altamente eficaz, elimina o imprevisto e desqualifica a autonomia, operando por antecipação e ajustando constantemente os limites do possível. O sujeito, então, é inserido em uma rede de correlações que definem suas opções antes mesmo que elas se apresentem como escolhas conscientes.

O terceiro capítulo, “Das Subjetividades”, retoma os conceitos desenvolvidos nos capítulos anteriores – especialmente os de governamentalidade e normatividade – para investigar os modos de subjetivação que emergem no contexto contemporâneo das sociedades digitais, a partir das mediações algorítmicas e da virtualização das relações humanas. Com base nas formulações de Michel Foucault, parte-se da ideia de que o sujeito não é uma essência imutável, mas um efeito de práticas discursivas e não discursivas que atravessam os corpos. Contudo, para compreender as transformações

atuais desse processo, é necessário expandir essa análise à luz das contribuições de Gilles Deleuze, especialmente em sua reflexão sobre as “sociedades de controle”.

Deleuze identifica, no fim do século XX, a transição das sociedades disciplinares - analisadas por Foucault - para sociedades de controle, nas quais o poder já não se exerce por espaços fechados, instituições ou normas rígidas, mas por fluxos contínuos, modulações incessantes e códigos variáveis. O controle não visa mais moldar ou normalizar corpos, mas operar diretamente sobre os processos, os dados e os movimentos, intervindo em tempo real para ajustar condutas, antecipar ações e administrar as diferenças. O que está em jogo já não é a conformação de sujeitos obedientes a um modelo normativo, mas a produção de perfis comportamentais flexíveis, gerenciáveis, previsíveis e adaptáveis aos sistemas de poder.

Neste cenário, a subjetividade torna-se ela mesma um campo de experimentação técnica e política. A dessubjetivação não ocorre por repressão ou interdição, mas pela dispersão e fragmentação da experiência de si, agora moldada por dispositivos algorítmicos que atualizam incessantemente os possíveis modos de ser, agir e desejar. As tecnologias digitais, ao capturar os rastros informacionais dos indivíduos, não apenas descrevem, mas produzem formas de existência a partir de lógicas preditivas. O sujeito é atravessado por modulações contínuas que operam em suas dimensões afetivas, cognitivas e relacionais, dissolvendo qualquer interioridade estável ou núcleo reflexivo. Como afirma Deleuze, “não se termina nunca de ‘começar’ algo” nas sociedades de controle, e isso define um novo regime de subjetivação: o sujeito como variável flutuante num sistema de atualizações constantes.

Assim, longe de constituir um “eu” autoconsciente, coerente e livre - conforme as concepções modernas, o sujeito na era algorítmica é uma função operatória, uma interface entre dados e comandos. Ele existe como instância provisória de correlação entre fluxos de informação, sendo constantemente atualizado e antecipado pelas máquinas que o leem e o escrevem. A subjetividade se dá como efeito de conexões - ou, nos termos de Deleuze e Guattari, como um agenciamento maquínico - que torna o sujeito cada vez mais periférico em relação aos sistemas que o constituem. A dessubjetivação aqui é imanente ao processo de subjetivação, pois o que se forma é um sujeito sem centro, sem interioridade, um “dividual” - fragmento de um todo estatístico, como Deleuze aponta.

Portanto, este capítulo propõe uma leitura do sujeito contemporâneo não como aquele que é apenas capturado por um regime opressor, mas como aquele que é produzido

por dispositivos de controle que operam na imanência das relações. O campo algorítmico não reprime: ele conecta, induz, filtra e modula. E é precisamente nesse movimento contínuo de atualização que se opera a dessubjetivação - não por subtração, mas por excesso de previsibilidade, por saturação de possibilidades calculadas, por um presente contínuo que suprime o intervalo necessário à reflexão e à resistência. A tarefa crítica, assim, consiste em pensar linhas de fuga, brechas e formas de resistência dentro desse regime - espaços em que, talvez, a subjetividade ainda possa se recompor como diferença, e não apenas como dado.

Por fim, a pesquisa se fez importante e urgente diante da realidade da governamentalidade algorítmica que se apresenta sob a aparência de promover espaços de liberdade, dado seu anonimato enquanto forma imanente de poder, controlando e modulando os indivíduos e suas relações. Nos ensinamentos de García Collado, “No podemos olvidar que la eliminación de la emergencia que ciertos tipos de teoría política se atribuyen no son solo ingenuos sino peligrosos en cuanto pretenden substituir la libertad por la seguridad y en caso de deber optar por una de ellas siempre sale perdiendo la primera”<sup>2</sup>. Dessa forma, a academia não deve se distanciar do que acontece na atualidade, sob perigo de se tornar estática, vazia e envelhecida.

---

<sup>2</sup> GARCÍA COLLADO, F. **Educación, autonomía y democracia**: Educación, autonomía y democracia: fundamentos para una interculturalidad inclusiva, 2015, p. 141.

## 1- PRELÚDIO DIGITAL

As tecnologias de informação e comunicação delinearão uma nova forma de pensar a relação entre subjetividade e visibilidade. A constituição do sujeito revela-se a partir de novos parâmetros tecnológicos, bem como se concebe uma nova forma de enxergar o outro. Na relação mediada pela tecnologia, o sujeito passa a modular-se a partir de novos dispositivos<sup>3</sup> de sociabilidade contemporânea.

Existe um limiar tão significativo que é necessário reconhecer que foi a invenção e o desenvolvimento das TIC (tecnologias de informação e comunicação) que fizeram toda a diferença entre quem éramos, quem somos e, como argumentarei neste livro, quem poderíamos ser e tornar-nos.<sup>4</sup>

Uma infinidade de estudos explora a relação entre subjetividade, visibilidade e tecnologia.<sup>5</sup> Foucault apresentou tal ligação na definição da “genealogia da alma moderna”, em que a subjetividade era inseparável dos dispositivos de visibilidade. Em

---

<sup>3</sup> No pensamento foucaultiano, a noção de dispositivo, insculpido dentro de uma relação de poder, se liga a um conjunto de elementos heterogêneos que compreendem “discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas” FOUCAULT, Michel. “Sobre a história da sexualidade”. In: **Microfísica do poder**, 2017, p. 364. Uma nova conceituação na arte de governar requer que se pense o dispositivo como um conjunto heterogêneo de práticas de saber, de poder e de subjetivação, conforme delinea Gilles Deleuze em “O que é um dispositivo?”, um agenciamento que articula linhas de força e linhas de fuga, composto por componentes materiais e enunciativos, mas com maior ênfase na multiplicidade, na máquina desejante e nos processos de subjetivação imanente: “Os dispositivos têm por componentes linhas de visibilidade, linhas de enunciação, linhas de força, linhas de subjectivação, linhas de brecha, de fissura, de fractura, que se entrecruzam e se misturam, acabando por dar uma nas outras, ou suscitar outras, por meio de variações ou mesmo mutações de agenciamento. Decorrem daí duas conseqüências importantes no que concerne a uma filosofia dos dispositivos. A primeira é o repúdio dos universais. [...] Segunda conseqüência de uma filosofia do dispositivo é uma mudança de orientação que se desvie do Eterno para apreender o novo. O novo não se designa moda, mas, pelo contrário, a criatividade variável segundo os dispositivos – o que está em conformidade com a questão nascida no século XX: como é que é possível no mundo a produção de qualquer coisa de novo?”. In: **O mistério de Ariana**, 2015.

<sup>4</sup> Original: “Such a significant threshold is there to acknowledge that it was the invention and development of ICTs (information and communication technologies) that made all the difference between who we were, who we are, and, as I shall argue in this book, who we could be and become” FLORIDI, Luciano. **The Fourth Revolution: How the infosphere is reshaping human reality**, 2014, p. 1.

<sup>5</sup> Cf.: BRUNO, Fernanda. **Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade**, 2013. **Vigilância e visibilidade: espaço, tecnologia e identificação**. Org.: BRUNO, Fernanda; KANASHIRO, Marta; FIRMINO, Rodrigo, 2010.

sua fase genealógica, o filósofo ressalta como o corpo se tornou elemento essencial das relações de poder modernas.

Trata-se de alguma maneira de uma microfísica do poder posta em jogo pelos aparelhos e instituições, mas cujo campo de validade se coloca de algum modo entre esses grandes funcionamentos e os próprios corpos com sua materialidade e suas forças.<sup>6</sup>

No desenvolvimento do modelo panóptico, percebe-se tal aparelhamento, no qual as instituições disciplinares eram máquinas de ver que produziam os modos de ser.<sup>7</sup> A produção de subjetividades está associada aos olhares propiciados pelos dispositivos que constituem um mecanismo de poder. Em uma sociedade datificada, a partir da leitura foucaultiana da arquitetura panóptica, se denota “uma máquina de dissociar o par ver-ser visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto”, a correlação dos dados e as possibilidades de uso deles faz crescer uma relação de sujeição que, por meio dessa dissociação e “a partir dos desejos mais diversos, fabrica efeitos heterogêneos de poder”.<sup>8</sup>

Nesse contexto, a vida mediada pelas tecnologias acaba por ser conhecida através da exposição informada pelo próprio usuário do ambiente tecnológico. Contudo, na contemporaneidade, o espaço disciplinar não é um local de confinamento, como pensado no projeto panóptico. A hiperconexão e a interação faz com que fiquemos mais transparentes e visíveis, sendo aprisionados por novos dispositivos de redes tecnológicas, em um novo processo de governamentalização, ou seja, um processo com foco nas conduções de comportamentos, no qual os governados são pessoas, por meio de um saber eminentemente estatístico, a partir de um conjunto de análises e de saberes, que disporiam as coisas de forma a atingir seus objetivos. Nesse sentido, Foucault afirma que “o Estado moderno nasce [...] quando a governamentalidade se torna efetivamente uma prática política calculada e refletida”.<sup>9</sup>

---

<sup>6</sup> FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**, 2014, p. 30.

<sup>7</sup> *Op. Cit.*, p. 31.

<sup>8</sup> *Op. Cit.*, p. 195-196.

<sup>9</sup> FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**, 2008, p. 219.

Dessa forma, como bem notado por Deleuze em seu *Post-scriptum sobre a sociedade de controle*<sup>10</sup>, o modelo disciplinar dos séculos XVIII e XIX, que atingiu seu apogeu no início do século XX, foi superado por diferentes modos de controle. Os controlados são modulados continuamente, tornando-se amostras, dados, mercados ou bancos de informações geridos por uma linguagem numérica que forma um sistema de geometria variável baseado em cifras, ou seja, um sistema de codificação baseado em um princípio modulador que abandona a linguagem binária (normal/anormal), característica das sociedades disciplinares.

Conforme explica Lazzarato:

As sociedades de controle caracterizam-se assim pela multiplicação de ofertas de ‘mundos’ (de consumo, de informação, de trabalho, de lazer). Trata-se, porém, de mundos lisos, banais, formatados, porque são mundos da maioria, vazios de toda a singularidade.<sup>11</sup>

Mundos criados por meio de tecnologias de dominação individual levam a crer que os sujeitos são autogovernáveis, quando, na verdade, são normalizadores de conduta que apresentam uma série de padrões, conferindo ao sujeito uma falsa noção de responsabilidade sobre suas atitudes. Essas relações de poder não procuram produzir individualidades, e sim modular preferências guiando a constituição do sujeito, em um processo eminentemente dessubjetivante.

Diante do cenário de um poder tecnológico baseado em modulações, surgem alguns desafios para a vida contemporânea, que apontam para a discussão acerca do *design* dessas tecnologias, de suas implicações éticas, dos seus efeitos sobre o ser humano, e, sobretudo, em sua relação com a sociedade e a modulação de comportamentos. O exercício desse poder tecnológico das sociedades de controle, encontra guarida na noção da arte de governar apresentada por Foucault, na qual o governo tem como foco a ação dos sujeitos e o direcionamento dos comportamentos, através da previsibilidade e modulação desses:

É um conjunto de ações sobre ações possíveis: ele opera sobre o campo da possibilidade onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos;

---

<sup>10</sup> DELEUZE, Gilles. *Post-scriptum sobre a sociedade de controle*, In: **Conversações**: 1972-1990, 1992.

<sup>11</sup> LAZZARATO, Maurizio. **As revoluções do capitalismo**, 2006, p. 101.

ele incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações.<sup>12</sup>

Os dispositivos tecnológicos, por mais autônomos e “inteligentes” que sejam, continuam a depender do seu *design* inicial, ou seja, são desde a sua concepção portadores de intenções, visões de mundo e expectativas daqueles que os projetaram. Por meio de cruzamento automático de dados diversos (*datamining*), perfis são constituídos como um “comportamentalismo” digital, exprimindo a realidade, porém de maneira segmentada.<sup>13</sup>

a informação estatística não cai do céu como puro reflexo de uma “realidade” anterior a ela. Muito pelo contrário, ela pode ser vista como a consagração provisória e frágil de uma série de convenções de equivalência entre os seres que uma multiplicidade de forças desordenadas procura, continuamente, diferenciar e separar.<sup>14</sup>

A extração de informações e dados brutos massivos, possibilita hoje previsões e exclusões sociais, através da realização de “estatísticas decisórias”<sup>15</sup>. Shoshana Zuboff discorre que é preciso verificar os fenômenos de agregação, análise e correlação da quantidade massiva de dados (*Big Data*<sup>16</sup>) pela perspectiva social, pois tal proposição “tem origem no social e é aí que devemos encontrá-lo e conhecê-lo”.<sup>17</sup> Assim, urge investigar as relações humanas mediadas pelos algoritmos para alcançar como as várias

---

<sup>12</sup> FOUCAULT, Michel. “O sujeito e o poder”. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**, 1995, p. 243.

<sup>13</sup> Cf. ROUVROY, A. **The end(s) of critique: data-behaviourism vs. Due process**, 2013.

<sup>14</sup> Original: “L’information statistique ne tombe pas du ciel comme le pur reflet d’une réalité antérieure à elle. Bien au contraire, on peut la voir comme la consécration provisoire et fragile d’une série de conventions d’équivalence entre des êtres qu’une multiplicité de forces désordonnées cherchent continuellement à différencier et à séparer”. DESROSIERES, A. **Discuter l’indiscutable: Raison statistique et espace public**, 1992, p. 132, tradução própria.

<sup>15</sup> ROUVROY, A., BERNS, T. “**Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação?**”, 2018, p. 112.

<sup>16</sup> O termo *Big Data* é utilizado para definir um grande conjunto de técnicas que permitem a captura, a análise e a catalogação de registros. Todavia, no entendimento de Shoshana Zuboff, tal definição ainda não se fez de forma assertiva, por não buscar conhecer este evento dentro da sociedade e sim tratá-lo como um efeito ou uma capacidade tecnológica. Cf. ZUBOFF, S. **Big other: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization**, 2019.

<sup>17</sup> Original: “It originates in the social, and it is there that we must find it and know it”. *Op. Cit.*, p. 75, tradução própria.

formas de tecnologias preveem e modulam o comportamento humano, bem como os resultados produzidos por meio dessas técnicas.

Através do *datamining*, os níveis de elaborações algorítmicas são capazes de produzir perfis a partir das correlações de dados e aplicá-los ao ser humano. Em alguns casos, tais perfis visam a previsão e antecipação de comportamentos individuais baseadas nas probabilidades estatísticas a eles conferidos. Todavia, deve-se sopesar os perigos de afastar a intervenção subjetiva e tomar como “real” somente as produções correlacionadas dos dados que capturam e modulam o modo de vida do ser humano:

É um mundo no qual as quantidades massivas de dados e as matemáticas aplicadas substituem todas as outras ferramentas que poderiam ser utilizadas. Adeus a todas as teorias sobre os comportamentos humanos, da linguística a sociologia. Esqueçam a taxonomia, a ontologia e a psicologia. Quem pode saber por que as pessoas fazem o que fazem? O fato é que o fazem e que nós podemos traça-lo e medi-lo com uma fidelidade sem precedente. Se tivermos dados suficientes, os números falam deles mesmos.<sup>18</sup>

A sociedade de controle apresenta-se como um local camuflado de aprisionamento, no qual se tem um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal em um afastamento do ambiente civil que impossibilita ao indivíduo o contato com uma série de experiências que lhes confira uma concepção de si próprio. Nas palavras de Ervin Goffman, que podemos retomar nesse contexto, “são estufas para mudar pessoas; cada um é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao ‘eu’”<sup>19</sup>. Desta forma, o indivíduo passa pela mortificação de si, pela perda da sua subjetividade, desfigurando o seu ‘eu’. A modulação incute ao sujeito uma visão desejada, “as sociedades de controle modulam os cérebros, constituindo hábitos sobretudo na memória mental”<sup>20</sup>.

---

<sup>18</sup> Original: “C’est un monde dans lequel des quantités massives de données et de mathématiques appliquées remplacent tous les autres outils qui pourraient être utilisés. Adieu à toutes les théories sur le comportement humain, de la linguistique à la sociologie. Oubliez la taxonomie, l’ontologie et la psychologie. Qui peut savoir pourquoi les gens font ce qu’ils font ? Le fait est qu’ils le font, et nous pouvons le retracer et le mesurer avec une fidélité sans précédent. Si nous disposons de suffisamment de données, les chiffres parlent d’eux-mêmes”. CARDON, D. **Regarder les données**. 2012, p. 138-142, tradução própria.

<sup>19</sup> GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**, 2010, p. 22.

<sup>20</sup> LAZZARATO, Maurizio. **As revoluções do capitalismo**, 2006, p. 86.

A condução das opiniões, dos gostos, de incentivos de tendências já é uma realidade através dos dispositivos tecnológicos. A psicologia social estuda o comportamento analisando-o como um “ato no contexto”, apresentando variações em razão do contexto vivenciado.<sup>21</sup> No contexto tecnológico, no qual os corpos são governados pelos algoritmos que individualizam e realizam uma segregação, através de um afastamento, da manutenção de uma distância topológica, esses, principalmente de *machine learning*<sup>22</sup>, são capazes de estruturar processos de modulação que são desenvolvidos para delimitar, influenciar e reconfigurar os comportamentos dos sujeitos.

Quando elevados níveis de excitação social se aliam à responsabilidade difusa, as pessoas podem abandonar suas restrições normais e perder o senso do seu eu, sendo mais provável tal ocorrência quando as pessoas estão em grupos maiores, são fisicamente anônimas e estão distraídas. Na mesma lógica aplicada por Foucault na construção das artes de governo, os indivíduos não são destruídos, mas sim fabricados.<sup>23</sup> Todavia, na era dos algoritmos, tal fabricação se dá em um processo de datificação, sendo esse mecanismo de subordinação não visível ou identificável.

Dessa forma, criam-se padrões de comportamentos que são monitorados e registrados para serem utilizados na influência e interferência do social. Esse processo ocasiona a fragmentação das subjetividades ou um processo de dessubjetivação, em que o ser fragmentado não possui uma identidade individual. Segundo Agamben, a sociedade contemporânea é composta por uma massa de indivíduos submetida a constantes processos de dessubjetivação, ou seja, subjetivação e dessubjetivação são processos reciprocamente indiferentes à recomposição de um novo sujeito.<sup>24</sup> Para o filósofo italiano, a dessubjetivação está vinculada à noção de dispositivo, isto é, tudo o que captura os seres vivos para governá-los e para determinar como serão suas ações, suas condutas, seus discursos etc. Conforme explica Souza:

---

<sup>21</sup> Hughes, S; Barnes-Holmes, D. **Implicit Cognition: The Implicit Relational Assessment Procedure (IRAP) and the Relational Elaboration and Coherence (REC) model**, 2013, p. 7.

<sup>22</sup> Pode ser entendido como um aprendizado da máquina que consiste em reconhecimento de padrões de dados e informações, captados por computadores com a aplicação de uma inteligência artificial. Cf. KOSINSKI, Michal. STILLWEEL, David. YOUYOU, Wu. **Computer-based personality judgments are more accurate than those made by humans**. Disponível em: <[ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4313801/](https://ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4313801/)>.

<sup>23</sup> Cf. FOUCAULT, Michel. “Sobre a história da sexualidade”. In: **Microfísica do poder**, 2017.

<sup>24</sup> AGAMBEN, Giorgio. “O que é um dispositivo?”. In: **O que é o contemporâneo?** e outros ensaios, 2009.

Inclusive, em seu apogeu contemporâneo, o papel dos dispositivos avança para constantes processos de dessubjetivação, uma vez que não constituem sujeitos, mas põem em suspensão a própria ideia de sujeito, dessubjetivando e criando uma massa amorfa e dócil que atende a qualquer desejo do capital como se fosse intrinsecamente seu. A cada processo de subjetivação pelos dispositivos se encontra implícito um momento dessubjetivante.<sup>25</sup>

O domínio das subjetividades através de valores numéricos e constituição de padrões pode tornar material aquilo que está interiorizado no indivíduo, fazer o invisível visível por meio de números e resultados quantitativos. Com isso, se configura o esquema de controle sobre o indivíduo, através dos padrões e da separação. Assim, diante do controle conferido à sociedade datificada, na qual o poder está alocado nos dados produzidos, correlacionados e apropriados, os atores sociais se veem influenciados pela atuação dos algoritmos, no sentido de seus interesses, vontades e valores.

Os usos particulares da estatística implicados nas operações de datamining, posto que não se ancoram mais em nenhuma convenção, permitem escapar desse perigo. Porém, como veremos mais adiante, nem por isso são geradores de espaço público, pelo contrário: sob a aparência de “personalização” das ofertas de informação, de serviços e de produtos, há sobretudo uma colonização do espaço público por uma esfera privada hipertrofiada que devemos investigar na era da governamentalidade algorítmica, a ponto de temermos que os novos modos de filtragem da informação levem a formas de imunização informacionais favoráveis a uma radicalização das opiniões e ao desaparecimento da experiência comum. Isso para não evocar a tendência à captação sistemática de toda parcela de atenção humana disponível em proveito de interesses privados (a economia da atenção), em vez de contribuir para o debate democrático e o interesse geral.<sup>26</sup>

Nesse sentido, os processos de modulação são criados para que os indivíduos se encaixem nos “mundos” criados pelo sistema. Todavia, as tecnologias possibilitam aos indivíduos a ideia de múltiplos acessos, uma sensação de liberdade dada a elas, o que é uma ilusão. O padrão de cada sujeito é traçado para que o seu comportamento se enquadre nos propósitos e interesses esperados.

---

<sup>25</sup> SOUZA, Joyce Karine de Sá. **Desalienar o poder, viver o jogo**: uma crítica situacionista ao direito, 2019, p. 168.

<sup>26</sup> ROUVROY, A., BERNIS, T. “**Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação**: o dispar como condição de individuação pela relação?”, 2018, p. 109-110.

Os processos de modulação não são meramente de distribuição de publicidade, eles implicam a construção de situações sociais, de interações específicas, criando ambientes completamente distintos daqueles em que a propaganda é realizada nos intervalos de um espetáculo ou eventos esportivos televisionados. As tecnologias de modulação permitem agir de modo eficaz sobre nossa atenção por serem quase sempre baseadas em nossa subjetividade revelada e em nosso potencial afetivo.<sup>27</sup>

A sociedade de controle possui o condão de ser mais invasiva, exatamente por tal controle ser oculto e invisível. Os dominadores, diferente das sociedades disciplinares, não são identificáveis. O controle do poder está dissolvido e, por essa razão, é mais difícil de se oferecer resistência. Ainda que se tenha uma sensação de liberdade de ação, na governamentalidade algorítmica os sistemas regulatórios antecipam-se aos movimentos, modulando até mesmo os atos imaginados como livres.

---

<sup>27</sup> SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Tudo sobre tod@s**: redes digitais, privacidade e venda de dados pessoais, 2017, p. 150-151.

## 2- DO GOVERNO

Entre o final do século XVI e o início do século XVIII, a lógica de governo foi questionada por diversos movimentos reformistas, os quais empregavam táticas que extrapolavam os limites estritos da lei, atuando de maneira a permitir que determinados fins fossem alcançados de modo mais eficaz. Essa transformação não implicou o desaparecimento do poder soberano nem a obsolescência dos mecanismos disciplinares. Ao contrário, essa mudança representou a emergência de novos dispositivos voltados à administração da população e à produção de resultados previamente desejados.

Observa-se, nesse contexto, um progressivo distanciamento das formas tradicionais de exercício do poder, historicamente localizadas em instituições, no Estado ou em sistemas legais, e a ascensão de uma nova arte de governar. Conforme indicam os estudos foucaultianos, essa nova racionalidade política ancora-se nas relações em rede, em que os indivíduos aparecem como emissores e também receptores de poder, conferindo dinamismo às interações por meio de uma multiplicidade de dispositivos.

Governar, nesse sentido, passa a significar a condução das condutas, tanto de si mesmo quanto dos outros, de maneira calculada, racional e sistemática, com vistas à obtenção de determinados fins. Esse direcionamento da ação não se fundamenta em formas diretas de coerção ou controle, tampouco se baseia na imposição de violência física sobre o corpo do sujeito. Trata-se, como aponta Foucault, de relações de poder exercidas através de práticas de governo que têm como objeto imediato a própria ação, e que pressupõem, dentro de um jogo agônico complexo, certa margem de liberdade para agir<sup>28</sup>. Nas palavras do autor, trata-se de “uma ação sobre ações”<sup>29</sup>, na qual o poder não se impõe coercitivamente ou por meio da força, mas opera sobre a possibilidade mesma de agir.

Dessa forma, o direcionamento do comportamento não se dá por imposição direta, mas por meio de estratégias como incentivos, seduções, induções, entre outras técnicas que visam facilitar ou dificultar a realização de determinadas condutas.

---

<sup>28</sup> ALVES, Marco Antônio Sousa. **Cidade inteligente e governamentalidade algorítmica: liberdade e controle na era da informação**, 2019.

<sup>29</sup> FOUCAULT, Michel. “O sujeito e o poder”. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**, 1995, p. 243.

Temos que deixar de descrever sempre os efeitos do poder em termos negativos: ‘ele exclui’, ele ‘reprime’ ele ‘recalca’, ele ‘censura’, ele ‘abstrai’, ele ‘mascara’, ele ‘esconde’. Na verdade o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção.<sup>30</sup>

É fundamental destacar que, nos estudos foucaultianos, a noção de soberania não é completamente descartada ou tornada irrelevante. Ao contrário, ela permanece como um dos elementos constitutivos das formas históricas de exercício do poder. Contudo, o foco analítico desloca-se significativamente em direção à emergência do biopoder, entendido como um novo regime de racionalidade governamental que privilegia a gestão da vida em sua multiplicidade, em detrimento da centralidade do poder soberano, que se exercia de maneira concentrada sobre o território e incidia de forma eminentemente negativa sobre os corpos dos súditos.

Nesse sentido, a noção de governamentalidade introduzida por Foucault implica uma transformação profunda na forma como o poder se exerce. Governar deixa de ser concebido primordialmente como o exercício de autoridade por parte do Estado, enquanto instância soberana aparelhada por dispositivos de força e sustentada por um direito que legitima a violência, para tornar-se um conjunto de práticas e estratégias voltadas para a condução das condutas, para a administração da vida coletiva e para a regulação da população enquanto entidade biológica e política.

Portanto, a arte de governar, tal como Foucault a descreve, não se restringe aos mecanismos estatais clássicos, mas expressa uma forma originária e diferenciada de poder. Trata-se, nas palavras do próprio autor, de “[...] uma figura original do poder, articulando técnicas específicas de saber, de controle e de coerção. Uma certa racionalização, pois, historicamente definida, das relações de poder”<sup>31</sup>. Essa racionalidade governamental implica uma interpenetração entre saber e poder, na qual o conhecimento sobre os indivíduos e populações se torna condição para o exercício eficaz do governo, ao passo que este, por sua vez, organiza e produz os saberes necessários para sua própria legitimação e operacionalização.

---

<sup>30</sup> FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**, 2014, p. 135.

<sup>31</sup> SENELLART, Michel. **A crítica da razão governamental em Michel Foucault**, 1995, p. 3.

Em suma, o governo, nessa perspectiva, não se resume ao monopólio da violência legítima ou à soberania territorial, mas se configura como uma tecnologia difusa e capilar que busca ordenar os comportamentos, orientar as condutas e modelar os modos de vida. Trata-se de um poder que se exerce sobre a vida, sobre a sua proliferação, normalização e controle, marcando assim a transição de uma economia política da soberania para uma economia política da vida.

Em compensação, o que vemos surgir agora [não é] a ideia de um poder que assume a forma de uma vigilância exaustiva dos indivíduos para que, de certo modo, cada um deles, em cada momento, em tudo o que faz, esteja presente aos olhos do soberano, mas o conjunto dos mecanismos que vão tornar pertinentes, para o governo e para os que governam, fenômenos bem específicos, que não são exatamente os fenômenos individuais, se bem que – e será preciso tornar sobre esse ponto, porque, é importantíssimo –, se bem que os indivíduos figurem aí de certo modo e os processos de individualização sejam aí bem específicos. É uma maneira bem diferente de fazer funcionar a relação coletivo/indivíduo, totalidade do corpo social/fragmentação elementar, é uma maneira diferente que vai agir no que chamo de população.<sup>32</sup>

Assim, a governamentalidade configura-se como um conjunto de táticas de governo voltadas prioritariamente à população, deslocando o eixo do poder da soberania territorial para a gestão dos sujeitos enquanto coletividade biológica e social. Em lugar de um modelo fundado na territorialidade, no qual o espaço físico delimitado do Estado constitui o principal objeto da intervenção política, emerge uma racionalidade que volta sua atenção para a população como entidade a ser conhecida, administrada, normalizada e, sobretudo, otimizada em sua produtividade e segurança. Como aponta Marco Antônio Sousa Alves, “com esse neologismo, Foucault procura ressaltar um conjunto de procedimentos, cálculos e táticas que permitem o exercício de uma forma específica de poder, que tem por alvo principal a população”<sup>33</sup>.

O conceito de governamentalidade, nesse contexto, funciona como operador teórico central para a análise das formas modernas de exercício do poder, ancorando-se na condução da vida humana como eixo estruturante da ação política. Trata-se de uma racionalidade política que não apenas se orienta pela lógica do cuidado e da direção das

---

<sup>32</sup> FOUCAULT, Michel. “Aula de 25 de janeiro de 1978”. In: **Segurança, território e população**: curso dado no Collège de France (1977-1978), 2008, p. 87.

<sup>33</sup> ALVES, Marco Antônio Sousa. **Cidade inteligente e governamentalidade algorítmica**: liberdade e controle na era da informação, 2019.

condutas, mas que também incorpora dispositivos técnicos e saberes especializados para tornar a vida da população objeto de intervenções contínuas e sistemáticas. Essa racionalidade encontra sua gênese histórica nas técnicas pastorais, herdadas da tradição cristã, e transpostas ao campo político pelo aparato estatal moderno.

No pensamento foucaultiano, é precisamente essa transposição que constitui a matriz da razão governamental moderna. O que outrora era privilégio da autoridade religiosa, isto é, o cuidado minucioso da alma e da conduta dos fiéis, converte-se agora em prerrogativa do Estado, que passa a exercer um poder igualmente detalhado, individualizante e normativo sobre os corpos e as condutas dos cidadãos. Trata-se de uma ampliação do escopo do poder político, que adquire nova legitimidade ao assumir para si a responsabilidade pela vida, pela saúde, pela segurança e pelo bem-estar da população.

Nas palavras de Alves, “no poder pastoral, exige-se dos governados uma postura de rebanho, dócil e obediente. [...] Ele governa uma população, sem se esquecer de nenhum indivíduo”<sup>34</sup>. Essa observação permite compreender que a governamentalidade, embora opere no plano das grandes massas, da população enquanto totalidade, jamais abdica da atenção ao sujeito individual. O governo moderno, nesse sentido, é simultaneamente macro e microfísico: intervém em estatísticas demográficas, índices de natalidade, curvas de mortalidade, mas também na subjetividade dos indivíduos, moldando seus comportamentos por meio de normas, dispositivos e práticas de autorregulação.

Esse duplo movimento, da população como alvo e do indivíduo como ponto de aplicação, caracteriza a racionalidade governamental como uma forma de poder eminentemente produtiva, que não se contenta em reprimir ou interditar, mas que visa a produzir condutas, modular desejos e orientar ações. O biopoder, nesse arranjo, funciona como engrenagem central da governamentalidade: trata-se de um poder que se exerce sobre a vida, que a investiga, a calcula e a gere, tendo como horizonte a maximização de suas potencialidades e a minimização de seus riscos.

Por esta palavra, “governamentalidade”, entendo o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bastante específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico

---

<sup>34</sup> ALVES, Marco Antônio Sousa. **Cristianismo e racionalidade política moderna em Michel Foucault**, 2016.

essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por ‘governamentalidade’ entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de ‘governo’ sobre todos os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, [e, por outro lado], o desenvolvimento de toda uma série de saberes. Enfim, por “governamentalidade”, creio que se deveria entender o processo, ou antes, o resultado do processo pelo qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco “governamentalizado”.<sup>35</sup>

Enfim, a racionalidade política moderna constitui-se como um dispositivo articulado de prescrições, técnicas e saberes que visam a regular os comportamentos de indivíduos e populações. Ela se estrutura como um campo de governamentalidade em que o exercício do poder assume uma forma estratégica e calculada, voltada não mais para o exercício do mando soberano sobre um território ou a imposição de leis universais, mas para a gestão detalhada das condutas, dos fluxos e das vidas. Essa racionalidade não emerge de forma abrupta, mas resulta de um processo histórico de incorporação e transformação de práticas herdadas do poder pastoral cristão, práticas que combinavam vigilância, cuidado, condução de condutas e exigência de obediência absoluta.

O poder pastoral, ao ser laicizado e reconfigurado no interior das instituições modernas, transfere para o campo político a sua função essencial: a de governar a vida. Como indicam os estudos foucaultianos, o pastorado cristão já operava sobre a verdade dos sujeitos, sua salvação e sua obediência, por meio de uma vigilância constante e de um exame permanente de seus pensamentos e ações. A modernidade seculariza esse modelo e o reinventa nas práticas de governo estatal, agora voltadas não apenas para a alma, mas sobretudo para o corpo, para a saúde, para o comportamento, para a produtividade e para a segurança dos indivíduos.

A partir dessa inflexão, a verdade deixa de ser apenas uma questão teológica e passa a ser produzida por dispositivos científicos, estatísticos e administrativos que sustentam o saber sobre a população. O governo moderno não se limita a impor normas jurídicas, mas fabrica regimes de verdade que naturalizam e legitimam determinadas formas de vida e de conduta, produzindo subjetividades adequadas a objetivos próprios à nova sociedade industrial. Nesse sentido, a racionalidade política moderna não é apenas

---

<sup>35</sup> FOUCAULT, Michel. “Aula de 1º de fevereiro de 1978”. In: **Segurança, Território, População**. Curso no Collège de France (1977-1978), 2008, p. 143-144.

repressiva, mas produtiva: ela fabrica modos de ser, de agir, de sentir e de pensar compatíveis com os imperativos da nova ordem social.

Os efeitos dessa racionalidade sobre os indivíduos são profundos. A obediência, por exemplo, deixa de ser fruto apenas da coerção externa e passa a ser internalizada por meio de técnicas de subjetivação que induzem os sujeitos a regularem a si mesmos de forma voluntária. O controle, portanto, desloca-se da imposição direta para formas sutis e difusas de condução, nas quais a liberdade é reconfigurada como espaço de governabilidade. É nesse ponto que a governamentalidade se diferencia tanto da soberania quanto da disciplina: ela não impõe, ela orienta; não ordena, mas sugere; não pune, mas premia. Sua força está na capacidade de incidir sobre a ação futura, modelando os possíveis do agir.

Assim, o desenvolvimento de novas práticas de governo na modernidade não pode ser dissociado da constituição de um sujeito governável, isto é, de um indivíduo que se percebe como livre, mas que age de acordo com padrões previamente delineados. A governamentalidade moderna se apresenta, portanto, como uma economia política da conduta, na qual o poder age sobre a ação, organizando o campo das possibilidades e instaurando uma racionalidade que visa a maximizar a eficiência do viver coletivo e individual.

Esse processo evidencia que o governo moderno não é uma simples continuidade do poder soberano, mas sim uma mutação qualitativa no exercício do poder. A vida, em sua dimensão biológica, social e subjetiva, torna-se o principal objeto da política, marcando o advento de uma biopolítica que articula saber, poder e subjetividade em torno da gestão da existência humana. Trata-se de uma racionalidade situada historicamente que reorganiza a relação entre o Estado e seus governados, deslocando o foco da obediência à lei para a modulação da vida, da morte, da verdade e da norma.

## **2.1- Práticas de governo à luz da teoria foucaultiana**

Inicialmente, é necessário destacar que Michel Foucault não tinha como objetivo a formulação de uma teoria sistemática do poder, tampouco pretendia construir uma fenomenologia do poder nos moldes tradicionais. Sua investigação filosófica não partia da busca por um fundamento unívoco do poder, mas se constituía como uma analítica das relações de poder e das formas históricas de constituição do sujeito. O centro de gravidade

de sua pesquisa reside no interesse pelos processos de subjetivação, isto é, pelos modos através dos quais os indivíduos se transformam em sujeitos, por meio de discursos, práticas, dispositivos e técnicas de governo, e, portanto, se tornam inteligíveis e governáveis.

Finalmente, tentei estudar - meu trabalho atual - o modo pelo qual um ser humano torna-se um sujeito. Por exemplo, eu escolhi o domínio da sexualidade - como os homens aprenderam a se reconhecer como sujeitos de "sexualidade".

Assim, não é o poder, mas o sujeito, que constitui o tema geral de minha pesquisa.

É verdade que me envolvi bastante com a questão do poder. Pareceu-me que, enquanto o sujeito humano é colocado em relações de produção e de significação, é igualmente colocado em relações de poder muito complexas. Ora, pareceu-me que a história e a teoria econômica forneciam um bom instrumento para as relações de produção e que a lingüística e a semiótica ofereciam instrumentos para estudar as relações de significação; porém, para as relações de poder, não temos instrumentos de trabalho. O único recurso que temos são os modos de pensar o poder com base nos modelos legais. Isto é: o que legitima o poder? Ou então, modos de pensar o poder de acordo com um modelo institucional, isto é: o que é o Estado?

Era, portanto, necessário estender as dimensões de uma definição de poder se quiséssemos usá-la ao estudar a objetivação do sujeito.<sup>36</sup>

Foucault não entendia o poder como algo que se possui, se transmite ou se acumula. Ao contrário, o poder é compreendido como uma relação estratégica que se exerce, uma dinâmica imanente às relações sociais, sempre situada e localizada, que se manifesta nas práticas concretas de organização da vida, da linguagem e do saber. Como ele próprio afirma: “O poder não se dá, não se troca nem se retoma, mas se exerce, só existe em ação; (...) o poder não é principalmente manutenção e reprodução das relações econômicas, mas acima de tudo uma relação de força”<sup>37</sup>.

O foco da análise foucaultiana não está, portanto, em uma instância centralizada, como o Estado ou a economia, mas nas relações microfísicas de poder que operam nas instituições, nos corpos, nos discursos e nas práticas cotidianas. Daí a importância de sua obra *Vigiar e Punir* (1975), na qual o autor analisa o funcionamento do poder disciplinar no interior das instituições modernas, como prisões, escolas, hospitais e quartéis,

---

<sup>36</sup> FOUCAULT, Michel. “O sujeito e o poder”. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**, 1995, p. 231-249.

<sup>37</sup> FOUCAULT, Michel. “O Nascimento do Hospital”. In: **Microfísica do poder**, 2017, p. 175.

revelando como essas instâncias operam uma transformação radical no modo de sujeição dos corpos. O poder disciplinar, tal como descrito por Foucault, não visa à destruição do corpo, mas à sua utilização eficiente: trata-se de uma tecnologia de normalização que, por meio da vigilância, do exame e da organização minuciosa do tempo e do espaço, transforma o corpo em força produtiva, em corpo útil e dócil.

O homem ocidental aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva num mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva, forças que se podem modificar, e um espaço em que se pode reparti-las de modo ótimo. Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico reflete-se no político; o fato de viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e de sua fatalidade: cai, em parte, no campo de controle do saber e de intervenção do poder.<sup>38</sup>

Nesse contexto, os sujeitos são produzidos não apenas como corpos disciplinados, mas como individualidades calculáveis, inseridas em regimes de saber que tornam possível seu controle e sua modulação. O sujeito disciplinado é aquele que interioriza a norma, regula sua própria conduta e passa a agir de acordo com os parâmetros impostos por uma ordem institucional invisível, porém eficaz. A disciplina permite que o poder opere de forma difusa, contínua e interiorizada.

Contudo, a partir de 1976, com a introdução do conceito de biopoder, Foucault amplia significativamente sua análise. O poder, agora, não se dirige apenas ao corpo individual, mas também ao corpo coletivo da população. Trata-se de uma virada teórica importante: os dispositivos de regulação não se limitam mais aos espaços fechados e às técnicas disciplinares, mas passam a incorporar mecanismos de controle sobre os processos biológicos da vida em termos populacionais, considerando fatores como a natalidade, a mortalidade, a saúde, a sexualidade e a longevidade. Surge, assim, o que Foucault denomina dispositivos da sexualidade e dispositivos biopolíticos: formas de poder que têm como objeto direto a vida mesma, em sua dimensão médica e social.

Esses dispositivos, diferentemente da disciplina que age sobre o indivíduo, operam a partir de outros saberes especializados, como a medicina social, a demografia, a psicologia, a economia política e a estatística, que permitem monitorar, prever e intervir sobre os comportamentos da população. O biopoder, portanto, não substitui o poder

---

<sup>38</sup> FOUCAULT, Michel. “Direito de morte e poder sobre a vida”. In: **História da sexualidade I: a vontade de saber**, 2015, p. 154.

disciplinar, mas o complementa, formando uma dupla articulação que permite tanto a individualização quanto a massificação dos sujeitos, ambos subsumidos à nova racionalidade governamental.

As práticas de governo, à luz da teoria foucaultiana, são, assim, inseparáveis dos regimes de saber e das tecnologias de poder que as sustentam. Elas não se limitam ao Estado, mas atravessam toda a rede social, configurando modos específicos de condução das condutas. Governar, para Foucault, é agir sobre a ação possível dos outros, é orientar comportamentos a partir de uma racionalidade política que se constitui historicamente. Essa forma de governo se realiza não apenas por meio de instituições coercitivas, mas através de uma multiplicidade de dispositivos que operam de modo contínuo sobre os sujeitos, construindo realidades e moldando subjetividades.

Dessa forma, ao aprofundar a análise das práticas de governo, evidencia-se, na obra de Michel Foucault, que o poder deve ser compreendido como uma ação diretamente voltada à *bios*, à vida enquanto objeto e campo de intervenção. Em sua forma disciplinar, o biopoder opera por meio da normalização do corpo orgânico – um poder individualizante que busca tornar os corpos úteis, dóceis e produtivos. No entanto, quando o foco se desloca para a regulação dos processos biológicos em nível populacional, o biopoder atua sobre a espécie humana, organizando a vida do corpo social por meio de mecanismos estatísticos, preventivos e regulatórios que visam à segurança e à produtividade coletiva.

É justamente nessa dupla dimensão, disciplinar e reguladora, que se delinea a especificidade do poder moderno. Como sintetiza Foucault, “A sociedade de normalização é uma sociedade em que se cruzam, conforme uma articulação ortogonal, a norma da disciplina e a norma da regulação”<sup>39</sup>. A disciplina age no nível dos corpos individuais; a regulação, no nível das populações. Ambas se integram, constituindo um sistema articulado de poder que intervém tanto nas singularidades quanto nas multiplicidades.

Importa notar que, para Foucault, o poder não deve ser apreendido como algo centralizado, exterior ou transcendente às relações sociais. Ao contrário, ele funciona em rede, atravessando todos os pontos do corpo social, circulando e se redistribuindo conforme os arranjos locais e estratégicos. Nas palavras do filósofo, o poder deve ser

---

<sup>39</sup> FOUCAULT, Michel. “Aula de 17 de março de 1976”. In: **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976), 2010, p. 213.

“analisado como uma coisa que circula, ou melhor com uma coisa que só funciona em cadeia”. Essa concepção rompe com os modelos tradicionais da filosofia política e do direito, que concebem o poder como algo que se concentra, se exerce de cima para baixo e é detido pelo soberano.

Foucault enfatiza que o poder “se exerce em rede e, nessa rede, não só os indivíduos circulam, mas estão sempre em posição de ser submetidos a esse poder e também de exercê-lo”, assim, “o indivíduo é um efeito do poder e é, ao mesmo tempo, na mesma medida em que é um efeito seu, seu intermediário: o poder transita pelo indivíduo que ele constitui”.<sup>40</sup> Essa compreensão mostra que os indivíduos não estão fora das relações de poder: eles são simultaneamente seus produtos e operadores, sendo interpelados por práticas que os subjetivam ao mesmo tempo em que os tornam agentes capazes de reproduzir, resistir ou redirecionar tais práticas.

O conceito de biopolítica, introduzido no final da década de 1970, abre espaço para a análise de formas ainda mais sutis e complexas de poder, voltadas à regulação da vida da população. Em sua aula de 8 de fevereiro de 1978, no curso *Segurança, Território, População*, ministrado no *Collège de France*, Foucault retoma e desenvolve o conceito de governamentalidade para confrontá-lo com as noções clássicas de reinar, comandar ou legislar, deslocando-se da soberania para as práticas que envolvem o governo das condutas.<sup>41</sup>

Esse curso marca uma inflexão importante na trajetória de Foucault: a genealogia do poder deixa de ser pensada prioritariamente em termos bélicos ou em estruturas binárias, como nas análises de *Em defesa da sociedade*<sup>42</sup>, e passa a incorporar a noção de governo como eixo central da problematização. Ao invés de compreender o poder como dominação ou repressão, o filósofo passa a considerá-lo como um conjunto

---

<sup>40</sup> FOUCAULT, Michel. “Aula de 14 de janeiro de 1976”. In: **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976), 2010, p. 26.

<sup>41</sup> FOUCAULT, Michel. “Aula de 8 de fevereiro de 1978”. In: **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978), 2008, p. 155.

<sup>42</sup> “A genealogia seria, pois, relativamente ao projeto de uma inserção dos saberes na hierarquia do poder próprio da ciência, uma espécie de empreendimento para dessujeitar os saberes históricos e torna-los livres, isto é, capazes de oposição e luta contra a coerção de um discurso teórico, unitário, forma e científico. A reativação dos saberes locais – “menores”, talvez dissesse Deleuze – contra a hierarquização científica do conhecimento e seus efeitos de poder intrínsecos, esse é o projeto dessas genealogias em desordem e picadinhas. Eu diria em duas palavras o seguinte: a arqueologia seria o método próprio de análise das discursividades locais, e a genealogia, a tática que faz intervir, a partir dessas discursividades locais assim descritas, os saberes dessujeitados que daí se depreendem. Isso para reconstituir o projeto de conjunto”. FOUCAULT, Michel. “Aula de 7 de janeiro de 1976”. In: **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976), 2010, p. 11.

estratégico, indefinido e disperso de práticas que se articulam em uma racionalidade própria. Trata-se de um deslocamento analítico que não rompe com os estudos anteriores, mas os amplia, abrindo o campo para uma leitura mais abrangente e refinada das relações de poder em suas múltiplas expressões.

O poder, nessa nova formulação, deixa de ser interpretado como uma entidade unificada e se configura como prática: um modo de agir sobre as ações, orientado por dispositivos técnicos e políticos. Essa prática não se submete a uma categoria universal e essencial, mas se inscreve em jogos de força historicamente situados, revelando uma racionalidade de governo sistematizada e refletida, que se expressa na condução, na regulação e na produção das condutas.

A inflexão foucaultiana não deve ser entendida como ruptura, mas como aprofundamento e extensão de sua analítica do poder. As práticas de governo tornam-se, assim, objeto privilegiado de investigação, pois nelas se evidenciam os dispositivos por meio dos quais os sujeitos são conduzidos, normatizados e constituídos. Tal como se propõe neste trabalho, é nesse horizonte que as práticas de governo adquirem centralidade analítica, sendo entendidas como forma privilegiada de operação do poder nas sociedades modernas.

Na perspectiva foucaultiana, as relações de poder extrapolam os limites do Estado e estão disseminadas nos acontecimentos, nas instituições e nos saberes que compõem o tecido social. A concepção tradicional de soberania é superada pela análise dos modos históricos das práticas de governar, que revelam uma mutação na forma de exercício do poder. O Estado moderno, longe de ser uma entidade originária, nasce e se desenvolve a partir das práticas dos indivíduos em suas múltiplas formas de relação, no trabalho, na família, na escola, na vida cotidiana, permitindo a emergência de uma nova racionalidade política: as artes de governar.

Penso que é aqui que se encontra o ponto de clivagem, a transformação importante que tentei localizar, o que não significa, longe disso, que a racionalidade do Estado-indivíduo ou do indivíduo soberano que pode dizer “eu, o Estado” seja, porém, abandonada. Podemos até dizer, de uma forma global e geral, que todas as políticas nacionalistas, as políticas estatais, etc., vão ser políticas cujo princípio de racionalidade será indexado à racionalidade ou, se preferirem, por outras palavras, ao interesse e à estratégia dos interesses do indivíduo soberano ou do Estado na medida em que constitui uma individualidade soberana. Do mesmo modo, podemos dizer que o governo regulado pela verdade também não é uma coisa que tenha desaparecido. [...] E é assim que

vemos o mundo moderno, aquele que conhecemos desde o século XIX, toda uma série de racionalidades governamentais que se sobrepõem, se apoiam, se contestam, se combatem entre si. Arte de governar pela verdade, arte de governar pela racionalidade do Estado soberano, arte de governar pela racionalidade dos agentes económicos, de uma forma mais geral, arte de governar pela racionalidade dos próprios governados. [...] Afinal de contas, o que é a política senão o jogo destas diferentes artes de governar, com os seus diferentes índices, e o debate que estas diferentes artes de governar suscitam? Penso que é aqui que nasce a política.<sup>43</sup>

Esta nova perspectiva de um poder heterogêneo, descentralizado e capilar, que emana de múltiplas fontes e atravessa diversos campos da sociedade, representa um deslocamento fundamental em relação às formas tradicionais de exercício do poder. Ao analisar esse movimento, Foucault evidencia que, diferentemente da centralidade da soberania ou da verticalidade do poder pastoral, o poder moderno opera em rede, como um conjunto de práticas que incidem sobre as condutas e produzem efeitos de verdade e de subjetividade.

No poder pastoral, que se desenvolve no seio da tradição cristã e tem como finalidade a salvação das almas, o indivíduo encontra-se em posição de dependência diante do pastor, que exerce autoridade sobre o rebanho e zela por cada um de seus membros. Já no modelo soberano, o poder se traduz na prerrogativa de “fazer morrer e deixar viver”, ou seja, em uma relação essencialmente negativa e repressiva, marcada pela possibilidade de eliminar ou poupar vidas conforme o arbítrio do soberano. Em ambos os casos, a autoridade é localizada e identificável, seja na figura do pastor, seja na do monarca.

Com o advento das artes de governo, porém, há uma transformação decisiva: o poder deixa de se manifestar exclusivamente sob a forma de interdição ou violência e passa a operar positivamente, orientando, organizando e otimizando a vida. Como aponta Foucault, essa mudança implica o abandono da ideia de poder como “fenômeno de dominação maciço e homogêneo”<sup>44</sup>, passando a concebê-lo como uma força produtiva, imanente às relações sociais e às práticas cotidianas. A ação de governar desloca-se da

---

<sup>43</sup> FOUCAULT, Michel. “Lição de 4 de abril de 1979”. In: **O nascimento da biopolítica**. 2020, p. 383-384.

<sup>44</sup> FOUCAULT, Michel. “Aula de 14 de janeiro de 1976”. In: **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. 2010, p. 26.

simples repressão para a conformação ativa da conduta, gerindo a vida no nível dos corpos e das populações.

Trata-se, em suma, de orientar, para uma concepção do poder que substitua o privilégio da lei pelo ponto de vista do objetivo, o privilégio da interdição pelo ponto de vista da eficácia tática, o privilégio da soberania pela análise de um campo múltiplo e móvel de correlações de forças, onde se produzem efeitos globais, mas nunca totalmente estáveis, de dominação.<sup>45</sup>

As investigações posteriores de Foucault, especialmente a partir de *Segurança, Território, População e Nascimento da biopolítica*, que são os cursos proferidos no Collège de France nos anos de 1976 e 1978, respectivamente, indicam um refinamento teórico de sua analítica do poder. Ao reconstruir genealogicamente a história da governamentalidade, da antiguidade greco-romana até os regimes neoliberais contemporâneos, Foucault desloca sua análise da dominação para a problemática da subjetivação, articulando ética e política. Nesse percurso, lança a pergunta fundamental: “por que se deve governar? Ou seja: o que torna necessário a existência de um governo e que fins ele deve perseguir, relativamente à sociedade, para justificar sua existência?”<sup>46</sup> Trata-se de uma inversão decisiva: o foco já não está apenas no exercício do poder, mas na racionalidade que o sustenta e legitima.

Foucault considera o liberalismo como uma arte de governar específica, que deve ser distinguida do universo político da disciplina e do mundo da soberania. O governo liberal não visa a salvação em um outro mundo, e nem se empenha em aumentar o bem-estar do Estado. Ao invés, ele vincula a racionalidade de governo a um objeto exterior – a sociedade civil – e a liberdade dos indivíduos é considerada como um parâmetro para a ação governamental. [...] No liberalismo inicial, o princípio da racionalidade da ação governamental é acoplado à racionalidade dos indivíduos governados. O governo liberal era vinculado aos interesses e às ações dos indivíduos que trocavam bens e serviços em um mercado, uma vez que era a racionalidade dos indivíduos que permitiam um funcionamento ótimo do mercado, ao mesmo tempo em que garantiam o bem-estar de todos e a força do Estado. [...] O neoliberalismo também vincula a racionalidade governamental à ação racional dos indivíduos, mas ele não concebe mais o princípio do governo em uma liberdade natural que deve ser

---

<sup>45</sup> FOUCAULT, Michel. “O dispositivo de sexualidade”. In: **História da sexualidade I: a vontade de saber**, 2015, p. 111-112.

<sup>46</sup> FOUCAULT, Michel. “Resumo do curso”. In: **O nascimento da biopolítica**, 2020, p. 395.

respeitada. Ao invés, ele foca em uma liberdade artificial e arranjada: a conduta empresarial de indivíduos econômico-rationais.<sup>47</sup>

As novas formas de poder emergentes nos séculos XVII e XVIII acompanham a expansão de uma arte liberal de governo, que tem como eixo central a constituição de uma racionalidade que visa conduzir a conduta dos sujeitos. O poder, aqui, já não se restringe ao monopólio estatal, mas se infiltra no tecido social, orientando as ações dos indivíduos em múltiplos domínios da vida. O governo, tal como Foucault o concebe, não é sinônimo de dominação, nem se limita ao aparato jurídico do Estado. Ele se realiza por meio de mecanismos difusos, dispositivos técnicos e práticas sociais que operam de forma estratégica para induzir comportamentos e moldar subjetividades.

Em suma, governar para Foucault envolve dirigir ou mover alguém de forma calculada, o que implica regular a conduta dos outros ou de si mesmo de uma maneira mais ou menos racional e sistemática, visando fins específicos. Trata-se de uma atividade que afeta, guia e formata a ação de si mesmo ou dos outros, em especial de uma população. Mais do que fazer uso da mera violência, no sentido de agir diretamente sobre um corpo, forçando-o e submetendo-o à força, as relações de poder que Foucault descreve por meio das práticas de governo têm por objeto imediato a ação, pressupondo, por meio de um complexo jogo agônico, uma determinada liberdade de agir.<sup>48</sup>

Nesse processo, emerge uma lógica de despersonalização do poder: não há mais uma autoridade única ou uma instância visível de controle. A figura do soberano ou do pastor não desaparece completamente, mas perde sua centralidade, cedendo lugar a um poder que se exerce de modo anônimo, fragmentado e invisível. Essa diluição das instâncias identificáveis de poder torna-o ainda mais eficaz e insidioso. As relações de poder passam a operar sobre o ambiente, produzindo realidades, construindo verdades e modelando condutas, mesmo na ausência de agências reguladoras explícitas.

Muitas vezes se afirma que o modelo de uma sociedade que teria indivíduos como elementos constituintes é tomada às formas jurídicas abstratas do contrato e da troca. A sociedade comercial se teria representado como uma associação contratual de sujeitos jurídicos isolados. Talvez. A teoria política dos séculos XVII e XVIII parece com

---

<sup>47</sup> LEMKE, Thomas. **Foucault, governamentalidade e crítica**, 2017, p. 20-22.

<sup>48</sup> ALVES, Marco Antônio Sousa. **Cidade inteligente e governamentalidade algorítmica: liberdade e controle na era da informação**, 2019.

efeito obedecer a esse esquema. Mas não se deve esquecer que existiu na mesma época uma técnica para constituir efetivamente os indivíduos como elementos correlatos de um poder e de um saber. O indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação “ideológica” da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a “disciplina”. Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele “exclui”, “reprime”, “recalca”, “censura”, “abstrai”, “mascara”, “esconde”. Na verdade o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção.<sup>49</sup>

A essa racionalidade governamental, Foucault atribui o nome de “governamentalidade – um neologismo derivado da palavra francesa *gouvernemental*, que significa ‘aquilo que é relativo ao governo’”<sup>50</sup>. A governamentalidade, como prática de condução das condutas, articula tecnologias políticas e éticas, formando um campo onde se entrelaçam poder e subjetividade. Desta forma, “[...] primeiramente, a governamentalidade media o poder e a subjetividade e torna possível investigar como processos de dominação ligados a ‘tecnologia de si’ e como formas de governo político são articuladas como práticas de autogoverno”<sup>51</sup>.

Essa articulação entre governar e subjetivar revela a profundidade da transformação operada na concepção de poder. “Em segundo lugar, a problemática do governo dá conta das relações próximas entre poder e saber e ajuda a elucidar aquilo que Foucault, em sua obra anterior, chamou de nexos de ‘saber-poder’”<sup>52</sup>. A governamentalidade, nesse sentido, explicita como o exercício do poder moderno está diretamente ligado à produção de saberes e à constituição de regimes de verdade, sendo o conhecimento um elemento estratégico central na regulação das condutas.

Por essa palavra governamentalidade, entendo o conjunto constituído pelas instituições, pelos procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança.<sup>53</sup>

---

<sup>49</sup> FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: Nascimento da Prisão**, 2014, p. 189.

<sup>50</sup> LEMKE, Thomas. **Foucault, governamentalidade e crítica**, 2017, p. 4.

<sup>51</sup> *Op. cit.*, 2017, p. 4.

<sup>52</sup> *Op. cit.*, 2017, p. 5.

<sup>53</sup> FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**, 2008, p. 143.

A transição do século XVI ao XVIII permite observar, assim, a paulatina governamentalização do Estado. Esse processo não implica a substituição do soberano por um novo agente absoluto, mas a emergência de uma arte de governar voltada para o bem-estar da população e para a conservação do próprio Estado. O governo passa a ser pensado como uma tecnologia que visa organizar a vida de forma eficiente, econômica e racional, com base em indicadores de saúde, segurança, educação e produtividade. A máquina estatal, nesse novo regime, atua orientada por uma lógica própria, que combina interesses políticos com técnicas administrativas, estatísticas e normativas voltadas à gestão da vida.

## 2.2. Da biopolítica ao governo dos algoritmos

A partir das análises foucaultianas, compreende-se a biopolítica como uma forma específica de exercício do poder moderno, voltada para a regulação da vida das populações. Trata-se de um regime de poder que não se limita à repressão ou à obediência formal aos dispositivos do Estado, mas que opera por meio da gestão, previsão e administração dos processos vitais da existência coletiva. Em outras palavras, o foco da biopolítica não é mais o indivíduo isolado, mas a população enquanto corpo coletivo, enquanto realidade biológica e estatística passível de ser calculada, analisada e otimizada, “quanto ao objeto: a disciplina tem como objeto o corpo individual; a biopolítica, o corpo múltiplo, a população, o homem como ser vivo, como pertencente a uma espécie biológica”<sup>54</sup>.

Nesse sentido, a biopolítica articula-se à disciplina, mas dela se distingue quanto ao escopo e à forma de atuação. Enquanto a disciplina é centrada no corpo individual, visando à sua docilização e utilidade — por meio de técnicas como vigilância hierárquica, exames, exercícios repetitivos e sanções normalizadoras —, a biopolítica opera em um plano coletivo, através de mecanismos como a estimativa estatística, a análise de risco, a previsão demográfica, as campanhas sanitárias e os indicadores de produtividade. Como sintetiza Foucault, “os mecanismos das disciplinas são da ordem do treinamento corporal

---

<sup>54</sup> Original: “1) En cuanto al objeto: la disciplina tiene como objeto el cuerpo individual; la biopolítica, el cuerpo múltiple, la población, el hombre como ser viviente, como perteneciente a una especie biológica”. CASTRO, Edgardo. **El vocabulario de Michel Foucault: Un recorrido alfabético por sus temas, conceptos y autores**, 2004, p. 62, tradução própria.

(vigilância hierárquica, exames individuais, exercícios repetitivos); os da biopolítica são mecanismos de previsão, de estimativa estatística, de medidas globais”<sup>55</sup>.

O corpo, portanto, torna-se objeto e alvo de diferentes tecnologias de poder: as disciplinas agem diretamente sobre ele, moldando-o e treinando-o, enquanto a biopolítica visa aos fenômenos vitais que o atravessam — nascimento, saúde, sexualidade, longevidade, mortalidade — com o objetivo de gerir eficientemente a população. As técnicas disciplinares constroem sujeitos produtivos e obedientes; as biopolíticas, por sua vez, constroem populações gerenciáveis e previsíveis. O poder moderno, ao integrar essas dimensões, dá origem ao que Foucault denomina “sociedade de normalização”.<sup>56</sup>

Essa análise é crucial para se compreender a transição contemporânea para um novo regime de governamentalidade: o governo dos algoritmos. Tal como nos aponta Foucault, com a entrada da vida nos cálculos do poder, há uma mutação significativa nos modos de gestão social. A biopolítica inaugura uma era em que os fenômenos próprios da vida, antes tratados por instâncias religiosas ou filosóficas, passam a ser objeto de conhecimento científico e alvo de intervenção governamental. Essa mutação não é apenas epistemológica, mas política: trata-se de uma nova racionalidade de governo que reconfigura as formas de condução da vida.

Dessa forma, a biopolítica marca a entrada da vida no campo da política. Os processos vitais, longe de se manterem como dados naturais ou espontâneos, são agora objeto de dispositivos de saber e de poder que pretendem compreendê-los, administrá-los e transformá-los. O nascimento da biopolítica coincide, pois, com o surgimento de uma governamentalidade que visa à condução meticulosa dos viventes. Nesse contexto, a população passa a ser concebida não apenas como uma realidade sociológica, mas como um conceito normativo, que define o campo coletivo de intervenção política e técnica.

Essa governamentalidade voltada à vida prepara o terreno para os desdobramentos contemporâneos em que os algoritmos se tornam operadores centrais das formas de poder. O que se observa, na sociedade atual, é um aprofundamento das lógicas de normalização, gestão e previsão características da biopolítica, mas mediadas agora por sistemas automatizados de cálculo e controle. A vida, que antes era regulada por

---

<sup>55</sup> Original: “(3) En cuanto a sus mecanismos: los mecanismos de las disciplinas son del orden del adiestramiento del cuerpo (vigilancia jerárquica, exámenes individuales, ejercicios repetitivos); los de la biopolítica son mecanismos de previsión, de estimación estadística, medidas globales”. *Op. cit.*, p. 62, tradução própria.

<sup>56</sup> Cf. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**, 2014, p. 125.

estatísticas e políticas públicas, passa a ser permanentemente monitorada, analisada e modulada por tecnologias digitais que operam com base em grandes volumes de dados, o que se convencionou chamar de *Big Data*.<sup>57</sup>

Neste cenário, o poder não desaparece, mas se reconfigura: desloca-se das instituições visíveis e dos dispositivos disciplinares tradicionais para os sistemas opacos e descentralizados de gestão algorítmica. A ação de governar não se dá mais apenas através da vigilância institucional ou da regulamentação estatal, mas por meio de sistemas de recomendação, previsões comportamentais e modelagens preemptivas que orientam as condutas de forma contínua e imperceptível. A racionalidade biopolítica, portanto, é prolongada e radicalizada pela lógica algorítmica, que captura os fluxos vitais da população em tempo real, transformando-os em capital informacional e critério de intervenção.

Diante desse panorama, torna-se necessário compreender o governo algorítmico como uma nova forma de biopolítica, mais difusa, mais técnica, mais automatizada. Os algoritmos, enquanto dispositivos de poder-saber, não apenas extraem e organizam dados sobre os indivíduos, mas interferem diretamente nas decisões, nas oportunidades e nas formas de subjetivação. Por isso, a análise foucaultiana da biopolítica fornece uma base teórica fundamental para a crítica da governamentalidade algorítmica, permitindo compreender como os mecanismos de poder contemporâneos se deslocaram do visível para o calculável, do disciplinar para o preditivo, do institucional para o informacional.

### 2.2.1. Uma abordagem foucaultiana: biopolítica das populações

Do que se trata nessa nova tecnologia do poder, nessa biopolítica, esse biopoder que está se instalando? Eu lhes dizia em duas palavras agora a pouco: trata-se de um conjunto de processos como a proporção dos nascimentos e dos óbitos, a taxa de reprodução, a fecundidade de uma população, etc. São esses processos de natalidade, de mortalidade, de longevidade que, justamente na segunda metade do século XVIII, juntamente com uma porção de problemas econômicos e políticos (os quais não retomo agora), constituíram, acho eu, os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica. É nesse momento, em todo caso, que se lança mão da medição estatística desse fenômeno com as primeiras demografias. É a observação dos procedimentos, mais ou menos espontâneos, mais ou menos combinados, que eram efetivamente postos em execução na população

---

<sup>57</sup> ZUBOFF, Shoshana. **Big other**: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization, 2019, p. 82.

no tocante à natalidade; em suma, se vocês preferirem, o mapeamento dos fenômenos de controle dos nascimentos tais como eram praticados no século XVIII. [...]

Enfim, último domínio (enumero os principais, em todo caso os que apareceram no final do século XVIII e no início do XIX; haverá muitos outros depois): a preocupação com as relações entre a espécie humana, os seres humanos enquanto espécie, enquanto seres vivos, e seu meio, seu meio de existência – sejam os efeitos brutos do meio geográfico, climático, hidrográfico: os problemas, por exemplo, dos pântanos, das epidemias ligadas à existência dos pântanos durante toda a primeira metade do século XIX. [...]. Eu lhes assinalo aqui, simplesmente, alguns pontos a partir dos quais se constituiu essa biopolítica, algumas de suas práticas e as primeiras das suas áreas de intervenção, de saber e de poder ao mesmo tempo: é da natalidade, da morbidade, das incapacidades biológicas diversas, dos efeitos do meio, é disso tudo que a biopolítica vai extrair seu saber e definir o campo de intervenção de seu poder.<sup>58</sup>

Michel Foucault, embora não tenha sido o formulador original do termo biopolítica, é quem delinea com precisão a emergência de uma nova racionalidade de poder que não elimina, mas incorpora e reorganiza as formas anteriores – como o poder soberano e o poder disciplinar – para operar sobre a vida. A biopolítica, nesse sentido, não representa uma ruptura radical, mas um deslocamento do foco do poder: do corpo individual ao corpo-espécie, da repressão à regulação, da morte ao governo da vida. O que está em jogo é a articulação de práticas e dispositivos que tomam a vida como objeto de saber e alvo de intervenção política. Como afirma Foucault, “as disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida”<sup>59</sup>, o poder soberano da morte é recoberto pela administração e gestão calculada dos corpos e da vida.

A biopolítica, portanto, estrutura-se na gestão da vida da população, por meio de um saber estatístico que permite a identificação de padrões, o diagnóstico de riscos e a intervenção normativa em escala coletiva. É nesse ponto que a biopolítica se associa intimamente ao liberalismo, entendido por Foucault como o solo histórico no qual se desenvolvem novas técnicas de governo voltadas à vida. Nesse contexto, emerge o *homo oeconomicus*, o sujeito econômico, que internaliza os mecanismos de regulação e assume

---

<sup>58</sup> FOUCAULT, Michel. “Aula de 17 de março de 1976”. In: **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976), 2010, p. 204-206.

<sup>59</sup> FOUCAULT, Michel. “Direito de morte e poder sobre a vida”. In: **História da sexualidade I: a vontade de saber**, 2015, p. 150.

a forma de um “corpo transpassado pela mecânica do ser-vivo”<sup>60</sup>, cujas condutas são continuamente moduladas pelas exigências da gestão populacional.

As investigações de Foucault sobre o poder biopolítico têm início a partir do estudo das práticas médicas e clínicas, nas quais os saberes da medicina desempenhavam um papel central na regulação da vida. Trata-se de uma reorganização do poder, que deixa de ser apenas o direito de morte conferido ao soberano e passa a incorporar um poder de gestão da vida, operando não apenas na esfera pública, mas adentrando os domínios da intimidade, da sexualidade, da reprodução, dos hábitos e da saúde. Essa intervenção sobre a vida privada produz efeitos subjetivadores, moldando os corpos e os desejos, constituindo identidades e regulando condutas.

Ora, nesse mesmo fim do século XVIII, e por motivos que será preciso determinar, nascia uma tecnologia do sexo inteiramente nova; nova porque sem ser realmente independente da temática do pecado, escapava, basicamente à instituição eclesiástica. Através da pedagogia, da medicina e da economia, fazia do sexo não somente uma questão leiga, mas negócio de Estado; ainda melhor, uma questão em que todo o corpo social e quase que cada um de seus indivíduos eram convocados a porem-se em vigilância.<sup>61</sup>

Como destaca Foucault, é nesse ponto que se revela a ambivalência da biopolítica: ela é, ao mesmo tempo, uma potência produtiva — pois organiza e otimiza a vida — e uma forma de sujeição, pois normatiza e modela os indivíduos segundo padrões historicamente situados. “É nesse ponto que Foucault inicia a sondagem tanto da potência produtiva, positivizante do poder sobre a vida, como daquela enigmática ambivalência entre norma interna natural e normalização que está no âmago da biopolítica”<sup>62</sup>. A sexualidade, como dispositivo central da biopolítica, torna-se o ponto de articulação entre o corpo individual e o corpo coletivo: “A sexualidade – dispositivo construído para governar as forças do ser vivente – é o ponto de intercessão entre o indivíduo e a espécie, entre o corpo com a sua anatomia e a população com os seus processos biológicos”<sup>63</sup>.

A biopolítica, nesse sentido, configura-se como uma tecnologia de poder que atua sobre um campo coletivo, regulando comportamentos por meio de intervenções

---

<sup>60</sup> *Op. Cit.*, p. 145-174.

<sup>61</sup> *Op. Cit.*, p. 126.

<sup>62</sup> BAZZICALUPO, Laura. **Biopolítica**: um mapa conceitual, 2017, p. 42.

<sup>63</sup> *Op. Cit.*, p. 44.

indiretas, baseadas em saberes probabilísticos, estatísticos e epidemiológicos. Como sintetiza Foucault: “A população é portanto tudo que vai se estender do arraigamento biológico pela espécie à superfície de contato oferecida pelo público”<sup>64</sup>. Essa extensão da vida biológica à vida pública é precisamente o espaço de atuação das artes de governo, que, ao influir sobre os seres vivos, instauram novas normas e novos regimes de verdade.

No interior dessa racionalidade, a norma não é mais imposta de fora, como uma regra ou um ideal, mas emerge da própria vida coletiva, das regularidades observadas no comportamento da população. Como afirma o filósofo: [...] Logo, eu diria que não se trata mais de uma normação, mas sim, no sentido estrito, de uma normalização”<sup>65</sup>. Isso significa que a norma, enquanto instrumento de poder, é imanente ao *bíos* e produz subjetividades a partir das práticas ordinárias dos sujeitos.

A norma, conforme demonstra Foucault, não tem sentido estritamente jurídico, ao contrário, é todo um conjunto de regras que regulamentam, disciplinam e permitem o controle de uma multiplicada biológica em determinado seio populacional.<sup>66</sup>

É nesse cenário que os dispositivos biopolíticos constituem-se como mecanismos de subjetivação, moldando os indivíduos por meio da adaptação constante às normas que emergem do próprio contexto histórico. Em vez de impor identidades fixas ou de operar por violência física, o poder biopolítico induz condutas, regula afetos e condiciona decisões, em um movimento contínuo de produção de subjetividades ajustadas aos objetivos de governo.

Assim, a biopolítica, pensada por Foucault dentro da perspectiva da governamentalidade, configura-se como um conjunto de estratégias de regulação da população, que por meio de práticas não visivelmente coercitivas, assujeita os sujeitos à contínua adaptação da vida. É um poder que normaliza, subjetiva e reconduz os indivíduos a um ciclo produtivo e formativo, orientado ao aumento da potência vital. Tal lógica de gestão, que ultrapassa os modelos tradicionais de soberania e disciplina, abre

---

<sup>64</sup> FOUCAULT, Michel. “Aula de 25 de janeiro de 1978”. In: **Segurança, território e população**: curso dado no Collège de France (1977-1978), 2008, p. 99.

<sup>65</sup> *Op. Cit.*, p. 83.

<sup>66</sup> SOUZA, Joyce Karine de Sá. **A violência do nómos**: elementos para uma leitura crítica dos fundamentos do direito, 2021, p. 35.

caminho para compreender os regimes contemporâneos de poder, especialmente o governo operado por algoritmos.

É nessa transição, da regulação estatística da população à modulação contínua de dados digitais, que emerge a necessidade de pensar o poder biopolítico na era da governamentalidade algorítmica, onde o que está em jogo não é apenas a vida enquanto fato biológico, mas a vida enquanto dado, calculável, previsível e comercializável.

### 2.2.2. A nova *timeline*<sup>67</sup>

Partindo dos pressupostos foucaultianos, compreende-se que o Estado Moderno governamentalizado implicou profundas transformações nas formas de exercício do poder, ao mesmo tempo em que incorporou os mecanismos anteriores – como o poder soberano e o poder disciplinar – em uma nova racionalidade. A governamentalidade se apresenta, assim, como uma arte de conduzir condutas, voltada à administração das ações dos sujeitos por meio de técnicas indiretas e sutis, nas quais incitação, indução, sedução ou constrangimento substituem a imposição direta e violenta, “no direcionamento dos comportamentos por meio de incitação, indução, sedução ou constrangimento e proibição, de modo a tornar mais ou menos provável um determinado curso de ação”<sup>68</sup>.

Na sociedade contemporânea, principalmente a partir do final da década de 1990, com a expansão dos acessos a computadores, celulares e internet, os algoritmos se colocaram enquanto relevantes mecanismos de governo, de modo que cada vez mais os sujeitos são governados e modulados em suas escolhas através dos dispositivos ligados às tecnologias de informação e comunicação. As redes de informações, por sua mera existência, apreendem os seres; exercendo uma nova forma de controle no nível do anonimato.

Algoritmos podem ser descritos como uma série de instruções delegadas a uma máquina para resolver problemas pré-definidos. São processos codificados para transformar dados de entrada em uma saída

---

<sup>67</sup> A *timeline* é uma forma gráfica e linear de organizar a vida *online*, um recurso que permite aos usuários selecionar as atualizações mais importantes para que permaneçam, deixando que os detalhes menos importantes desapareçam com o tempo.

<sup>68</sup> ALVES, Marco Antônio Sousa. **Cidade inteligente e governamentalidade algorítmica: liberdade e controle na era da informação**, 2019.

desejada, com base em cálculos especificados e estão presentes em praticamente todas as funções que executamos na rede.<sup>69</sup>

Com o advento da era digital, especialmente a partir da última década do século XX, e a massificação dos dispositivos conectados à internet — computadores, *smartphones*, redes sociais — observa-se a ascensão de um novo tipo de governo, operado por algoritmos. Tais algoritmos passam a ocupar um papel central na organização da vida social, modulando escolhas, decisões e condutas, frequentemente de forma invisível. A rede de informações, por sua própria estrutura, captura os sujeitos e os insere em uma lógica de controle difuso, exercido no nível do anonimato e da automatização.

Os dispositivos tecnológicos, dentro de uma nova conceituação na arte de governar requer que se pense o dispositivo como um conjunto heterogêneo de práticas de saber, de poder e de subjetivação, um agenciamento que articula linhas de força e linhas de fuga, composto por componentes materiais e enunciativos, mas com maior ênfase na multiplicidade, na máquina desejanse e nos processos de subjetivação imanente. Os indivíduos, assim como na biopolítica, passam a ser pensados enquanto corpo-estatístico, um conjunto de dados passíveis de serem correlacionados, ignorando seus corpos físicos e suas vontades.

O ambiente digital se consolida, assim, como um campo privilegiado de exercício do poder, instaurando o que se pode chamar de governo algorítmico, ou ainda, uma algoritmização da vida. Nesse contexto, algoritmos não apenas operam como ferramentas técnicas, mas como operadores de governamentalidade: organizam o espaço de ação possível dos sujeitos, definem relevâncias, modulam afetos e antecipam comportamentos, os “algoritmos fazem coisas e sua sintaxe incorpora uma estrutura de comando para permitir que isso aconteça”<sup>70</sup>.

O que está em jogo no governo algorítmico é uma nova forma de condução das condutas, baseada na coleta massiva de dados (*big data*), na análise preditiva de comportamentos e na retroalimentação contínua das preferências. Os algoritmos são programados para identificar padrões, selecionar o que será disponibilizado, prever demandas e oferecer recomendações. Isso os transforma em mediadores centrais entre o

---

<sup>69</sup> MACHADO, Débora. **A modulação de comportamento nas plataformas de mídias sociais**, 2018, p. 48-49.

<sup>70</sup> Original: “algorithms do things and their syntax incorporates a command structure to allow this to happen”. GOFFEY, Andrew. **Algorithm**, 2008, p. 17, tradução própria.

sujeito e o mundo, entre o desejo e a ação. A subjetividade, nesse quadro, é moldada em tempo real pelas interfaces digitais, que devolvem aos usuários aquilo que eles mesmos forneceram, mas transformado por interesses estratégicos, publicitários, econômicos e políticos.

A hiperconexão, por sua vez, torna os indivíduos mais visíveis e, portanto, mais governáveis. A transparência digital não é apenas uma consequência do uso das tecnologias, mas uma exigência estrutural da governamentalidade contemporânea. Os sujeitos se tornam praticamente prisioneiros de redes tecnológicas, em um processo de governamentalização contínua, no qual os mecanismos de disciplina não desaparecem, mas a eles se acrescentam novas táticas de influência, sedução e incentivo à performance, provocando uma reordenação em termos gerais no regime de poder. O poder, aqui, é *soft*, se apresenta como cuidado, sugestão, recomendação. Os benefícios são exaltados, os riscos ocultados.<sup>71</sup>

Essa forma de governo, ao naturalizar os saberes tecnológicos, favorece a constituição de um sujeito acrítico, incapaz de perceber a modulação de sua própria subjetividade. A ilusão de autonomia oculta os processos de assujeitamento. Nas palavras dos filósofos italianos Maurizio Lazzarato e Antonio Negri, “é a sua personalidade, a sua subjetividade, que deve ser organizada e comandada”<sup>72</sup>. O que está em jogo não é apenas o cumprimento de tarefas, mas a mobilização da subjetividade como recurso: o sujeito deve se dar à tarefa, entregando-se à lógica algorítmica que estrutura sua própria experiência de mundo.

Se a produção é hoje diretamente produção de relação social, a “matéria-prima” do trabalho imaterial é a subjetividade e o “ambiente ideológico” no qual esta subjetividade vive e se reproduz. A produção da subjetividade cessa, então, de ser somente um instrumento de controle social (pela reprodução das relações mercantis) e torna-se diretamente produtiva, porque em nossa sociedade pós-industrial o seu objetivo é construir o consumidor/comunicador. E construí-lo “ativo”. Os trabalhadores imateriais (aqueles que trabalham na publicidade, na moda, no marketing, na televisão, na informática etc.) satisfazem uma demanda do consumidor e ao mesmo tempo a constituem. O fato de que o trabalho imaterial produz ao mesmo tempo subjetividade e valor econômico demonstra como a produção capitalista tem invadido toda a vida e superado todas as barreiras que não só separavam, mas também opunham economia, poder e saber. O processo de comunicação social

---

<sup>71</sup> Cf. LAZZARATO, Maurizio. **As revoluções do capitalismo**, 2006.

<sup>72</sup> LAZZARATO, Maurizio; NEGRI, Antonio. “Trabalho imaterial e subjetividade”. In: **Trabalho imaterial: formas de vida e produção de subjetividade**, 2001, p. 25.

(e o seu conteúdo principal: a produção de subjetividade) torna-se aqui diretamente produtivo porque em um certo modo ele “produz” a produção.<sup>73</sup>

A tecnologia algorítmica, nesse processo, captura as informações fornecidas pelos próprios usuários: dados, preferências, interações; e as devolve em forma de sugestões personalizadas, criando uma ilusão de escolha e autenticidade. No entanto, essas devoluções são moduladas conforme interesses corporativos e estratégias comerciais. Os indivíduos passam a viver em realidades paralelas, construídas por dados, nas quais apenas certos conteúdos são apresentados, reforçando preferências já estabelecidas e produzindo bolhas digitais. Essas bolhas atuam como filtros de realidade, moldando percepções, afetos e decisões.

Entendo que a emergência do ciberespaço e das novas tecnologias de informação exigem, por sua vez, um novo esforço conceitual, para que as maneiras contemporâneas de o poder funcionar possam ser adequadamente compreendidas. Mais do que leis ou procedimentos disciplinares de normalização, o novo panóptico digital tem nos “códigos” ou algoritmos o seu veículo privilegiado de funcionamento. Os códigos são entendidos aqui como meras regras técnicas, instruções em linguagem computacional que estabelecem o que pode ou não ser feito no ambiente digital. Cada vez mais nosso comportamento é regulado por dispositivos tecnológicos que permitem certos usos e impõem diversos limites e bloqueios.

Os códigos têm um funcionamento ainda mais automático, múltiplo, anônimo e maquinal do que as normas disciplinares. Somos geralmente reféns de suas determinações, muitas delas voltadas para atender interesses comerciais e políticos que contrariam os mais variados direitos assegurados, especialmente de defesa do consumidor e de proteção da vida privada.<sup>74</sup>

Desse modo, os sujeitos singulares são fundidos em perfis estatísticos, ajustados a padrões de previsibilidade.<sup>75</sup> A individualidade é recodificada por padrões algorítmicos, que agem sobre a liberdade e a autonomia, promovendo a adesão a comportamentos esperados. A lógica algorítmica cria, assim, verdades neutras, isentas de mediação

---

<sup>73</sup> *Op. Cit.*, p. 46-47.

<sup>74</sup> ALVES, Marco Antônio Sousa. **O panoptismo digital: reflexões sobre o poder na sociedade da informação**, 2019, p. 62.

<sup>75</sup> Byung-Chull Han vai classificar esse processo de fundição dos indivíduos como um “enxame digital”, todavia, aqui podemos também retomar o conceito biopolítico de Foucault de população, no qual não se age mais sobre o indivíduo singular, mas sobre o corpo social. HAN, Byung-Chul. **No enxame: perspectivas do digital**, 2018.

humana, como se a ausência de conflito e debate garantisse objetividade, cria-se uma representação do real “sem sujeito”, que promove decisões automáticas sobre vidas humanas.<sup>76</sup> Segundo Edson Teles:

Aparentemente sem qualquer intervenção, a objetividade e a veracidade dos resultados obtidos por meio dos *Big Data* parecem chegar ao seu grau máximo, pois suas hipóteses são os próprios dados em circulação. [...]

Em um trabalho estatístico tradicional, as informações obtidas são o resultado de filtros e convenções advindas de debates e conflitos, podendo ser questionadas pelas subjetividades envolvidas, em especial pelas que as operam enquanto cálculos de governo. A estatística clássica possui características diferentes das probabilidades algorítmicas das grandes bases de dados. Ela objetiva a confirmação de hipótese previamente colocada. Posta a ideia a ser confirmada, a estatística clássica irá selecionar os dados sobre os quais trabalhará. Após a objetificação dos dados a partir de uma temática, ocorre a quantificação dos números em cifras de comparação. Será feita uma avaliação negativa ou positiva da hipótese proposta a partir de convenções muitas vezes controversas e com significações diferentes segundo o ponto de vista de quem as opera.

Já nos *Big Data*, não há hipóteses prévias, pois se procura diretamente na correlação dos dados a expressão dos fenômenos. As relações estatísticas dos *datamining* esquivam-se das normas sociais de seleção, classificação e hierarquização dos dados, transitando diretamente entre o real das informações a operação destas vias seus elementos técnicos e tecnológicos. A realidade ganha uma aparência de esfera pública, porém controlada por interesses particulares e com governos e empresas coletando quantidades massivas de dados não classificados.<sup>77</sup>

A ideia de que o *datamining* produz verdades puras, livres de distorções subjetivas, consolida a lógica da governamentalidade algorítmica: governar, aqui, é conduzir a ação dos outros e das coisas com base em cálculos preditivos, em uma “escala de 1:1” entre o dado e a realidade.<sup>78</sup> A mineração de dados torna-se, portanto, um dispositivo de poder, estruturando os modos de pensar, de agir e de sentir. O algoritmo transforma-se no novo operador de subjetivação, produzindo formas de vida a partir de previsões estatísticas.

---

<sup>76</sup> Morozov elucida em diversos exemplos a falácia discursiva do campo tecnológico neutro. MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**, 2018.

<sup>77</sup> TELES, Edson. **Governamentalidade algorítmica e as subjetivações rarefeitas**, 2018, p. 434-435.

<sup>78</sup> BORGES, Jorge Luís. “Sobre o Rigor na Ciência”. In: **História Universal da Infância**, 1982, p. 117.

Essa capacidade de antever comportamentos futuros e intervir preventivamente nas escolhas dos indivíduos revela a potência do governo algorítmico: não se trata de proibir, mas de orientar, ajustar, modular. É uma forma de poder que seduz, que se apresenta como liberdade, mas que canaliza os desejos por meio de estratégias invisíveis. O paradigma do controle contínuo, no qual não há exterioridade, apenas atualizações constantes do possível.

Neste novo regime, as tecnologias que virtualizam a vida instauram uma nova realidade, uma nova *timeline*, “uma nova governamentalidade, no sentido proposto por Foucault, ou seja, uma maneira de tornar o mundo previsível e ser capaz de agir eficazmente e de modo calculado sobre a ação dos outros”<sup>79</sup>. Os algoritmos tornam-se, então, os principais dispositivos de controle, operando por meio da coleta, tratamento e aplicação de informações digitais em larga escala.

Neste processo, originam-se novas construções sociais, responsáveis por sujeições de modalidade cada vez mais “soft”, que no lugar da disciplina do método, celebram o prazer das novas liberdades. Elas agenciam o desejo, oferecem as delícias do consumo e as alegrias do marketing, fomentam a escolha e capturam sua potência, “dominam”, enfim, sem se denunciarem, deixando como legado a ambiguidade da dúvida: onde acabam a diversão e a utilidade e onde começa controle?<sup>80</sup>

Nesse sentido, o algoritmo “desponta como sombra do novo Leviatã, de um poder soberano e autoritário que pode dominar através da algoritmização da vida”<sup>81</sup>. Se a figura do soberano, aquele que detém o poder de matar, parece ter sido superada, seu espectro persiste na figura do algoritmo, que governa pela modulação, pela predição e pela produção de realidades. O poder, agora, não se impõe, mas se infiltra; não reprime, mas seduz; não prescreve, mas calcula e direciona.

---

<sup>79</sup> ALVES, Marco Antônio Sousa. **O panoptismo digital**: reflexões sobre o poder na sociedade da informação, 2019, p. 64.

<sup>80</sup> NASCIMENTO, L. C. **Participação e vigilância nos sites de rede social**: um estudo do Facebook.com. Dissertação de Mestrado em Comunicação e Cultura, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009, p. 26.

<sup>81</sup> RUIZ, Castor Bartolomé. **Algoritmização da vida**: a nova governamentalização das condutas. 2021, p. 16.

### 2.3. A era da informação e da estatística

A era da informação caracteriza-se pela dinamização constante dos fluxos informacionais, impulsionada pela difusão da *cibercultura*<sup>82</sup> e mediada pela comunicação digital por meio da informática e da internet. Trata-se de um novo paradigma técnico e cultural no qual a informação se torna o principal vetor de organização social, econômica e política. Nesse contexto, a estatística adquire uma importância estratégica: ela fornece os métodos necessários à coleta, análise e correlação dos dados gerados nos espaços digitais, servindo como base para decisões que orientam desde o consumo até a governança de populações inteiras.

A revolução científica introduzida com os trabalhos de Alan Turing<sup>83</sup>, especialmente sua formulação da máquina universal e os fundamentos da computação algorítmica, promoveu uma ruptura epistêmica que culminou no surgimento da era da informação. A possibilidade de simular processos mentais e operacionais por meio de máquinas lógicas inaugurou uma nova ontologia da informação, na qual os fluxos informacionais passam a constituir o tecido mesmo da realidade social.

As inovações tecnológicas transformaram, e continuam transformando, o mundo. A ampla conectividade e a fluidez da informação estruturam um cenário global cada vez mais interligado, onde a estatística emerge como uma ferramenta indispensável à leitura e à modelagem do comportamento humano. A revolução tecnológica, neste sentido, marca o transbordamento dos dispositivos para a vida cotidiana, atravessando práticas, afetos, subjetividades. Os dispositivos produzem rastros, e os rastros produzem estatísticas, índices da vida em sua dimensão mais concreta e quantificável.

O que caracteriza a atual revolução tecnológica não é a centralidade de conhecimentos e informação, mas a aplicação desses conhecimentos e dessa informação para a geração de conhecimentos e de dispositivos de

---

<sup>82</sup> O ciberespaço é um conceito indissociável da cibercultura, sendo esta última nova forma de vivência no primeiro: “A cibercultura é a expressão da aspiração de construção de um laço social, que não seria fundado nem sobre links territoriais, nem sobre relações institucionais, nem sobre as relações de poder, mas sobre a reunião em torno de centros de interesses comuns [...], sobre processos abertos de colaboração. O apetite para as comunidades virtuais encontra um ideal de relação humana desterritorializada, transversal e livre”. LÉVY, Pierre. **Cibercultura**, 2000, p. 130.

<sup>83</sup> O artigo de Turing, publicado em 1936, intitulado “On Computable Numbers”, introduziu o tema da computação algorítmica, sendo um trabalho pioneiro na ciência da computação.

processamento/comunicação da informação, em um ciclo de realimentação cumulativo entre a inovação e seu uso.<sup>84</sup>

A sociedade pós-moderna, conforme diversos autores, transformou a informação em um poderoso recurso simbólico, econômico e político. A difusão da internet integrou sujeitos em uma rede global, afetando radicalmente o comportamento social e as formas de relação com o saber, com o tempo, com o outro e consigo mesmo. A emergência do espaço digital não apenas amplia os horizontes de interação, mas também impõe uma cultura de visibilidade, desempenho e rastreamento constante.

Manuel Castells, em *A sociedade em rede*, destaca que a informação torna-se elemento fundamental da nova estrutura social baseada em redes. Para o autor, a sociedade contemporânea é marcada por uma lógica reticular, em que as tecnologias da informação possibilitam a articulação de redes de produção, de poder e de experiência. Trata-se de uma cultura virtual, com “lógica própria e linguagem própria”, que escapa das coordenadas convencionais de tempo e espaço. Essa nova configuração altera os regimes de saber, os modos de sociabilidade e os dispositivos de poder.<sup>85</sup>

Segundo Castells, a transformação tecnológica foi possível a partir de três grandes momentos: as descobertas no campo da eletrônica que viabilizaram os primeiros computadores; o avanço das tecnologias de telecomunicações, que ampliaram exponencialmente a capacidade de transmissão de informações; e o desenvolvimento de sistemas computacionais cada vez mais sofisticados, com destaque para o microprocessador, cuja invenção, nos anos 1970, foi fundamental para a revolução da tecnologia da informação. O acúmulo dessas inovações permitiu o surgimento de uma sociedade hiperconectada, na qual estar inserido socialmente significa, antes de tudo, estar *online*.

Nesse novo ecossistema digital, a distinção entre o mundo físico e o virtual torna-se cada vez mais difusa. A sociabilidade é atravessada pela lógica da conectividade permanente, o que implica que não apenas se consome informação, mas se produz, compartilha e retroalimenta continuamente dados que, por sua vez, retornam sob a forma de sugestões, convites, recomendações, previsões. O sujeito contemporâneo está imerso

---

<sup>84</sup> CASTELLS, Manuel. *A sociedade em redes*, 2017, p. 88.

<sup>85</sup> *Op. Cit.*, p. 124.

em uma rede informacional que reorganiza suas práticas cotidianas e reformula a própria noção de experiência.

Destaca-se, assim, uma das principais características da nova organização da sociedade contemporânea, a qual subjazem possibilidades de interação que não existiam antes das TIC. A superação de distâncias geográficas, a produção de informação descentralizada, o compartilhamento de conteúdo em tempo real e a digitalização das ações também são alguns exemplos de fatores que influenciam esta nova organização social.<sup>86</sup>

Luciano Floridi, ao discutir as transformações provocadas pelas tecnologias da informação e comunicação (TICs), propõe a ideia de uma quarta revolução, marcada pela redefinição das fronteiras entre os humanos e os artefatos tecnológicos. Segundo o autor, estamos inseridos em uma infosfera, um ambiente híbrido que abrange tanto o mundo online quanto o offline, onde as relações humanas, institucionais e sociais se reconfiguram. Na infosfera, a informação não é apenas um recurso, mas o próprio meio da existência, impactando diretamente a constituição das subjetividades.<sup>87</sup>

Floridi sustenta que a infosfera é um espaço no qual se dissolvem as fronteiras entre humano e máquina, entre sujeito e sistema, criando condições para novas formas de interação e, conseqüentemente, de dominação. “O imperativo da transparência é: tudo deve estar disponível na condição de informação. Transparência e informação tem o mesmo significado. A sociedade da informação é a sociedade da transparência”<sup>88</sup>. Neste ponto, a estatística, alimentada pelos rastros digitais, permite a construção de um poder invisível, baseado na visibilidade total.

Infosfera é um neologismo cunhado na década de 1970. É baseada na ‘biosfera’, um termo que remete a uma região limitada de nosso planeta ancorada na ‘vida’. É também um conceito que rapidamente evoluiu. Minimamente, infosfera denota todo o meio informacional constituído por todas as entidades informacionais, suas propriedades, interações, processos e relações mútuas. É um meio comparável ao, mais diferente do ciberespaço, que é apenas uma das suas sub-regiões, uma vez que a infosfera inclui o offline e espaços de informação analógicos. Maximamente infosfera é um conceito que pode ser usado como

---

<sup>86</sup> MORAES, João Antonio de. **O paradigma da complexidade e a Ética informacional**, 2019, p. 17.

<sup>87</sup> FLORIDI, Luciano. **The fourth revolution: How the infosphere is reshaping human reality**, 2014, p. 90.

<sup>88</sup> HAN, Byung-Chul. **Infocracia: Digitalização e a crise da democracia**, 2022, p. 14.

sinônimo de realidade, uma vez que a interpreta informacionalmente. Nesse caso, a sugestão é que o que é real é informacional e o que é informacional é real.<sup>89</sup>

A infosfera, como definida por Floridi, é um espaço digital, que possibilita influência tanto no mundo *online* quanto no *offline*. A informação é o principal recurso em ambos os espaços, o que pode implicar em transformações sociais em ambos os mundos. A vida, sob a égide da informação, torna-se transparente. Essa transparência, no entanto, não se apresenta como conquista democrática, mas como vetor de governabilidade. A coleta e análise de dados transformam-se em instrumentos de controle informacional, que moldam o comportamento dos usuários a partir da vigilância difusa. Os sujeitos, ao interagirem com as plataformas digitais, produzem dados que retroalimentam os sistemas, e esses sistemas devolvem os dados reconfigurados como normas comportamentais.

Com o avanço das tecnologias de rastreamento, emergem os chamados cidadãos digitais – sujeitos cuja existência social está cada vez mais dependente das interações mediadas por redes informacionais. A identidade digital passa a ocupar um papel central na constituição do sujeito contemporâneo, substituindo, em muitos casos, outras formas tradicionais de reconhecimento. A tecnologia, nesse sentido, torna-se um operador biopolítico de transformação da vida, da natureza e do corpo.

Félix Guattari observa que, “na era das revoluções informáticas, do surgimento das biotecnologias, da criação acelerada, de novos materiais de uma ‘maquinização’ cada vez mais fina do tempo, novas modalidades de subjetivação estão prestes a surgir”<sup>90</sup>. Essa afirmação é especialmente pertinente quando se observa como a estatística, alimentada pelas tecnologias digitais, não apenas descreve o real, mas o produz. Os dados não apenas indicam tendências: eles são usados para modelar futuros possíveis, para guiar escolhas,

---

<sup>89</sup> Original: “Infosphere is a neologism coined in the seventies. It is based on ‘biosphere’, a term referring to that limited region on our planet that supports life. It is also a concept that is quickly evolving. Minimally, infosphere denotes the whole informational environment constituted by all informational entities, their properties, interactions, processes, and mutual relations. It is an environment comparable to, but different from, cyberspace, which is only one of its sub-regions, as it were, since the infosphere also includes offline and analogue spaces of information. Maximally, infosphere is a concept that can also be used as synonymous with reality, once we interpret the latter informationally. In this case, the suggestion is that what is real is informational and what is informational is real”. FLORIDI, Luciano. **The fourth revolution**: How the infosphere is reshaping human reality, 2014, p. 40-41, tradução própria.

<sup>90</sup> GUATTARI, Félix. **A subjetivação subversiva**, 1990, p. 60-65.

para construir previsões que, ao se tornarem realidade, reforçam a legitimidade do próprio sistema preditivo.

A era da informação e da estatística, assim, não é apenas uma era de conhecimento ampliado, mas também, e sobretudo, uma era de captura e de governo. Os dados se tornam operadores de verdade, os algoritmos se tornam operadores de conduta, e os sujeitos, cada vez mais, vivem em um regime de visibilidade total, onde o invisível já não é o oculto, mas o inaceitável. Nesse cenário, compreender a produção estatística como prática de poder é fundamental para uma análise crítica da subjetividade contemporânea.

### 2.3.1. Governamentalidade algorítmica

A governamentalidade algorítmica emerge como uma forma contemporânea de governo, baseada na lógica de poder e saber que se estabelece por meio da manipulação, correlação e apropriação de dados<sup>91</sup>. Essa forma de governar opera por processos técnicos baseados em linguagem informacional, que produzem modulações capazes de induzir condutas e organizar os possíveis modos de ser e agir dos indivíduos, conforme determinadas finalidades. Trata-se de uma nova racionalidade política, na qual os dispositivos de controle funcionam de maneira contínua e automatizada, promovendo uma condução das condutas cada vez mais precisa, sutil e eficiente.

O termo nasce da abordagem foucaultiana de governo, entendida como uma forma calculada, racional e sistemática de regulação das condutas dos sujeitos, pressupondo sempre certa liberdade de agir<sup>92</sup>. Ou seja, o governo não atua pela supressão completa da liberdade, mas pela orientação estratégica dos comportamentos, operando sobre as possibilidades de ação. A governamentalidade algorítmica, nesse sentido, radicaliza esse princípio ao transformar a liberdade em um campo de cálculo contínuo, no qual as escolhas são moduladas por inferências estatísticas derivadas de rastros digitais.

Para que essa nova forma de governo se tornasse operativa, foi necessário um deslocamento nas formas clássicas de exercício do poder. A governamentalidade

---

<sup>91</sup> ROUVROY, Antoinette, BERNIS, Thomas. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?**, 2018, p. 116.

<sup>92</sup> ALVES, Marco Antônio Sousa. **Cidade inteligente e governamentalidade algorítmica: liberdade e controle na era da informação**, 2019, p. 214.

algorítmica se fundamenta no conceito foucaultiano de governamentalidade, compreendida como o conjunto de instituições, procedimentos, cálculos e táticas por meio dos quais se conduz a conduta dos outros. Contudo, diferentemente das formas tradicionais, em que a norma, a disciplina e a lei desempenhavam papel central, a governamentalidade algorítmica se apoia em uma racionalidade informacional e estatística, cuja eficácia depende da coleta massiva e automatizada de dados.

O aspecto distintivo da governamentalidade algorítmica está justamente na sua capacidade de modular continuamente as ações dos indivíduos, agindo preventivamente sobre comportamentos potenciais. Os algoritmos, ao filtrar, classificar e correlacionar as informações fornecidas pelos usuários, transformam essas informações em padrões, probabilidades e previsões. A partir disso, é possível exercer uma ação preditiva sobre os sujeitos. Conforme apontado por autores contemporâneos, essa forma de governo instaura “[...] uma nova ordem social, baseada em rastreamento contínuo, que oferece novas oportunidades sem precedentes de discriminação social e influência comportamental”<sup>93</sup>.

Neste viés, a governamentalidade algorítmica é definida pelos pensadores belgas responsáveis pela introdução desse conceito, a filósofa do direito Antoinette Rouvroy e o filósofo político Thomas Berns, como “um certo tipo de racionalidade (a)normativa ou (a)política que repousa sobre a coleta, agregação e análise automatizada de dados em quantidade massiva de modo a modelizar, antecipar e afetar, por antecipação, os comportamentos possíveis”<sup>94</sup>. Trata-se, portanto, de um modelo de governança que opera não mais por prescrição normativa explícita, mas por indução comportamental baseada em correlações estatísticas em tempo real.

Uma diferença crucial entre a governamentalidade tradicional e a algorítmica está no papel da norma. Na perspectiva foucaultiana clássica, a norma funciona como parâmetro de regularização social e controle da população, sendo ela explícita e geralmente associada a um ideal de normalidade. Já na governamentalidade algorítmica, a norma perde seu caráter declarativo, sendo substituída por tendências extraídas diretamente dos dados. A norma se realiza como estatística, não mais como enunciado, tornando o processo de governo mais silencioso, adaptativo e eficaz.

---

<sup>93</sup> COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises. **The costs of connection**: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism, 2019, p. 336.

<sup>94</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação**: o dispar como condição de individuação pela relação?, 2015, p. 42.

Os indivíduos passam a ser toda uma série de contingências e de dados de realidades distintas e específicas. Com isso, a ideia central e universal de uma norma do sujeito de direitos perde em eficácia. A multiplicidade de dados permite à ação de gestão da vida uma maior incidência, sobre os mínimos detalhes, e uma maior eficiência. Boa parte da eficácia dos dispositivos está em operar com o desejo dos indivíduos aparentando realizarem seus interesses. Como os algoritmos se propõem, facilitam, tornam os deslocamentos em direção a determinados desejos viáveis, e até mesmo inevitáveis, a adesão dos indivíduos será a própria atualização da potência dos dispositivos<sup>95</sup>.

Esse caráter silencioso e flexível da governamentalidade algorítmica revela seu aspecto singularizante e, ao mesmo tempo, móvel. Os dados coletados produzem continuamente novos padrões e novas classificações, o que permite que o governo das condutas se ajuste dinamicamente às variações do comportamento populacional. As operações de entrada (*input*), saída (*output*) e retroalimentação (*feedback*) informacionais tornam possível a emergência de estratégias de controle onipresentes e dinâmicas, superando as limitações dos antigos censos e tornando o governo da população mais astuto, preciso e responsivo.

Além disso, o ambiente de atuação desse novo poder não se limita mais ao espaço físico, territorial. O meio digital emerge como um novo campo de relações e de captura, expandindo exponencialmente as possibilidades de controle. A governamentalidade algorítmica inaugura, assim, uma nova forma de biopolítica, voltada para o gerenciamento informacional da vida, não mais apenas sobre os corpos, mas sobre os dados que os representam.

Governar será inventar uma coordenação racional dos fluxos de informação e decisões que circulam no corpo social. Três condições [...] tornarão isso possível: instalar um conjunto de sensores para garantir que nenhuma informação vinda dos “sujeitos” seja perdida; processar as informações por meio de correlação e associação; e situar-se perto de cada comunidade viva.<sup>96</sup>

---

<sup>95</sup> TELES, Edson. **Governamentalidade algorítmica e as subjetivações rarefeitas**, 2018, p. 440.

<sup>96</sup> Original: “Governing will mean inventing a rational coordination of the flows of information and decisions that circulate in the social body. Three conditions [...] will make this possible: install a set of sensors to ensure that no information from the “subjects” is lost; process information through correlation and association; and be located close to each living Community”. TIQQUN. **The Cybernetic Hypothesis**, 2020, p. 30, tradução própria.

O exercício do poder algorítmico, ao dispensar significados subjetivos, evita o confronto com interpretações. Ele opera sobre os dados informados, que, por sua natureza técnica, são considerados “objetivos”, neutros. A análise comportamental passa a se dar por meio de correlações, não por causalidades compreensivas. “A estratégia da correlação de dados visa adaptar os desejos dos indivíduos à oferta e às possibilidades inerentes à velocidade de circulação”<sup>97</sup>, produzindo uma forma de prescrição comportamental que prescinde da subjetividade e se realiza como automatismo operacional.

Nesse ponto, torna-se evidente como a governamentalidade algorítmica se articula com os princípios da biopolítica. Tal como esta, ela é exercida por meio de dispositivos complexos e heterogêneos que não se situam exclusivamente na figura do Estado. Ao contrário, é uma técnica de poder distribuído, que atua sobre os corpos enquanto corpo-social, mobilizando mecanismos de previsibilidade, prospecção e estimativa para atingir fins específicos, muitas vezes relacionados a interesses econômicos, mercadológicos ou securitários.

Antoinette Rouvroy e Thomas Berns<sup>98</sup>, ao desenvolverem o conceito de governamentalidade algorítmica, apontam que o governo das condutas não se realiza mais pela lei ou pela disciplina, mas pela antecipação e modulação dos comportamentos a partir de inferências extraídas dos dados. O que se observa é um deslocamento da norma como comando explícito para a norma como tendência estatística. A governança se torna ininterrupta e imperceptível, operando por sistemas que ajustam ambientes, decisões e contextos em tempo real.

A vigilância, nesse novo modelo, também se transforma. Ela deixa de ser associada à figura do vigilante visível, como no panoptismo foucaultiano, e passa a operar de forma invisível, silenciosa, integrada às interações cotidianas. A captura de dados é consentida, muitas vezes desejada, e os indivíduos submetem-se voluntariamente à dominação, sob a falsa sensação de liberdade e autonomia. A eficácia do poder está justamente nesse novo tipo de adesão.

Ele apenas aventa a si mesmo ser livre, enquanto explora a si próprio. O ditame neoliberal da liberdade se expressa na realidade como imperativo paradoxal seja livre. Ele derriba o sujeito do desempenho para dentro da depressão e do esgotamento. É bem verdade que a Ética

---

<sup>97</sup> TELES, Edson. **Governamentalidade algorítmica e as subjetivações rarefeitas**, 2018, p. 440.

<sup>98</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?**, 2015.

do si-mesmo de Foucault se opõe ao poder político repressivo, contra a exploração alheia, mas torna-se cego para ver aquela violência da liberdade que está na base da autoexploração.<sup>99</sup>

As operações algorítmicas devem, portanto, apreender o máximo possível dos rastros deixados pelos usuários em seus percursos digitais. “No novo panóptico digital, a vigilância, além de permanente em seus efeitos, torna-se praticamente contínua em seu exercício”, e, simultaneamente, deve ser invisível, “a vigilância e o controle tornam-se omnipresentes, passam a ocorrer de maneira muito mais completa, insidiosa e invisível, praticamente sem limites espaciais”.<sup>100</sup>

Esse novo paradigma de governo inaugura uma era em que a ação política se confunde com os cálculos informacionais, e o poder se exerce por meio da análise estatística automatizada dos comportamentos. O algoritmo, nesse sentido, torna-se um operador de governança, não apenas técnico, mas político. Sua opacidade e ubiquidade o transformam em um dos principais dispositivos de captura e condução da subjetividade contemporânea.

### 2.3.2. Os três tempos da governamentalidade algorítmica

As operações da governamentalidade algorítmica se desenvolvem a partir de três momentos fundamentais, que estruturam seu funcionamento e tornam possível a condução de condutas de maneira insidiosa e automatizada. Tais momentos são: a coleta massiva de dados (*dataveillance*), a correlação estatística dessas informações (*datamining*) e, por fim, a geração de perfis computacionais (*profiling*). Essa divisão não implica uma sequência estritamente linear, mas antes evidencia a lógica processual e cumulativa do exercício do poder algorítmico. Ao analisar essas etapas, é possível estabelecer correlações fecundas com os métodos foucaultianos, especialmente a partir da arqueologia, da genealogia e da problematização da constituição do sujeito.

O primeiro tempo da governamentalidade algorítmica é a coleta massiva de dados, denominada *dataveillance*. Trata-se da base operatória do regime de *Big Data*, em que todo e qualquer traço digital torna-se potencialmente útil. Com base no método

---

<sup>99</sup> HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**, 2017, p. 23.

<sup>100</sup> ALVES, Marco Antônio Sousa. **O panoptismo digital: reflexões sobre o poder na sociedade da informação**, 2019, p. 55-56.

arqueológico, tal qual proposto por Foucault, pode-se compreender esse momento como a constituição de um arquivo, um sistema de possibilidades que define os limites do que pode ser enunciado e pensado num dado momento histórico. Os dados coletados não pretendem representar diretamente a realidade; antes, funcionam como fragmentos dispersos do real, “desdobrando-o em sua totalidade, mas de maneira perfeitamente segmentada, sem fazer sentido coletivamente, senão como desdobramento do real”<sup>101</sup>.

Esse processo de vigilância contínua opera por meio da captura dos rastros digitais deixados pelos usuários em suas interações cotidianas com diversas plataformas e dispositivos. São informações aparentemente banais, como cliques, curtidas, localizações e padrões de navegação, mas que, por essa própria banalidade, são oferecidas de forma “consentida” ou sem maiores resistências por parte dos usuários, que, geralmente, não têm consciência de suas implicações ou aceitam de modo resignado essas imposições da atualidade. A complacência na exposição de si alimenta o sistema de *dataveillance*, permitindo a formação de um saber informacional que se constitui como domínio do conjunto dos enunciados efetivos, falados, escritos ou performados digitalmente.

O fato de que esses dados sejam coletados e conservados o máximo possível de forma automática, quer eles sejam desvinculados de todo conhecimento verdadeiro das finalidades almeçadas por esta coleta de informação, isto é, dos usos aos quais eles darão lugar uma vez correlacionados a outros dados, quer eles consistam em informações que são mais abandonadas que cedidas, traços deixados e não dados transmitidos, mas sem aparecer, apesar disso, como “roubados”, quer eles apareçam também como absolutamente quaisquer e dispersos, tudo isto dá lugar a um esvaziamento ou, no mínimo, a um ocultamento de toda finalidade e a uma minimização da implicação do sujeito e, portanto, do consentimento que pode ser dado a esta comunicação de informações: parecemo-nos nos mover aqui para o mais longe de toda forma de intencionalidade.<sup>102</sup>

Conforme propõe Foucault, trata-se de descrever os acontecimentos discursivos como parte de um campo de regularidades que permitem a emergência de saberes e práticas. A coleta de dados, nesse sentido, é menos uma operação técnica do que um

---

<sup>101</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 39.

<sup>102</sup> *Op. Cit.*, p. 39.

dispositivo de saber-poder que permite delinear os contornos daquilo que se pode conhecer, prever e governar.

[...] o domínio do conjunto de todos os enunciados efetivos (que tenham sido falados ou escritos), em sua dispersão de acontecimentos [...], o projeto de uma descrição dos acontecimentos discursivos como horizonte para a busca de unidades que aí se formam”. [...] Mas entendamos: não são os objetos que permanecem constantes, nem o domínio que formam, nem mesmo seu ponto de emergência ou seu modo de caracterização; mas o estabelecimento de relações entre as superfícies em que podem aparecer, em que podem ser delimitados, analisados e especificados.<sup>103</sup>

No segundo tempo, o *datamining*, os dados coletados são processados por sistemas algorítmicos que operam correlações estatísticas entre os diferentes fragmentos de informação. Essa etapa é central para a produção de conhecimento a partir dos dados brutos, pois identifica padrões e inferências a partir de relações entre variáveis que, isoladamente, não teriam valor explicativo.

Aqui, a análise pode ser associada ao método genealógico de Foucault, no qual se trata de observar a formação do discurso enquanto algo ao mesmo tempo descontínuo, regular e contingente. A genealogia busca investigar a emergência de verdades locais, saberes marginalizados ou desqualificados pela história oficial. Da mesma forma, o *datamining* ativa saberes não legitimados *a priori*, mas que adquirem valor ao serem processados pela máquina algorítmica.

Contudo, diferentemente da genealogia foucaultiana, que exige uma escavação crítica e histórica das condições de emergência dos saberes, na governamentalidade algorítmica o conhecimento se dá de forma autônoma, dispensando a mediação do sujeito. A intervenção humana é minimizada ou mesmo eliminada, pois a presença da subjetividade representaria um risco à “objetividade” estatística das correlações. Os algoritmos operam com base na suposição de que os dados falam por si, transformando saberes locais em verdades operacionais úteis para a gestão e modulação das condutas.

Desta maneira, nós nos encontramos novamente diante da ideia de um saber cuja objetividade poderia parecer absoluta, uma vez que estaria afastado de toda intervenção subjetiva (de toda formulação de hipótese, de toda triagem entre o que é pertinente e o que seria somente “ruído”,

---

<sup>103</sup> FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**, 2019, p. 32 e 57.

etc.). As normas parecem emergir diretamente do próprio real. Essas normas ou esses “saberes” não são, contudo, constituídos “apenas” de correlações, o que não é em si um problema, se não o esquecermos; é a condição própria de um “etos” científico e um “etos” político conservar uma dúvida, entreter uma desconfiança quanto à suficiência das correlações, manter a distinção entre correlação e causa, desconfiar dos “efeitos” autoperformativos das correlações (sua capacidade retroativa), evitar que as decisões produzindo efeitos jurídicos em relação a pessoas ou as afetando de maneira significativa não sejam tomadas com base somente no único fundamento de um tratamento de dados automatizado e considerar que o próprio da política (notadamente a preocupação de uma mutualização dos riscos) é recusar agir com base apenas em correlações. Parece importante lembrar disto diante da evolução rumo a um mundo que parece, cada vez mais, funcionar como se fosse constituído ele mesmo de correlações, como se estas fossem o que bastasse estabelecer para assegurar seu bom funcionamento.<sup>104</sup>

Por fim, no terceiro tempo, o *profiling*, ocorre a elaboração de perfis probabilísticos a partir das inferências geradas no *datamining*. Trata-se de associar indivíduos a padrões de comportamento, antecipando ações futuras com base em suas “pegadas” digitais. Este é o momento mais sensível da governamentalidade algorítmica, pois marca o deslocamento do poder de governar para um poder de pré-configurar possibilidades. Conforme Rouvroy e Berns destacam, “o terceiro momento é aquele do uso desses saberes probabilistas e estatísticos para fins de antecipação dos comportamentos individuais, que são associados a perfis definidos a partir da base de correlações descobertas por *datamining*”<sup>105</sup>.

A constituição de perfis corresponde à captura do sujeito antes mesmo da ação, ou seja, à antecipação dos desejos, escolhas e trajetórias, reduzindo a subjetividade a um conjunto de previsibilidades. Aqui, a análise pode ser vinculada à última etapa do pensamento foucaultiano, voltado à constituição do sujeito, o ser-consigo. Gilles Deleuze, ao comentar a obra de Foucault, identifica no entrelaçamento entre saber, poder e subjetivação a raiz de uma problematização fundamental do pensamento moderno.<sup>106</sup> Pensar, para Foucault, é experimentar os limites do sujeito, suas dobras, suas formas de constituição e resistência.

---

<sup>104</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 40.

<sup>105</sup> *Op. Cit.*, p. 41.

<sup>106</sup> DELEUZE, Gilles. “Post-scriptum sobre a sociedade de controle”, In: **Conversações: 1972-1990**, 1992.

É importante lembrar que, para Foucault, o sujeito não é dado, mas efeito de práticas discursivas que o atravessam e o constituem. O “de-dentro” do sujeito, sua interioridade, é uma dobra do “de-fora”, ou seja, das condições históricas, discursivas e institucionais que tornam sua existência possível. O sujeito, então, emerge como produto de jogos de saber e poder que se atualizam permanentemente.

O que provavelmente mais preocupou Foucault foi entender como a ação das normas na vida dos homens determina o tipo de sociedade a que pertencem como sujeitos. Mas, neste ponto, todas as suas investigações giraram em torno de uma questão fundamental, cujo alcance é epistemológico e histórico: Como partimos de uma concepção negativa da norma e de sua ação, a partir de um modelo jurídico de exclusão, em relação à partilha do permitido e do proibido, com uma concepção positiva que, ao contrário, enfatiza a sua função biológica de inclusão e regulação, no sentido não de regulação, mas de regularização, como referência à distinção, comprovada pelas chamadas ciências humanas, entre o normal e o patológico? Dependendo da prevalência de uma ou outra dessas formas, as relações sociais e o modo de inserção dos indivíduos na rede que constituem serão definidos em bases completamente diferentes.<sup>107</sup>

A elaboração algorítmica de perfis, nesse sentido, introduz um novo modo de constituição subjetiva, que se distancia radicalmente da ética da subjetivação foucaultiana. Trata-se de uma subjetivação dessubjetivante, na medida em que o sujeito é reduzido à soma de seus dados, à projeção estatística de sua conduta futura. A rede de relações informatizadas que permite essa modelagem elimina a alteridade, o confronto com o outro, a abertura ao inesperado. A subjetividade é engendrada não pela relação consigo e com os outros, mas pela reiteração de padrões pré-fixados pela máquina algorítmica.

---

<sup>107</sup> Original: “Ce qui a sans doute le plus préoccupé Foucault, c’est de comprendre comment l’action des normes dans la vie des hommes détermine le type de société auquel ceux-ci appartiennent comme sujets. Or, sur ce point, toutes ses investigations sont tournées autour d’une interrogation fondamentale, dont la portée est à la fois épistémologique et historique: comment passe-t-on d’une conception négative de la norme et de son action, fondée sur un modèle juridique d’exclusion, en rapport avec le partage du permis et du défendu, à une conception positive, qui met au contraire en avant sa fonction biologique d’inclusion et de régulation, au sens non d’une réglementation mais d’une régularisation, en référence à la distinction, avérée par les sciences dites humaines, du normal et du pathologique? Selon que prévaut l’une ou l’autre de ces formes, les rapports sociaux, et le mode d’insertion des individus dans le réseau qu’ils constituent, seraient définis sur des bases complètement différentes”. MACHEREY, Pierre. **De Canguilhem à Foucault** : La Force des Normes, 2009, p. 71, tradução própria.

Esse é, talvez, o ponto mais crítico da governamentalidade algorítmica: ela se opõe à liberdade enquanto potência de invenção, fazendo da liberdade uma variável controlável. O sujeito, enquanto efeito de dados, perde a capacidade de resistir, de desviar-se, de produzir diferença. Assim, o poder algorítmico não apenas governa, mas pré-constitui o sujeito que será governado.

A partir do percurso analítico empreendido, evidencia-se que a contemporaneidade é marcada por um novo regime de poder-saber que opera através da digitalização da vida e da lógica informacional. A constituição da subjetividade, longe de ser um processo espontâneo ou exclusivamente ético-estético, torna-se alvo de mecanismos técnicos que articulam vigilância, cálculo e antecipação. Com base na leitura foucaultiana, foi possível demonstrar como as práticas de subjetivação sempre estiveram imbricadas em dispositivos de poder, mas é no presente que esses dispositivos adquirem uma potência inédita, promovendo uma verdadeira transformação na forma como os sujeitos são governados e se governam.

A governamentalidade algorítmica, como demonstrado, não opera pela norma explícita, pela lei ou pela disciplina, mas sim pela modelização estatística de comportamentos, pela predição probabilística e pela reconfiguração contínua das condutas a partir dos rastros deixados pelos indivíduos. A racionalidade informacional automatiza o processo de governo, tornando o sujeito simultaneamente agente e objeto de controle: ao interagir, fornece dados; ao fornecer dados, tem sua conduta prevista e modulada. Este circuito retroalimentado constitui uma forma de poder que se sustenta na invisibilidade, na neutralidade técnica presumida e na naturalização do controle.

Com isso, a subjetividade contemporânea passa a ser produzida por dispositivos que dessubjetivam. A individualidade se dilui em perfis estatísticos; a experiência, em padrões comportamentais; o desejo, em consumo orientado. Ao invés de um sujeito que se constitui pela problematização de si, como propunha Foucault em seus últimos escritos, temos a figura de um sujeito pré-configurado por dados, atravessado por correlações que operam à revelia de sua consciência, vontade ou singularidade.

Essa dessubjetivação não se dá de forma coercitiva, mas por meio de um consentimento silencioso, que transforma os sujeitos em cúmplices do sistema que os captura. A ilusão de liberdade e autonomia permanece preservada, ainda que completamente atravessada por estratégias de governo que invisibilizam a própria ação do poder.

Por esse motivo, a governamentalidade algorítmica não pode ser compreendida apenas como uma nova técnica de governo, mas como uma mutação nas condições de possibilidade da vida social, da produção de saber e da constituição do sujeito. Diante desse cenário, é urgente deslocar a análise da captura dos corpos e condutas para os modos como se configuram as relações entre sujeitos, entre sujeitos e máquinas, e entre dados e decisões. É neste ponto que se abre a problemática do governo das relações, no qual a política algorítmica do presente opera não apenas sobre indivíduos isolados, mas sobre a própria tecitura relacional da vida em sociedade.

### 3. DAS RELAÇÕES

A história política da modernidade pode ser narrada como uma história das formas de governo. Desde o modelo clássico da soberania jurídica, passando pelas disciplinas institucionais da modernidade industrial, até chegar às sociedades contemporâneas de controle e gestão algorítmica, a maneira como se governa e, sobretudo, o que se escolhe governar, sofreu deslocamentos fundamentais. Entre os elementos mais decisivos dessa mutação está a passagem do governo dos sujeitos para o governo das relações.

O que está em jogo, portanto, não é apenas a vigilância sobre as condutas humanas, mas a fabricação dos próprios contextos relacionais nos quais as condutas ocorrerão. Trata-se de governar o possível. A antecipação de comportamentos se dá não mais pela repressão direta ou pela internalização da norma, pelo menos não mais como o foco e o objeto principal de intervenção do poder, mas por meio da conformação do ambiente nos quais as condutas se desenrolam, modulando seus fluxos, probabilidades e formas de atualização.

A normatividade disciplinar substitui a relação soberana de súdito e lei por um conjunto de práticas normalizadoras, que ultrapassam o mecanismo legal e funcionam, muitas vezes, como um infradireito ou mesmo um contradireito, atuando de maneira mais capilarizada, muito além do aparato estatal. A escola, o hospital, a prisão e a fábrica tornam-se laboratórios dessa nova racionalidade: não se trata apenas de reprimir desvios, mas de produzir ativamente comportamentos conformes a padrões de normalidade, dando forma a sujeitos dóceis ou “normais”.

Os estudos e críticas de Foucault sobre os modelos tradicionais de poder possibilitaram observar a constituição de novas forças e relações no funcionamento do poder na sociedade moderna, que estão relacionadas, em cada período histórico, a uma certa normatividade, dependente de valoração e interpretação para conferir legitimidade à verdade do discurso histórico. Em termos foucaultianos “o erro não é eliminado pela força surda de uma verdade que, pouco a pouco, saíria da sombra, mas pela formação de uma nova forma de dizer verdadeiro”<sup>108</sup>.

---

<sup>108</sup> FOUCAULT, Michel. “A vida: a experiência e a ciência”. In: **Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento** (Coleção Ditos e Escritos, vol. II), 2013, p. 359.

Nietzsche dizia da verdade que ela era a mais profunda mentira. Canguilhem diria talvez, ele que estava ao mesmo tempo afastado e próximo de Nietzsche, que ela é, no enorme calendário da vida, o mais recente erro; ou, mais exatamente, ele diria que a dicotomia verdadeiro-falso, assim como o valor atribuído à verdade, constitui uma maneira mais singular de viver que foi inventada por uma vida, que do âmago de sua origem trazia em si a potencialidade do erro. Para Canguilhem, o erro é a contingência permanente em torno do qual se desenrola a história da vida e o futuro dos homens. É a noção de erro que lhe permite ligar o que ele sabe da biologia e a maneira pela qual ele faz sua história, sem que jamais ele tenha querido, como se fazia no tempo do evolucionismo, deduzir esta daquela. É ela que lhe permite enfatizar a relação entre a vida e o conhecimento da vida e seguir, com um fio vermelho, a presença do valor e da norma.<sup>109</sup>

Na narrativa de dois clássicos de Foucault, *A História da Loucura e As Palavras e as Coisas*, vê-se a constituição de saberes que não pretendem apenas explicar fenômenos, mas antes modular experiências. Em *A História da Loucura*, o saber psiquiátrico neutraliza o louco, não ao explicar sua origem, mas ao enquadrar sua existência em uma gramática de normalidade. Já em *As Palavras e as Coisas*, a episteme moderna dá origem a uma normatividade que estrutura o campo dos saberes possíveis, estabelecendo os limites do que pode ser dito como verdadeiro.

Com base nesses estudos, percebe-se que a analítica do poder em Foucault se dá, inicialmente, de forma descritiva, evidenciando como a condução dos corpos ocorre por meio das relações de saber-poder. Já na governamentalidade, observa-se uma forma prescritiva, em que saberes estatísticos e probabilísticos são mobilizados para modular, de maneira antecipada, os comportamentos, por meio da construção de perfis algorítmicos.

Até então, as críticas formuladas por Foucault formaram um instrumental teórico robusto para a análise das tecnologias de poder na sociedade moderna. O conceito de governamentalidade é especialmente útil para compreender as transformações trazidas pela ascensão do governo algorítmico. Com a emergência da governamentalidade algorítmica, a ênfase desloca-se da formação de sujeitos (da “alma”) e da disciplina dos corpos para a modulação das relações em ambientes dinâmicos e hiperconectados. O

---

<sup>109</sup> *Op. Cit.*, p. 362-363.

governo contemporâneo não intervém mais diretamente sobre os indivíduos, mas sobre o meio no qual suas relações se desenrolam.

Nesse novo regime, o poder não busca moldar a consciência ou a moralidade dos sujeitos, tampouco se limita a vigiar seus atos. Ele opera a partir de uma nova camada: o espaço relacional, o tecido de conexões emergente das interações entre sujeitos, objetos, dados e sistemas algorítmicos. Governa-se a forma como essas relações se estabelecem, se intensificam ou se dissipam, modulando predisposições, tendências e condutas potenciais.

A governamentalidade algorítmica, portanto, não se apoia na disciplina ou na norma entendida como valor universal. Enquanto nos estudos foucaultianos sobre o poder disciplinar a norma opera como princípio organizador da ordem social, sendo portadora de uma racionalidade normalizadora, na racionalidade algorítmica a norma se dilui em cálculos de tendência, em previsões baseadas na lógica do dado. Trata-se de uma racionalidade (a)normativa ou (a)política, retomando a caracterização pioneira oferecida por Antoinette Rouvroy e Thomas Berns, citada anteriormente nesta tese, voltada à otimização das relações sociais, ao direcionamento dos comportamentos e à conformação da própria vida dos indivíduos.

Para Thomas Berns<sup>110</sup>, o alvo do poder contemporâneo não é mais o indivíduo soberano, consciente, senhor de suas escolhas e ações, capaz de deliberação racional, mas o fluxo de dados e correlações que ele continuamente alimenta. A individualidade se dissolve no meio estatístico e relacional, substituída por perfis, padrões, tendências e *clusters*. A norma não precisa mais ser enunciada. A prescrição legal cede lugar para a modulação algorítmica. A norma agora se realiza em tempo real, por meio de sistemas que ajustam ambientes e decisões a partir de previsões comportamentais.

### 3.1. Normatividade

Conforme o *Cambridge Dictionary*, normativo significa o que é “relacionado a regras, ou fazer as pessoas obedecerem a regras, especialmente regras de

---

<sup>110</sup> Cf. BERNES, Thomas. **Gouverner sans gouverner**: une archéologie politique de la statistique, 2009.

comportamento”<sup>111</sup>. Para o filósofo francês Claude Debru, a normatividade, em uma acepção ampla, “deve incluir essencialmente a capacidade de produzir, de modificar ou de aceitar adquirir padrões (o que parece perigoso para conservadores de todos os tipos e lugares)” ou, ainda, a habilidade de “reconhecer regras de comportamento tanto quanto quebrá-las em nome de outras regras, normas ou valores”.<sup>112</sup>

Avançando na compreensão da normatividade, convém citar o filósofo francês e professor da Universidade de Lille, Pierre Macherey:

É bom falar de normatividade, ao invés de considerar a implementação de normas como a aplicação mecânica de um poder pré-constituído, mostrar como se desenvolve o movimento concreto das normas, que são esquemas vitais em busca das condições de sua realização. Poder que produz tanto na forma como no conteúdo.<sup>113</sup>

A normatividade, como forma de racionalidade que regula condutas, precede a modernidade, mas ganha, com o advento das sociedades disciplinares, uma força sistemática. Em Foucault, observa-se que a normatividade moderna se entrelaça aos saberes científicos, os quais produzem regimes de verdade capazes de sustentar dispositivos de normalização. A norma, nesse contexto, não é apenas um limite jurídico, mas um vetor de produção de subjetividades, ela orienta a formação de condutas, modela corpos e regula comportamentos a partir de padrões de normalidade.

O ideal de proteção aos direitos individuais, que sustenta o poder normativo jurídico moderno, propõe a constituição de sujeitos racionais e conscientes, aptos a obedecer à lei e agir segundo a razão. Contudo, nas sociedades disciplinares descritas por Foucault, a constituição do sujeito se dá de maneira mais profunda e capilar: não é apenas pela adesão consciente à norma que o sujeito se constitui, mas pela repetição de práticas

---

<sup>111</sup> Original: “relating to rules, or making people obey rules, especially rules of behaviour”. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/dictionary/english-portuguese/normative>. Acesso em: 26/10/2024, tradução própria.

<sup>112</sup> Original: “doit inclure essentiellement la capacité de produire, de modifier ou d’accepter l’acquisition de normes (ce qui semble dangereux pour les conservateurs de tous types et de tous lieux)” “reconnaître les règles de comportement ainsi que les enfreindre au nom d’autres règles, normes ou valeurs”. DEBRU, Claude. **Au-delà des normes** : La normativité, 2015, p. 97, tradução própria.

<sup>113</sup> Original: “Parler de normativité, c’est bien, au lieu de considérer la mise en œuvre des normes comme l’application mécanique d’un pouvoir pré constitué, montrer comment le mouvement concret des normes, qui sont des schèmes vitaux à la recherche des conditions de leur réalisation, elabore au fur et à mesure de son déroulement ce pouvoir qu’il produit à la fois sur le plan de sa forme et de son contenu”. MACHEREY, Pierre. **De Canguilhem à Foucault** : La Force des Normes, 2009, p. 127, tradução própria.

e pela internalização de padrões. O sujeito é fabricado por meio de uma pedagogia difusa, operada por instituições como a escola, a prisão, a fábrica e o hospital, mas também fora desses espaços institucionais, no seio de uma sociedade marcada por um panoptismo generalizado, atravessada por múltiplos dispositivos de vigilância e correção.

O modelo jurídico presume um sujeito que conhece a norma e age segundo ela. Já o modelo disciplinar atua antes da consciência, moldando os hábitos, os gestos, os ritmos cotidianos. Ambos os modelos, entretanto, compartilham uma racionalidade normativa, ou seja, a imposição da lei ou da norma, portanto, de um dever-ser, cuja transgressão deve ser corrigida ou punida.

No entanto, o contexto contemporâneo apresenta uma inflexão significativa na lógica da normatividade. Há uma descontinuidade em relação às normatividades jurídicas, sociais<sup>114</sup> e vitais<sup>115</sup>, seja aquela que estabelece os limites formais para a ação (lei), seja a que determina os padrões de convivência grupal (costume), ou ainda a que institui modos de existência alternativos e criadores (vida). Em vez de operar a partir de regras fixas e de padrões estáveis, a normatividade atual se torna dinâmica, adaptativa, moduladora.

Em termos deleuzianos<sup>116</sup>, essa mutação indica uma transformação na própria configuração do poder: passamos de um paradigma de moldagem para um paradigma de modulação. O poder já não busca formar sujeitos obedientes por meio de normas explícitas, mas orienta comportamentos de forma fluida, contínua, operando diretamente sobre o meio e suas condições de possibilidade. Como afirma Deleuze, vivemos em “sociedades de controle”, nas quais os mecanismos disciplinares são substituídos, ou suplementados, por sistemas que operam em tempo real, ajustando os fluxos de informação, os afetos e as condutas.

As sociedades disciplinares têm dois polos: a assinatura que indica o indivíduo, e o número de matrícula que indica sua posição numa massa. É que as disciplinas nunca viram incompatibilidade entre os dois, e é ao

---

<sup>114</sup> “Ao contrário da normação natural, cuja determinação é impositiva, a norma social se apresenta como possibilidade. Assim sendo, a normação social aponta para um caminho que comporta alternativas, dado que o possível não é o inexorável”. MASCARO, Alysson Leandro. **Canguilhem**: saúde, doença e norma, 2020, p. 12.

<sup>115</sup> O conceito de normatividade vital foi proposto pelo filósofo Georges Canguilhem, referenciado diversas vezes por Foucault em suas aulas ministradas no Collège de France. Nos trabalhos de Canguilhem, *O Conhecimento da Vida e Estudos de História e de Filosofia das Ciências Concernentes aos vivos e à vida*, publicados pela Editora Forense em 2012, é possível aprofundar mais esse conceito.

<sup>116</sup> Cf. DELEUZE, Gilles. “Post-scriptum sobre a sociedade de controle”. In: **Conversações**: 1972-1990, 1992.

mesmo tempo que o poder é massificante e individualizante, isto é, constitui num corpo único aqueles sobre os quais se exerce, e molda a individualidade de cada membro do corpo (Foucault via a origem desse duplo cuidado no poder pastoral do sacerdote – o rebanho e cada um dos animais – mas o poder civil, por sua vez, iria converter-se em “pastor” laico por outros meios). Nas sociedades de controle, ao contrário, o essencial não é mais a assinatura e nem o número, mas uma cifra: a cifra é uma senha, ao passo que as sociedades disciplinares são reguladas por palavras de ordem (tanto do ponto de vista da integração quanto da resistência). A linguagem numérica do controle é feita de cifras, que marcam o acesso à informação, ou a rejeição. Não se está mais diante do par massa-indivíduo. Os indivíduos tornaram-se “dividuais”, divisíveis, e as massas tornaram-se amostras, dados, mercados ou “bancos”.<sup>117</sup>

Nesse novo regime, não se trata mais de impor regras universais, mas de gerir tendências, padrões e perfis. A normatividade algorítmica não prescreve condutas, mas antecipa comportamentos possíveis com base em correlações estatísticas. Como apontam Antoinette Rouvroy e Thomas Berns, em passagem já citada neste trabalho, trata-se de uma racionalidade governamental que “repousa sobre a coleta, agregação e análise automatizada de dados em quantidade massiva de modo a modelizar, antecipar e afetar, por antecipação, os comportamentos possíveis”<sup>118</sup>.

O governo das relações atua, portanto, como uma força ambiente: não comanda, mas condiciona; não obriga, mas orienta; não julga, mas corrige imperceptivelmente. A norma já não precisa ser enunciada; ela emerge das próprias regularidades dos dados. Rouvroy e Berns chamam essa mutação de “correlatividade imanente”<sup>119</sup>: um regime normativo em que a norma não é mais um princípio transcendente ou universal, mas uma função estatística emergente das correlações entre dados comportamentais.

Antoinette Rouvroy e Thomas Berns irão correlacionar tal proposição ao que Deleuze e Guattari denominam de “rizoma”, feita com base na noção de estrutura não-hierárquica, relacional e distribuída que ambos os conceitos compartilham, embora com finalidades e implicações distintas. Em *Mil Platôs*, Deleuze e Guattari propõem o rizoma como uma imagem alternativa à estrutura arborescente do pensamento ocidental.<sup>120</sup> Em vez de operar por raízes únicas, centros e hierarquias, o rizoma é uma estrutura reticular, acentrada, múltipla, conectável em qualquer ponto, e que cresce por proliferação e

---

<sup>117</sup> *Op. Cit.*, p. 226.

<sup>118</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 42.

<sup>119</sup> *Op. Cit.*, p. 50.

<sup>120</sup> DELEUZE, Gilles, GATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**, 1996.

descontinuidade. Já em Rouvroy e Berns, o que se descreve é uma nova forma de normatividade instaurada pelos sistemas algorítmicos: em vez de operar com normas transcendentais (leis, ideais, valores universais), o algoritmo infere padrões estatísticos imanentes aos dados coletados, ou seja, ele opera a partir das correlações emergentes nos comportamentos e relações existentes.

Compreender a lógica da normatividade disciplinar e jurídica é essencial para captar o que está em jogo na mutação contemporânea no regime de poder. A transição de um regime de lei e disciplina para um regime de modulação algorítmica marca uma mudança crucial: do poder que sanciona e forma sujeitos ao poder que orienta silenciosamente os comportamentos, dispensando tanto a consciência quanto a obediência explícita.

### 3.1.1. Normatividade disciplinar e jurídica

A dupla normatividade, disciplinar e jurídica, constitui o que Thomas Berns, professor de filosofia política da Universidade Livre de Bruxelas, chama de “estrutura moderna da governamentalidade”<sup>121</sup>. Nesse modelo, a lei jurídica e as técnicas disciplinares se articulam para formar sujeitos que não apenas obedecem à norma jurídica, mas que interiorizam padrões de normalidade em suas práticas cotidianas, tornando-se governáveis por meio de uma autocondução orientada por expectativas externas internalizadas.

As práticas normativas disciplinares, ao se assentarem sobre saberes científicos hegemônicos, visam à produção de uma homogeneidade social por meio da normatização dos corpos e comportamentos. A disciplina opera como uma estratégia que visa à eficácia funcional do corpo social, buscando conformar o indivíduo a um padrão majoritário e desejável, eliminando desvios e promovendo a regularidade como critério de pertencimento e legitimidade.

O sujeito unitário, dotado de razão e vontade, é modelado pelos dispositivos disciplinares, especialmente no seio de instituições como prisões, hospitais, escolas e manicômios, que operam como tecnologias de poder voltadas à produção de corpos

---

<sup>121</sup> BERNs, Thomas. **Gouverner sans gouverner** : une archéologie politique de la statistique, 2009, p. 23.

dóceis e úteis. Esses dispositivos funcionam como máquinas de subjetivação, nas quais os indivíduos aprendem a perceber-se como sujeitos de deveres, responsabilidades e autovigilância. Trata-se de um processo no qual a obediência à norma não é apenas imposta, mas desejada, internalizada pelo sujeito como forma de pertencimento e reconhecimento.

Os conceitos de disciplina, biopoder e dispositivos de segurança, cunhados por Michel Foucault, são ferramentas analíticas fundamentais para a compreensão da constituição dos saberes modernos e do governo das populações. Como destaca o filósofo, em cursos como *Em Defesa da Sociedade*<sup>122</sup>, ocorre uma mutação na racionalidade política: o povo deixa de ser concebido como um conjunto de indivíduos sujeitos a um poder soberano e passa a ser entendido como corpo biológico-populacional, passível de gestão, previsão e otimização a partir de determinados saberes científicos.

A biopolítica representa essa transição: a força da lei deixa de operar de maneira puramente negativa, punindo, restringindo, eliminando, para exercer também uma função positiva, de organização e normatização da vida. A gestão biopolítica da população implica estabelecer padrões para gerir a sociedade, produzindo conhecimento sobre os corpos e comportamentos, e transformando a vida em objeto de regulação.

Os sistemas disciplinares operam por meio de uma dupla função: distinguem o normal do anormal e instauram procedimentos de correção, vigilância e recuperação. A norma se apresenta como uma medida universal, ao mesmo tempo em que funciona de maneira individualizada, regulando condutas e avaliando sujeitos. Aqueles colocados à margem da norma, considerados anormais ou desviantes, são absorvidos por uma racionalidade corretiva que, como assinala Foucault, oferece “uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos específicos, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento”<sup>123</sup>.

Nesse sentido, a penalidade disciplinar não se apresenta como punição no sentido clássico, mas como uma sanção normalizadora, um mecanismo de inclusão condicionada à adesão à norma. No lugar do espetáculo punitivo, a disciplina mobiliza uma complexa rede de microsancões, extremamente capilarizadas e difusas, que atuam de maneira bem mais pervasiva e constante do que a pena imposta pela lei. A individualização operada pela disciplina se baseia em classificações contínuas,

---

<sup>122</sup> FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976), 2010.

<sup>123</sup> FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: Nascimento da Prisão, 2014, p. 175.

hierarquias e tabelas de comportamento, criando um saber sobre o indivíduo que se apresenta como científico e, portanto, verdadeiro. A norma se torna, assim, critério de avaliação, instrumento de classificação e medida de correção.

A punição, na disciplina, não passa de um elemento de um sistema duplo: gratificação-sanção. E é esse sistema que se torna operante no processo de treinamento e de correção.

[...]

Em suma, a arte de punir, no regime do poder disciplinar, não visa nem a expiação, nem mesmo exatamente a repressão. Põe em funcionamento cinco operações bem distintas: relacionar os atos, os desempenhos, os comportamentos singulares a um conjunto, que é ao mesmo tempo campo de comparação, espaço de diferenciação e princípio de uma regra a seguir. Diferenciar os indivíduos em relação uns aos outros e em função dessa regra de conjunto – que se deve fazer funcionar como base mínima, como média a respeitar ou como o ótimo de que se deve chegar perto. Medir em termos quantitativos e hierarquizar em termos de valor as capacidades, o nível, a “natureza” dos indivíduos. Fazer funcionar, através da medida “valorizadora”, a coação de uma conformidade a realizar. Enfim, traçar o limite que definirá a diferença em relação a todas as diferenças, a fronteira externa do anormal (a “classe vergonhosa” da Escola Militar). A penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui. Em uma palavra, ela normaliza.<sup>124</sup>

Ao lado da disciplina, o direito opera como um dispositivo com racionalidade distinta. Enquanto a lei opera a partir de regras formuladas de maneira explícita e geral, o poder disciplinar age de forma difusa, silenciosa e minuciosa. No entanto, ambos os regimes partilham a função de normalização social, formando sujeitos conforme padrões de conduta desejáveis.

Berns salienta que a norma jurídico-discursiva ou lei é construída com base na transcendência da regra e está centrada na soberania, “aparece assim como construído sobre a base transcendente da regra, centrado sobre a soberania” o jogo da norma operando através da linguagem, sistemas de enunciação normativa que permite a significação das palavras, “e é, sobretudo, negativo, repressivo, ou seja, “bloqueia” os comportamentos”.<sup>125</sup>

A normatividade disciplinar, por sua vez, regula condutas por meio da produção de padrões (o normal) e pela valoração dos indivíduos em função da aproximação desse

---

<sup>124</sup> *Op. Cit.*, p. 177 e 179-180.

<sup>125</sup> BERNES, Thomas. **Tornar a Revolta Impossível**, 2020, p. 30.

ideal de normalidade. A norma funciona como um dispositivo de classificação, correção e controle dos corpos, sendo central no campo das ciências humanas e médicas. Em termos foucaultianos, a ideia de norma é, portanto, componente do modo de ser destes saberes constituídos pelas ciências do homem. A “norma”, “a regra” e o “sistema” não deixam de remeter aqui à ideia de separação, de bipolaridade do normal e do patológico”.<sup>126</sup>

Ainda que Foucault não tenha elaborado um tratado sistemático sobre o direito, sua obra demonstra como o jurídico participa ativamente da produção normativa. O direito, como instância reguladora das condutas, contribui para os processos de normalização tanto ao instaurar regras quanto ao legitimar normas produzidas por outros dispositivos sociais, como a medicina, a pedagogia e a psicologia.

Exemplo disso é a ideia jurídica do “homem médio”, que serve como parâmetro normativo para o julgamento de condutas. Trata-se de uma construção que estabelece o padrão de diligência, comportamento e responsabilidade desejado socialmente, facilitando a avaliação judicial e promovendo a normalização das condutas a partir de um modelo abstrato de subjetividade.

A justiça moderna já não se contenta em julgar os indivíduos, ela os compara, classifica, hierarquiza. Aquele que é julgado já não é apenas o autor de um ato, mas pertence a uma espécie, a uma figura, a uma estatística: é o homem médio, ou aquele que se desvia dele.<sup>127</sup>

Pode-se observar que, quando se fala em normatividade disciplinar, o indivíduo se torna o alvo da tecnologia de governo, servindo como instrumento ou condição para que se obtenha também, em termos biopolíticos, algo no nível da população. “Deixar as pessoas fazerem, as coisas passarem, as coisas andarem, *laisser-faire, laisser-passer e laisser-aller*”, isso significa deixar que “[...] a realidade se desenvolva e vá, siga seu caminho, de acordo com as leis, os princípios e os mecanismos que são da realidade mesma”.<sup>128</sup>

As técnicas e mecanismos de poder disciplinar, que adestram os indivíduos, por meio especialmente de suas várias instituições disciplinares, buscam o controle da

---

<sup>126</sup> FONSECA, Márcio Alves da. **Michel Foucault e o direito**, 2012, p. 59.

<sup>127</sup> DELEUZE, Gilles. **Crítica e clínica**, 1997, p. 18.

<sup>128</sup> FOUCAULT, Michel. “Aula de 18 de janeiro de 1978”. In: **Segurança, território e população**: curso dado no Collège de France (1977-1978), 2008, p. 62-63.

multidão difusa, introduz quais são as comunicações úteis, quais devem ser interrompidas, em uma vigilância dos comportamentos para verificá-lo, sancioná-lo, dominá-lo e organizá-lo. As articulações das técnicas disciplinares, que colocam o indivíduo no centro das observações, irá objetivar as descrições minuciosas de seu comportamento, classificando-o em relação a uma norma.

Os dispositivos disciplinares produziram uma “penalidade da norma” que é irredutível em seus princípios e seu funcionamento à penalidade tradicional da lei. [...] O funcionamento jurídico-antropológico que toda a história da penalidade moderna revela não se origina da superposição à justiça criminal das ciências humanas, e nas exigências próprias a essa nova racionalidade ou ao humanismo que ela traria consigo; ele tem o seu ponto de formação nessa técnica disciplinar que fez funcionar esses novos mecanismos de sanção normalizadora. Aparece, por meio das disciplinar, o poder da Norma.<sup>129</sup>

Deste modo, os sujeitos se ligam à sua própria singularidade através das classificações de suas características individuais, seus desvios ou encaixe na norma, tornando-se preponderantes para o padrão científico de normalidade e, visto com o *status* de cientificidade, veiculado como verdade.

O modelo de sociedade disciplinar, que opera mediante intensos processos de normalização, associado à governamentalidade, que visa a estudar a adequada disposição dos corpos no meio social a fim de se lhes extrair o maior proveito possível, levam o direito a incorporar normas oriundas de diversos setores da sociedade, muito além do domínio jurídico. O direito participa tanto da instauração das disciplinas quanto do exercício das artes de governar. Na primeira proposição, ele contribui para implementar a docilidade dos corpos. Na segunda, ele participa da exclusão daqueles que não se mostram úteis para o adequado funcionamento da sociedade.

Nesse sentido, o direito participa da dupla função apontada por Foucault: por um lado, contribui para a docilização dos corpos, criando dispositivos legais que organizam a vida social; por outro, participa da arte de governar, legitimando a exclusão daqueles que não se mostram úteis ou ajustáveis à norma dominante. A lei, articulada com a norma disciplinar, atua sobre os corpos, moldando comportamentos, delimitando espaços de ação e instituindo práticas de subjetivação.<sup>130</sup>

---

<sup>129</sup> FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: Nascimento da Prisão, 2014, p. 180.

<sup>130</sup> *Op. Cit.*, p. 126.

Assim, as instituições disciplinares, ao propiciar a constituição de sujeitos obedientes e integrados, estruturam o exercício do poder normativo moderno. As práticas normativas definem os tipos de subjetividade aceitáveis e estruturam as formas de assujeitamento, tornando a norma o critério de avaliação, sanção e recompensa. Normalizar, nesse contexto, é tornar o comportamento previsível e modificável, transformando o desvio em um dado mensurável e corrigível.<sup>131</sup>

A análise da normatividade disciplinar e jurídica, conforme desenvolvida a partir das contribuições de Michel Foucault por Thomas Berns, evidencia a centralidade da norma como operador fundamental na constituição da subjetividade moderna e na racionalidade política da governamentalidade. A articulação entre direito e disciplina não representa uma justaposição accidental, mas uma engrenagem operativa de poder que visa a produzir sujeitos dóceis, previsíveis e funcionalmente integrados ao corpo social.

Nesse arranjo, a norma não apenas regula comportamentos: ela produz realidade. Seja pela imposição de um padrão jurídico, seja pela modelagem dos corpos via dispositivos disciplinares, o efeito normativo constitui uma ontologia política da modernidade. Governa-se não apenas pela lei, mas pela normalização dos modos de ser, pensar e agir. A norma funciona, assim, como um critério de inclusão e exclusão, de reconhecimento e invisibilidade, de pertencimento e marginalidade.

Todavia, à medida que avançamos para formas contemporâneas de governamentalidade, torna-se evidente que essa lógica normativa passa por uma mutação profunda. A transição da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, como apontado por Deleuze, e o advento da governamentalidade algorítmica, apontam para uma nova configuração na qual a norma já não é imposta como regra ou padrão fixo, mas emerge como função dinâmica de correlações e atualizações contínuas.

Essa transição nos convoca a pensar a normatividade não mais apenas como estrutura de obediência ou correção, mas como uma racionalidade imanente às relações, modulada por fluxos de dados, padrões probabilísticos e algoritmos de predição. Se a norma disciplinar operava pela correção do anormal e a lei pela imposição da regra e pela repressão, a normatividade contemporânea, como veremos no capítulo seguinte, opera por modulação contínua, sem prescrição explícita, orientando condutas por meio da otimização, da correlação e da antecipação.

---

<sup>131</sup> FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**: Curso dado no Collège de France (1978-1979), 2020, p. 382.

Portanto, compreender o funcionamento e os efeitos da normatividade disciplinar e jurídica é condição fundamental para apreender a mutação paradigmática que se anuncia nas formas atuais de governo. A norma continua a operar, mas sob outras lógicas, em outros registros e com outros efeitos. O que está em jogo agora não é apenas o que é permitido ou proibido, normal ou anormal, mas o que é provável, desejável, eficiente e rentável, configurando um novo regime de normatividade que exige, igualmente, novas formas de resistência.

### **3.1.2. Normatividade contemporânea**

A governamentalidade algorítmica introduz uma mutação profunda na lógica da normatividade. Tradicionalmente, conforme Foucault descreveu, a norma operava como um dispositivo capaz de disciplinar condutas, estabelecer padrões de normalidade e integrar os indivíduos em sistemas de poder institucionalizados. A norma possuía, assim, uma função prescritiva e transcendental: ela se impunha aos sujeitos como um ideal a ser seguido, moldando práticas e identidades.

Contudo, na era da governamentalidade algorítmica, essa arquitetura da norma se dissolve. A nova racionalidade de governo não busca mais a adesão consciente dos indivíduos a normas explícitas; ao contrário, ela modula as condições de possibilidade dos comportamentos, operando preventivamente sobre os próprios ambientes e condições em que as ações se desenrolam. A normatividade não se apresenta mais como comando ou proibição, mas como um conjunto de predisposições, de inclinações geradas pelas correlações entre dados capturados em tempo real.

Distintamente da normatividade disciplinar ou biopolítica, o governo dos algoritmos não busca a normação ou a normalização da ação dos indivíduos, não governa a partir da repressão ou do bloqueio de comportamentos, como faziam os mecanismos jurídicos, mas a partir da potencialidade de cada indivíduo, Thomas Berns formula essa mutação de forma precisa ao afirmar que, sob a lógica algorítmica, a norma não é mais prescritiva, mas emergente do próprio funcionamento dos dispositivos:

Trata-se de governar a partir do real, a partir das atividades existentes, e não mais governar o real, ou o concreto, entendendo que o concreto e seu governo seriam objetos de decisão. Trata-se, então, de governar como se nos contentássemos em recolher aquilo que já está aí, em

recolher a atividade humana, tomada em consideração e mostrada como viva e substancial.<sup>132</sup>

Não há mais uma norma como instância exterior de julgamento; há apenas uma multiplicidade de regularidades extraídas do comportamento coletivo, que retroagem sobre os próprios comportamentos para otimizá-los segundo padrões estatísticos de previsibilidade. Os dispositivos algorítmicos definem uma virtualização da experiência de si, introduzindo todo um conjunto de técnicas de si que reconfiguram as maneiras de falar e conduzir-se, enlaçando a experiência da subjetividade às mesmas estruturas que lhes tomam como objeto de saber, análise e intervenção. No domínio virtual das redes sociais, a relação estabelecida pelo sujeito consigo mesmo é mediada pela extração de performances narrativas, por práticas de engajamento que atravessam a imagem e as palavras, vinculando, num mesmo movimento, a sujeição do indivíduo e a objetificação de sua interioridade.

Essa transformação desloca também o centro da subjetivação. Se o sujeito se constituía em relação a normas morais, jurídicas ou políticas, na contemporaneidade algorítmica o que se constitui é um “perfil” estatístico. O sujeito perde sua espessura ética e jurídica para se tornar um ponto ou um nó de dados em redes de correlação. Como Berns ressalta, “não é mais o cidadão soberano que é governado, mas o fluxo de seus comportamentos previsíveis”<sup>133</sup>. A normatividade, assim, deixa de ser uma questão de obediência ou transgressão consciente: ela se torna uma questão de modulação silenciosa de predisposições.

As técnicas de governo, que extraem correlações prováveis das relações e da comunicação entre os indivíduos, operam com um paradoxo fundamental: ao mesmo tempo que promovem a experiência de liberdade, capturam-na em redes de visibilidade e rastreamento. A transparência algorítmica transforma a liberdade em fonte de dados. Não se trata de restringir a ação, mas de oferecer um ambiente no qual apenas determinadas ações aparecem como desejáveis, prováveis ou eficientes.

Nesse regime, a ação normativa desloca-se das individualidades para as relações. Desde que seja possível capturar e correlacionar dados, é possível extrair perfis, prever

---

<sup>132</sup> BERNS, Thomas. **Tornar a Revolta Impossível**, 2020, p. 32.

<sup>133</sup> Original: “Ce n’est plus le citoyen souverain qui est gouverné, mais le flux de ses comportements prévisibles”. BERNS, Thomas. **Gouverner sans gouverner** : une archéologie politique de la statistique, 2009, p. 45, tradução própria.

comportamentos e intervir sobre as condições relacionais. O saber informacional, dispositivo de poder por excelência, interpelando os sujeitos como perfis, fecha os circuitos de subjetivação ao reduzir sua abertura ontológica às correlações do que já foi feito ou dito.

Essa normatividade torna eficaz e sutil o controle sobre os corpos, operando de maneira não coercitiva, mas ainda assim fortemente determinante. O governo algorítmico não descreve comportamentos humanos; ele os prescreve e manipula, ajustando o ambiente para que os sujeitos ajam conforme o esperado.

Se o ideal de visibilidade se impõe diante dos perigos que representa, é somente na medida em que a eficácia da ação normativa que ele produz exige, em última análise, apenas a boa vontade dos súditos que se submetem voluntariamente ao olhar do censor, e de modo algum o soberano substitui Deus, seja para definir as regras de sua conduta, seja para vigiá-las: somente o olhar do censor é necessário para que os súditos regulem sua própria conduta.<sup>134</sup>

Por esta razão, o real se torna o possível, sendo o possível a resposta obtida pelos dados colhidos, armazenados, correlacionados e manipulados para o comportamento prescrito. A normatividade contemporânea promove um deslocamento de foco no objeto de governo, afasta-se o indivíduo para voltar-se para as relações. Os dados transmitidos são relacionais e os conhecimentos produzidos são baseados nas correlações entre os dados, sendo as ações normativas decorrentes dos conhecimentos produzidos relações sobre as correlações sobre os dados.

A norma algorítmica, traduzida em uma perfilação, possui eficácia preditiva que resulta na antecipação dos comportamentos diante da intervenção no ambiente, tornando-o reativo e inteligente. O aumento da quantidade de dados colhidos e tratados contribuem para o crescimento do poder preditivo, gerando a capacidade de adaptação que opera sobre o indivíduo pela multiplicação de correlações empregadas.

É precisamente a isso que assistimos com a atual expansão das possibilidades de regulação inter-humana e de controle social: o modelo não é mais o de comandos emitidos em termos gerais e definitivos por autoridades consideradas soberanas e dotadas de restrições, mas o de

---

<sup>134</sup> Original: “Si l'idéal de la visibilité s'impose face aux dangers qu'elle représente, c'est seulement dans la mesure où l'effectivité de l'action normative qu'elle produit ne réclame in fine que la bonne volonté des sujets qui se prêtent volontiers au regard du censeur, et nullement que le souverain se substitue à Dieu, que ce soit pour définir les règles de leur conduite ou pour les surveiller : seul le regard du censeur est nécessaire pour que les sujets règlent eux-mêmes leur conduite.” *Op. Cit.*, p. 138, tradução própria.

uma multiplicidade de dispositivos de controle, classificação ou avaliação, muitas vezes quantitativos, que emergem da própria realidade que se trata de regular, que são específicos de um campo de atividade, que estão eles próprios submetidos a um mercado e que acompanham os atores em questão de maneira constante e adaptável, sem sequer necessitar do apoio de uma sanção ativada do exterior.<sup>135</sup>

A normatividade contemporânea, por meio do governo algorítmico, aprofunda a arte liberal de governar, em razão de não interpelar o indivíduo em sua concretude e corporeidade. A agregação e análise de dados permitem apreender o comportamento social de maneira imanente, por meio da vigilância dos dados que, desvinculados de significação própria, “parecem não mentir, isso é, podem ser considerados perfeitamente objetivos”<sup>136</sup>.

Assim, a normatividade contemporânea não mais propõe ideais a serem seguidos, nem valores a serem internalizados. Ela opera como um regime de aderência supostamente espontânea às condições moduladas do ambiente. O poder não interdita: ele orienta, propõe, favorece, sem se fazer visível.

### 3.2. Governar a partir do real

Quando se diz que a governamentalidade algorítmica tem uma nova normatividade, o que se ressalta é uma diferença com a normatividade disciplina ou a jurídica, que é explicitamente proibitiva, que diz não, censura. A nova normatividade é insidiosa, age mais positivamente, produzindo desejos e incitando a sua produção.

Na governamentalidade algorítmica, governa-se como se não governasse<sup>137</sup>. Governar-se sem que nada seja nunca prescrito diretamente. Governar-se as relações, mas não diretamente os indivíduos. Não se trata também de disciplina, que envolve o exame, o registro, as microsanções; nem de gestão biopolítica, que envolve dados estatísticos,

---

<sup>135</sup> Original: “C'est précisément ce à quoi l'on assiste avec l'élargissement actuel des possibilités de régulation interhumaine et de contrôle social: le modèle n'est plus celui de commandements édictés dans des termes généraux et définitifs par des autorités considérées comme souveraines et douées de contrainte, mais celui d'une multiplicité de dispositifs de contrôle, de classement ou d'évaluation, souvent quantitatifs, qui émergent de la réalité même qu'il s'agit de réguler, qui sont spécifiques à un champ d'activité, qui sont eux-mêmes sujet à un marché, et qui accompagnent de manière constante et adaptable les acteurs concernés, sans même réclamer l'appui d'une sanction activée de l'extérieur”. *Op. Cit.*, p. 7-8, tradução própria.

<sup>136</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 40.

<sup>137</sup> BERNS, Thomas. **Gouverner sans gouverner** : une archéologie politique de la statistique, 2009.

apuração do normal, busca da homeostase. Na governamentalidade algorítmica, conforma-se ambientes, de modo a tornar determinadas condutas mais prováveis. Assim, os comportamentos são modulados.

Os dispositivos de poder atuantes e disponíveis no regime algorítmico agem sobre os ambientes, de forma preditiva, sem atravessar o indivíduo em seu corpo físico, promovendo a sensação de liberdade. A produção de um comportamento regular e previsível continua a ser o objetivo da normatividade contemporânea, mas os dispositivos da racionalidade algorítmica não se destinam a estimular diretamente os indivíduos a obedecer a lei, tem-se, pois, uma afetação para antecipar e direcionar a ação ao que deve ser ou ao perfil digitalizado traçado.

Práticas redutoras de espaços de possibilidade, de produção de outras formas de vida, são empregadas na governamentalidade algorítmica, de forma a produzir saberes por meio da estatística algorítmica. Nos termos de Gilles Deleuze, à medida que o sujeito se constitui de forma *dividual*<sup>138</sup>, em uma composição de multiplicidades de representações digitalizadas, contraditórias e heterógenas entre si, o ser digital, em relação às hipóteses previamente definidas, rompe com os modos de produção tradicionais. O que se constrói é um comportamentalismo digital generalizado que exprime as múltiplas facetas do real, porém de forma segmentada.

Nesse sentido, como será melhor explorado no próximo capítulo desta tese, a subjetividade é continuamente produzida e alterada, em um processo de subjetivação dessubjetivante. Assim, o conceito de *dividualidade* de Deleuze se faz importante para pensar a formação do sujeito por meio de dados fragmentados, que pode ser recombinação, em vez de ser uma entidade fixa e estável.

Diferentemente do poder disciplinar ou da biopolítica, que se concentram no corpo ou na vida dos indivíduos, a governamentalidade algorítmica exerce o poder de forma mais sutil e menos direta, influenciando a tomada de decisões e a própria organização da vida privada. O modelo de governo dos algoritmos empreende uma antecipação de comportamentos por meio da produção estatística de probabilidades, gerando hipóteses através da classificação dos dados correlacionados. Segundo

---

<sup>138</sup> A *dividualidade* em Deleuze remete à formação do indivíduo na sociedade de controle, que se distingue da sociedade disciplinar de Michel Foucault. Assim, a subjetividade na sociedade de controle é construída a partir de dados fragmentados e fluxos de informação, em vez de ser uma entidade individual completa. DELEUZE, Gilles. "Post-scriptum sobre a sociedade de controle". In: **Conversações**: 1972-1990, 1992.

Antoinette Rouvroy e Thomas Berns, “os dados transmitidos são relações e apenas subsistem enquanto relações; os conhecimentos gerados são relações de relações; e as ações normativas que daí decorrem são ações sobre as relações (ou ambientes) referidas às relações de relações”<sup>139</sup>.

A mutação contemporânea da governamentalidade, como descrita por Thomas Berns, redefine as modalidades do poder ao operar diretamente sobre o real, abandonando os paradigmas tradicionais de normatividade. Governa-se agora a partir dos dados, das correlações estatísticas e das regularidades extraídas dos próprios fluxos da realidade. Nas palavras do filósofo belga, “o que está em jogo não é mais corrigir a realidade para conformá-la a um ideal, mas operar sobre a realidade tal como ela é, sobre as suas regularidades, suas dispersões e seus acidentes”<sup>140</sup>. Nesse novo regime, o poder não impõe normas exteriores aos indivíduos, mas modula suas ações a partir das condições efetivas já capturadas pelos dispositivos algorítmicos.

Essa transformação já havia sido intuída por Gilles Deleuze, quanto antecipa que “não somos mais disciplinados, mas modulados”<sup>141</sup>, caracterizando um poder que se exerce de forma contínua, adaptativa e pré-emptiva, em contraste com o modelo disciplinar descrito por Foucault. A sociedade de controle age, portanto, não pela imposição de limites ou pela formação de sujeitos normativos, mas pela gestão incessante de fluxos, de tendências e de comportamentos. Assim, o governo algorítmico contemporâneo não busca mais a conformação a modelos ideais, mas a otimização das variáveis do presente.

A governamentalidade algorítmica realiza plenamente essa passagem. Ao capturar dados em tempo real, os dispositivos de poder não apenas descrevem o real: eles o produzem, ao orientar comportamentos futuros com base em padrões emergentes. Trata-se de modular o campo de possibilidade dos comportamentos sem jamais se dirigir à consciência dos indivíduos. A intervenção algorítmica age preventivamente, antecipando desvios antes mesmo que eles se constituam como atos conscientes ou intencionais.

---

<sup>139</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 49.

<sup>140</sup> Original: “Il ne s’agit plus de corriger la réalité pour la conformer à un idéal, mais d’opérer sur la réalité telle qu’elle est, sur ses régularités, ses dispersions et ses accidents”. BERNS, Thomas. **Gouverner sans gouverner** : une archéologie politique de la statistique, 2009, p. 19, tradução própria.

<sup>141</sup> DELEUZE, Gilles. “Post-scriptum sobre a sociedade de controle”. In: **Conversações: 1972-1990**, 1992, p. 224.

Essa nova racionalidade governamental implica uma redefinição do próprio sujeito. O sujeito tradicional, portador de consciência, de vontade e de responsabilidade jurídica, dá lugar a um perfil estatístico, um conglomerado de traços correlacionáveis no qual o governo não se dirige mais ao cidadão soberano, mas ao fluxo de seus comportamentos previsíveis, dissolvendo a figura clássica do sujeito de direito na operação anônima dos dados.

Deleuze descreveu algo análogo ao afirmar que, nas sociedades de controle, as empresas tomam o lugar das fábricas e modulam o trabalhador como um divisor de fluxos, de tarefas e de competências. Da mesma forma, na governamentalidade algorítmica, o governo se exerce como uma gestão modular de perfis e de propensões, deslocando a centralidade da identidade pessoal para a circulação de padrões comportamentais.

Essa racionalidade algorítmica dissolve também a estrutura clássica da lei. A norma jurídica, outrora prescritiva e transcendente, torna-se imanente ao fluxo de dados. A norma não é mais um imperativo exterior, mas uma função estatística emergente da própria coleta e tratamento das informações. Nesse sentido, governar a partir do real significa operar sem exterioridade crítica, sem espaços de transcendência, sem rupturas visíveis: o poder é imanente ao funcionamento ordinário da vida.

Em suma, a análise de Thomas Berns sobre o governo a partir do real encontra em Gilles Deleuze um antecessor filosófico, que já intuía a transformação contemporânea no regime de poder. Ambos apontam para um cenário no qual o governo não impõe, mas induz; não disciplina, mas modula; não normatiza, mas correlaciona. Nesse contexto, a tarefa crítica consiste em reinventar estratégias de resistência que não se limitem à oposição frontal, mas que saibam explorar o próprio terreno do real para nele inscrever a diferença, a imprevisibilidade e a liberdade.

### **3.2.1. Conformação de ambientes**

A governamentalidade algorítmica, por meio da elaboração de perfis, opera uma ação de antecipação dos comportamentos individuais, revestindo-se de uma normatividade aparentemente democrática, objetiva e neutra, descolada de qualquer intencionalidade na coleta de dados. Atuando sobre o ambiente, a ação dos dispositivos algorítmicos visa a organizar as possibilidades abertas ao indivíduo por meio de correlações extraídas dos dados deixados pelas interações no meio digital.

No governo algorítmico, de acordo com o filósofo italiano Franco Berardi, mais conhecido como Bifo, o saber-poder “assume a forma de um conjunto de automatismos tecnolinguísticos que moldam o comportamento futuro”<sup>142</sup>, ou seja, os dispositivos em operação geram certo determinismo, reiterando a previsibilidade como meta nesta sociedade. Assim, os dispositivos tecnológicos encarregam-se das decisões e possibilidades da vida cotidiana.

De acordo com Rouvroy, a dimensão virtual dos dispositivos algorítmicos transforma o indivíduo e o ambiente em um único corpo, imerso e atravessado por fluxos numéricos. Assim, não havendo distinção entre os sinais, as coisas e as representações, operando-se contra qualquer heterogeneidade incalculável, por meio de uma realidade projetada, constitui-se um ambiente calculável e previsível.

A otimização algorítmica das interações entre o indivíduo e seu ambiente é vista como uma racionalização das formas pelas quais nós (nós mesmos) governamos, às quais ela substitui perfis (correlações entre dados), eminentemente evolutivos, extremamente plásticos, precedendo os indivíduos em seus comportamentos, trajetórias, escolhas - moldes que não têm mais nada da fixidez dos traços, comportando-se antes como pegadas que precederiam nossos passos ou como sombras nunca totalmente adequadas que teriam sempre, sobre os movimentos de suas presas, uma vantagem.<sup>143</sup>

A governamentalidade algorítmica afasta as possibilidades de debates, escolhas, vontades e desejos, ou seja, busca a anulação da subjetividade, para que seja criado um ambiente conformado, ausente de diversidades, como bolhas formadoras de perfis. Assim se traduz o dilema desta forma de governo, que conforme elucidou Henrique Parra, “não se age, não se cria, modela-se”<sup>144</sup>.

---

<sup>142</sup> Original: “toma la forma de un conjunto de automatismos tecnolinguísticos que dan forma al comportamiento futuro”. BERARDI, Franco “Bifo”. **Futurabilidad**: la era de la impotencia y el horizonte de posibilidad, 2019, p. 22, tradução própria.

<sup>143</sup> Original: “L’optimisation algorithmique des interactions entre l’individu et son milieu passe pour une rationalisation des formes à travers lesquelles nous (nous) gouvernons, auxquelles elle substitue des profils (corrélations entre données), éminemment évolutifs, extrêmement plastiques, précédant les individus dans leurs comportements, trajectoires, choix – des moules n’ayant plus rien de la fixité des traces, se comportant plutôt comme des empreintes qui précéderaient nos pas ou comme des ombres jamais tout à fait adéquates qui auraient, sur les mouvements de leurs proies, toujours une longueur d’avance”. ROUVROY, Antoinette. **Gouverner hors les normes**: la gouvernamentalité algorithmique, 2017, tradução própria.

<sup>144</sup> PARRA, Henrique. **Abertura e controle na governamentalidade algorítmica**, 2016.

No contexto dessas atuais relações tecnológicas, a gestão das subjetividades não se reduz aos comportamentos do plano físico e social, mas assume igualmente o desejo de delimitar como pensar com vista à conformação do ambiente. Pode-se inferir que as relações estruturadas na composição de um ambiente conformado se dão em interconexão com os dispositivos tecnológicos, ou seja, algoritmos, redes, *smartphones*, câmeras de vigilância etc., moldam as subjetividades e ao mesmo tempo são alteradas por elas. Todavia, o modelo de poder da sociedade de controle opera baseado na liberdade e delicadeza dessas articulações.<sup>145</sup>

Para Berns<sup>146</sup>, a conformação dos ambientes se traduz na forma como o governo dos algoritmos deixa de agir diretamente sobre os indivíduos para agir, de maneira cada vez mais sutil e eficaz, sobre o meio em que esses indivíduos vivem, circulam e interagem. Em vez de proibir ou ordenar diretamente, criam-se condições e estruturas espaciais, digitais ou materiais, que induzem comportamentos, incitando ou inibindo condutas, e modulam o possível.

A concepção do filósofo propõe que o poder algorítmico não atua por meio da coação ou do comando, mas age estruturando o campo das possibilidades de ação, conformando os ambientes nos quais as condutas se tornam previsíveis, mensuráveis e ajustáveis. O poder, portanto, torna-se técnico, espacial, ambiental, ele não mais se anuncia, mas opera silenciosamente, por meio de arquiteturas algorítmicas e plataformas digitais. O ambiente se torna normativo em si, ele molda as condutas sem precisar recorrer à lei ou à sua suspensão.

Neste mesmo sentido, o filósofo sul-coreano Byung-Chul Han, nas obras *A Sociedade do Cansaço e Psicopolítica*, aponta que o poder contemporâneo não é mais repressivo, mas sedutor, permissivo e autoinduzido. Em vez de disciplinar corpos, ele incentiva a autoexploração, o autoaperfeiçoamento e a maximização do desempenho. O sujeito contemporâneo não é mais submisso no sentido clássico, um súdito subordinado

---

<sup>145</sup> Cf. LAMA, José Pérez de; SÁNCHEZ-LAULHÉ, José. “Consideraciones a favor de un uso más amplio del término tecnopolíticas. Sobre la necesidad de la crítica y las políticas del conocimiento y las tecnologías”. In: SABARIEGO, Jesús; AMARAL, Augusto Jobim do; SALLES, Eduardo Baldissera Carvalho. **Algoritmos**, 2020, p. 31. BRUNO, Fernanda et al. **Tecnopolíticas da vigilância – Perspectivas da margem**, 2018.

<sup>146</sup> Cf. BERNIS, Thomas. **Gouverner sans gouverner: une archéologie politique de la statistique**, 2009.

ao comando do soberano, mas concebe-se como um empreendedor de si mesmo, que internaliza a norma e se cobra voluntariamente.<sup>147</sup>

A governamentalidade algorítmica não se impõe frontalmente, de maneira prescritiva e explícita para os sujeitos governados. Ela, ao contrário, cria ambientes regulados, nos quais as ações se tornam mais ou menos prováveis, mais ou menos desejáveis. Exemplos disso podem ser encontrados tanto em arquiteturas urbanas, que orientam fluxos de circulação, quanto em algoritmos, que definem o que aparece em nossas telas. O que se faz visível nas plataformas digitais é resultado de uma construção cuidadosa, orientada por novos saberes advindos das ciências cognitivas e do *design* comportamental. Nos ambientes digitais, nada é natural, espontâneo ou simplesmente neutro. Trata-se de um ambiente atravessado por um novo regime de poder, a governamentalidade algorítmica, com sistemas técnicos e infraestruturas que operam uma administração da imprevisibilidade, não recorrendo à interdição.

### 3.2.2. Sensação de liberdade

As tecnologias digitais revelam como o poder migrou da repressão visível para formas sutis de governança difusa, com efeitos profundos sobre a vida contemporânea, amparando-se em um discurso de liberdade enquanto mantra de sedução. De acordo com Byung-Chul Han, o contexto tecnológico atual converte a ideia de liberdade e comunicação, vendidas como inovações, em verdadeiros modelos de vigilância, construindo um novo panóptico focado no controle tecnológico, muito mais eficiente do que o de base disciplinar ou biopolítica, visto que a entrega de dados e informações se dá de forma livre, por uma necessidade interna, e não por coação.<sup>148</sup>

A governamentalidade algorítmica, enquanto um poder que não se impõe de maneira ostensiva, mas que antecipa, sugere e modula comportamentos, gera a experiência confortável de que o indivíduo é quem está no controle, possuindo aparentemente o poder de escolha. Oculta-se, desse modo, o fato de que o perfil probabilístico age antes mesmo da reflexão consciente, conformando não apenas os ambientes digitais, mas constituindo também os sujeitos imersos nesses espaços. O

---

<sup>147</sup> Cf. HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica**: Neoliberalismo y nuevas técnicas de poder, 2014. HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**, 2017.

<sup>148</sup> HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica**: Neoliberalismo y nuevas técnicas de poder, 2014, p. 21.

ambiente estruturado para tornar certos comportamentos mais prováveis faz com que o sujeito não perceba que o algoritmo o dirige, fazendo com que o sujeito “escolha” aquilo que já estava previsto e para o qual foi direcionado de maneira insidiosa.

A liberdade torna-se, assim, uma ilusão eficaz: os sujeitos acreditam estar exercendo a própria vontade, quando estão, na realidade, apenas reagindo a um ambiente pré-formatado. No governo dos algoritmos não se elimina a liberdade, mas ela é redesenhada como uma experiência subjetiva controlada, que funciona melhor quando os indivíduos não percebem que estão sendo governados. É um poder que não se opõe à liberdade, mas que a instrumentaliza, usando-a como meio de regulação.

Como enfatiza Deleuze, no contexto das sociedades de controle, “não se está mais diante de um par disciplina-liberdade, mas de um novo tipo de modulação contínua, de controle distribuído nos espaços abertos”<sup>149</sup>. Antoinette Rouvroy aprofunda essa mutação ao apontar que “a governamentalidade algorítmica é uma arte de governar que ignora os sujeitos em sua singularidade reflexiva, interessando-se apenas pelas correlações objetivas entre os dados que eles deixam atrás de si”<sup>150</sup>.

Nesse novo paradigma, o sujeito não é mais interpelado no nível do discurso ou da norma, mas é capturado no nível de suas práticas, tendências e propensões, antes mesmo que ele formule uma intenção consciente. A liberdade, nesse quadro, é performada: ela é um efeito colateral da estrutura algorítmica que antecipa e guia as possibilidades de ação sem intervenção ostensiva.

Segundo Deleuze, “os controles são de curta duração e de rápida rotação, mas também contínuos e ilimitados, enquanto a disciplina era de longa duração, infinita e descontínua”<sup>151</sup>. A sensação de poder agir livremente em múltiplas direções é precisamente o que garante a fluidez dos dados que alimentam as arquiteturas de predição, de tal modo que a liberdade se transmuta em elemento vital da reprodução sistêmica do controle.

A liberdade contemporânea se apresenta enquanto uma liberdade modulada. Ela não é extinta, mas encapsulada dentro de um regime de governança que “não se dirige ao

---

<sup>149</sup> DELEUZE, Gilles. “Post-scriptum sobre as sociedades de controle”. In: **Conversações**, 1992, p. 220.

<sup>150</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 18.

<sup>151</sup> DELEUZE, Gilles. “Post-scriptum sobre as sociedades de controle”. In: **Conversações**, 1992, p. 222.

que o sujeito pensa ou quer, mas apenas ao que ele provavelmente fará”<sup>152</sup>. O algoritmo não necessita de sujeitos conscientes ou agentes racionais: bastam-lhe perfis estatísticos e trajetórias previsíveis. Neste arranjo, a liberdade é transformada e reduzida a uma variável manipulável, otimizada para maximizar a aderência dos indivíduos às arquiteturas invisíveis de poder.

A liberdade, portanto, não é mais uma prerrogativa política, mas uma função governamentalizada, cujo objetivo é assegurar a plasticidade e a previsibilidade dos corpos e mentes num espaço de gestão integral. Assim, paradoxalmente, quanto mais o sujeito se sente livre, mais ele é capturado. A liberdade subjetivamente experienciada é, nesse sentido, uma liberdade já pré-formatada, pré-direcionada, uma liberdade em que a decisão é antecipada pela inferência algorítmica.

A governamentalidade algorítmica realiza, portanto, uma torsão fundamental na lógica da liberdade: ao invés de suprimir a autonomia, ela a transfigura em motor de governabilidade. A espontaneidade, tão celebrada nas sociedades liberais, é reconvertida em espontaneidade previsível, em margem estatística de erro que pode ser antecipada e administrada. O sujeito livre é, simultaneamente, sujeito governado: governado não pelo comando explícito, mas pela engenharia das condições em que a liberdade se exercita.

### 3.2.3. Objeto assujeitado

A emergência da governamentalidade algorítmica, tal como analisada por Thomas Berns, transforma profundamente as dinâmicas tradicionais de poder e assujeitamento. Como anteriormente exposto, enquanto Michel Foucault, no curso *Segurança, Território, População*, concebe a governamentalidade como a arte de conduzir condutas por meio de técnicas específicas, conformando sujeitos e seus modos de agir, a ascensão dos dispositivos algorítmicos altera radicalmente o próprio estatuto ontológico do governado.

Através da extração massiva e permanente de dados, das novas técnicas computacionais e da implementação de decisões automatizadas, o poder deixa de operar prioritariamente sobre sujeitos conscientes e dotados de vontade própria, passando a

---

<sup>152</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 19.

intervir diretamente sobre materialidades dispersas, probabilidades de comportamento e padrões correlacionáveis.

Nesse novo regime, o objeto do governo algorítmico não é mais o sujeito jurídico, nem tampouco o indivíduo disciplinado ou o ser vivente biopolítico, mas um ser reduzido a seus traços comportamentais, estatísticos e antecipáveis. Como observa Thomas Berns, “governar passa a ser menos exercer uma soberania sobre sujeitos de direito do que gerir fluxos de eventos previsíveis”<sup>153</sup>. O assujeitamento, portanto, não se dá mais pela imposição de normas que interiorizam condutas, mas pela pré-configuração do campo de possibilidades de ação.

Thomas Berns insiste que, na governamentalidade algorítmica, ocorre uma substituição da subjetivação pela modulação contínua de comportamentos. Em vez de formar identidades, crenças ou valores, os algoritmos operam ajustando micromovimentos em tempo real, segundo lógicas de otimização contínua. Como descrevem Rouvroy e Berns, trata-se de um governo que não se endereça ao sujeito consciente, mas que opera de maneira a modular as condições de surgimento de comportamentos.<sup>154</sup>

O governo algorítmico, assim, não busca a conformidade subjetiva, mas a eficácia preditiva. A liberdade, nesse contexto, é preservada apenas formalmente: os indivíduos são “livres” para agir dentro de ambientes rigidamente moldados pelas arquiteturas invisíveis dos algoritmos. O controle não precisa mais se manifestar como proibição explícita; ele atua como uma configuração antecipada de preferências e propensões. Conforme aponta Han, “o poder inteligente de hoje não proíbe, mas induz”<sup>155</sup>.

O assujeitamento algorítmico dissolve, dessa maneira, a velha oposição entre liberdade e controle. Não se trata mais de restringir ações, mas de tornar certas escolhas mais prováveis e desejáveis. Assim, a função estatística do sujeito substitui a sua

---

<sup>153</sup> Original: “gouverner devient moins une question d'exercice de souveraineté sur des sujets juridiques qu'une question de gestion de flux prévisibles d'événements”. BERNES, Thomas. **Gouverner sans gouverner: une archéologie politique de la statistique**, 2009, p. 43-44, tradução própria.

<sup>154</sup> Cf. ROUVROY, A.; BERNES, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?**, 2015.

<sup>155</sup> Original: “El poder inteligente de hoy no prohíbe, sino que induce”. HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica: Neoliberalismo y nuevas técnicas de poder**, 2014, p. 18, tradução própria.

identidade política: o indivíduo é capturado como uma série de comportamentos correlacionáveis, passíveis de previsão e intervenção.

Nesse sentido, podemos citar o trabalho de Shoshana Zuboff sobre o capitalismo de vigilância, que pode ser entendido como a forma social, ou seja, a nova fase assumida pelo capitalismo que se articula com o modelo de negócio das grandes plataformas digitais e com o regime de poder algorítmico.

O capitalismo de vigilância reivindica unilateralmente a experiência humana como matéria-prima gratuita para tradução em dados comportamentais. Embora alguns desses dados sejam aplicados à melhoria de produtos ou serviços, os demais são declarados como excedentes comportamentais proprietários, alimentados em processos avançados de fabricação conhecidos como “inteligência de máquina” e fabricados em produtos de previsão que antecipam o que você fará agora, em breve, e depois. Finalmente, esses produtos de previsão são negociados em um novo tipo de mercado para previsões comportamentais que eu chamo de mercados futuros comportamentais. Os capitalistas de vigilância ficaram imensamente ricos com essas operações comerciais, pois muitas empresas estão ansiosas para apostar em nosso comportamento futuro.<sup>156</sup>

Essa nova forma de governar implica uma transformação radical da própria ideia de norma. Anteriormente, elucidou-se que, na governamentalidade algorítmica, a normatividade não é mais prescritiva e transcendente, mas emergente e imanente aos dados. A norma se confunde com o próprio processo de coleta e tratamento das informações, dissolvendo a distância crítica entre regra e prática. A lei não mais antecede a ação, mas dela se retroalimenta, transformando o próprio exercício do direito em gestão contínua de fluxos.

Em suma, o objeto assujeitado na governamentalidade algorítmica é menos um sujeito portador de interioridade e consciência reflexiva e mais um corpo estatístico, operável e governável por inteligências distribuídas. A política, nesse novo regime, não

---

<sup>156</sup> Original: “Surveillance capitalism unilaterally claims human experience as free raw material for translation into behavioral data. While some of this data is applied to improving products or services, the rest is declared proprietary behavioral surplus, fed into advanced manufacturing processes known as “machine intelligence,” and manufactured into predictive products that anticipate what you will do now, soon, and later. Finally, these predictive products are traded in a new kind of market for behavioral predictions that I call behavioral futures markets. Surveillance capitalists have become immensely wealthy from these trading operations, as many companies are eager to bet on our future behavior”. ZUBOFF, Shoshana. **Big other**: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization, 2019, p. 14-15, tradução própria.

se exerce mais sobre a vontade, mas sobre a previsibilidade; não sobre a liberdade de escolha, mas sobre a administração permanente de probabilidades. No modelo algorítmico, essa estruturação atinge um grau de precisão jamais visto. Assim, compreender o assujeitamento algorítmico implica repensar profundamente as categorias clássicas de sujeito, norma e liberdade na era dos dados.

#### 4. DAS SUBJETIVIDADES

A subjetividade contemporânea deve ser compreendida não como uma interioridade pré-existente, nem como uma substância transcendental, mas como o efeito de práticas históricas, discursos normativos e dinâmicas de poder. Tanto Michel Foucault quanto Gilles Deleuze propõem romper com a ideia do sujeito como fundamento do conhecimento ou da moralidade. Para eles, o sujeito é antes uma construção histórica, uma produção situada, inseparável das relações de força que o atravessam.

Finalmente, tentei estudar - meu trabalho atual - o modo pelo qual um ser humano torna-se um sujeito. Por exemplo, eu escolhi o domínio da sexualidade - como os homens aprenderam a se reconhecer como sujeitos de "sexualidade".

Assim, não é o poder, mas o sujeito, que constitui o tema geral de minha pesquisa.

É verdade que me envolvi bastante com a questão do poder. Pareceu-me que, enquanto o sujeito humano é colocado em relações de produção e de significação, é igualmente colocado em relações de poder muito complexas. Ora, pareceu-me que a história e a teoria econômica forneciam um bom instrumento para as relações de produção e que a lingüística e a semiótica ofereciam instrumentos para estudar as relações de significação; porém, para as relações de poder, não temos instrumentos de trabalho. O único recurso que temos são os modos de pensar o poder com base nos modelos legais. Isto é: o que legitima o poder? Ou então, modos de pensar o poder de acordo com um modelo institucional, isto é: o que é o Estado?

Era, portanto, necessário estender as dimensões de uma definição de poder se quiséssemos usá-la ao estudar a objetivação do sujeito.<sup>157</sup>

Foucault afirma, em *A Hermenêutica do Sujeito*, que o sujeito não é dado de antemão: ele é produzido através de práticas múltiplas e complexas que visam a governar, conduzir e moldar comportamentos<sup>158</sup>. Deleuze, em consonância, propõe que, em Foucault, o sujeito é o resultado das dobras do exterior sobre si mesmo, isto é, o efeito das forças que o constituem e o atravessam<sup>159</sup>.

---

<sup>157</sup> FOUCAULT, Michel. "O sujeito e o poder". In: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**, 1995, p. 231-249.

<sup>158</sup> Cf. GROS, Frédéric. "Situação do curso". In: FOUCAULT, Michel. **A Hermenêutica do sujeito: curso dado no Collège de France (1981-1982)**, 2010.

<sup>159</sup> Cf. DELEUZE, Gilles. **Foucault**, 2019, p. 95-122.

Assim, a subjetividade emerge como um campo intensamente político, no qual o poder opera tanto para moldar corpos e afetos quanto para organizar discursos e produzir modos de vida. O poder, longe de ser apenas repressivo, é produtivo: ele fabrica sujeitos, modos de ser, campos de percepção e universos de valor. Esta abordagem exige que se compreenda a subjetividade em suas múltiplas dimensões: corporal, discursiva, afetiva e ética.

O corpo é o primeiro local no qual o poder se inscreve. Em *Vigiar e Punir*, Foucault afirma que o poder produz realidade; produz domínios de objetos e rituais de verdade, sendo o corpo e a alma, inclusive o corpo político do indivíduo moderno, efeitos dessa produção. A disciplina fragmenta o corpo, decompondo-o em gestos, movimentos e forças que podem ser analisados, treinados e reconfigurados. O corpo torna-se um mecanismo, uma máquina de produção, vigilância e controle.

Deleuze amplia essa análise ao propor que o corpo não é uma unidade fechada, mas um campo de intensidades — “um corpo sem órgãos”<sup>160</sup>, como afirma em *Mil Platôs*. Um corpo não é definido por sua forma ou função, mas pelas forças que o atravessam e pelas potências que pode atualizar. Assim, a dimensão corporal da subjetividade não é apenas a obediência ao controle, mas também o potencial de experimentação e criação de novos modos de existência.

Se o corpo é moldado por práticas disciplinares, a mente é organizada por regimes de verdade. Em *A Arqueologia do Saber*, Foucault informa não ser o discurso simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo pelo qual, e através do qual, se luta.<sup>161</sup> Os discursos não apenas descrevem o mundo, mas produzem realidades, atribuem identidades e definem os limites do pensável e do dizível. Eles instituem sujeitos — o louco, o delinquente, o anormal, o sujeito livre, cada qual inscrito em práticas específicas de saber-poder.

Deleuze lê Foucault de maneira inventiva: para ele, os discursos configuram campos de visibilidade e campos de enunciabilidade.<sup>162</sup> A subjetividade, assim, não é um ponto de origem do discurso, mas um ponto de passagem, um efeito das lógicas que determinam o que pode ser visto, dito e pensado em cada época. Portanto, na dimensão

---

<sup>160</sup> DELEUZE, Gilles, GUATARRI, Félix. **Mil platôs** - capitalismo e esquizofrenia, 1996, p. 36.

<sup>161</sup> FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**, 2019, p. 66.

<sup>162</sup> Cf. DELEUZE, Gilles. **Foucault**, 2019, p. 54.

do discurso, o sujeito é sempre uma posição-sujeito no interior de uma ordem discursiva, uma função dentro de dispositivos mais amplos.

Nos últimos anos, a crítica contemporânea inspirada em Deleuze, Foucault e pensadores como Brian Massumi<sup>163</sup> e Félix Guattari<sup>164</sup> tem enfatizado a importância dos afetos na constituição da subjetividade. Foucault sugere, em *O Nascimento da Biopolítica*<sup>165</sup>, que a governamentalidade neoliberal não atua apenas sobre comportamentos, mas sobre modos de desejo e de sensibilidade, incitando os indivíduos a se tornarem empresários de si mesmos. Mais do que uma doutrina econômica, o neoliberalismo, especialmente em sua vertente norte-americana, comporta uma dimensão existencial para Foucault.

Deleuze, por sua vez, vê os afetos como intensidades pré-discursivas que modulam o ser, sendo o afeto uma passagem de um estado de potência de um corpo a outro, correspondendo a uma variação de poder de agir. A produção de subjetividades contemporâneas passa, assim, pela modulação dos afetos: pela criação de medos, angústias, anseios de sucesso, competição, felicidade obrigatória. A gestão dos afetos não é externa ao poder, ela é sua modalidade central na nova fase assumida pelo capitalismo na contemporaneidade.

Finalmente, para além da sujeição, a subjetividade abre-se como campo de práticas de liberdade. Michel Foucault destaca que cuidar de si mesmo tornou-se, para os antigos, não apenas um princípio ético, mas um princípio existencial. Esta ética do cuidado de si implica práticas que visam não apenas a conformação à norma, mas a criação de modos singulares de ser. A subjetividade é, aqui, a potência de se constituir de outra maneira, de resistir às determinações impostas e de inventar novas formas de existência.

Deleuze, em *Diferença e Repetição*<sup>166</sup>, fala da criação de si mesmo como uma diferença afirmativa — uma produção de subjetividade que se dá não pela reprodução de padrões, mas pela diferença, pela invenção. Assim, a dimensão ética da subjetividade implica não apenas uma luta contra o poder que nos constitui, mas a criação afirmativa de novos modos de vida e de novos arranjos de si.

---

<sup>163</sup> MASSUMI, Brian. **Parables for the virtual: Movement, Affect, Sensation**, 2002.

<sup>164</sup> GUATTARI, Félix. **Caosmose: um novo paradigma estético**, 1992.

<sup>165</sup> FOUCAULT, Michel. **O Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)**. 2020, p. 55-80.

<sup>166</sup> DELEUZE, Gilles. **Diferença e Repetição**, 2018, p. 145-149.

#### 4.1. Dimensões subjetivas

A subjetividade, compreendida a partir da perspectiva pós-estruturalista, especialmente em Foucault, não é uma entidade unitária ou natural, mas um campo de forças, práticas e discursos que a constituem de maneira múltipla e histórica. Essa multiplicidade implica que a subjetividade não pode ser reduzida a uma única dimensão — ela se desdobra em camadas corporais, discursivas, afetivas e éticas.

O corpo é a primeira e fundamental dimensão da constituição subjetiva. Em termos foucaultianos, conforme se depreende em *Vigiar e Punir*, o corpo é diretamente investido por relações de poder; ele não é apenas uma superfície de inscrição ideológica, mas um local de ancoragem de poderes que o moldam, o treinam, o castigam e o obrigam a performar. A disciplina, como técnica de poder, atua sobre os corpos individuais, organizando seus gestos, seus ritmos, seus tempos. Essa normalização corporal não é apenas repressiva, mas produtiva: ela fabrica corpos úteis e obedientes, ajustados às exigências das instituições modernas.

O sujeito é também um efeito dos discursos. Em *A Arqueologia do Saber*, uma afirmação central da obra de Michel Foucault esclarece que o sujeito não é uma entidade autônoma e independente que produz o discurso, visto que o sujeito é efeito e função do discurso. Isto significa que a subjetividade emerge no interior de regimes discursivos que definem o que pode ser dito, pensado e vivido. Cada enunciado produz posições-sujeito específicas, configurando identidades, papéis e modos de existência socialmente reconhecíveis.

Em sua fase final, Foucault volta-se para as chamadas práticas de si — formas através das quais o sujeito trabalha sobre si mesmo para constituir-se de maneira reflexiva e crítica. Essa dimensão ética indica que, embora o sujeito seja produzido por relações de poder e regimes de verdade, existe também a possibilidade de resistir e se reinventar. O sujeito ético é capaz, em certa medida, de transformar as relações de poder que o constituem, criando novas possibilidades de existência.

Guattari, em *Caosmose*, propõe que “as subjetividades são fabricadas a partir de universos de valor afetivos, estéticos e políticos”<sup>167</sup>. O neoliberalismo, por exemplo, atua

---

<sup>167</sup> GUATTARI, Félix. **CAOSMOSE**: um novo paradigma estético, 1992, p. 27.

diretamente sobre os afetos, produzindo subjetividades ansiosas, competitivas e individualizadas. Assim, a gestão da subjetividade contemporânea não se limita ao corpo ou ao discurso, mas inclui a manipulação intensiva dos afetos, reorganizando o modo como os sujeitos sentem, percebem e se relacionam consigo mesmos e com o mundo ao seu redor.

O advento da governamentalidade algorítmica representa uma mutação decisiva no modo como o poder incide sobre a subjetividade. Diferentemente dos dispositivos disciplinares analisados por Michel Foucault, que operavam pela vigilância, registro e correção, a governamentalidade contemporânea atua de maneira preditiva e quase invisível, modulando comportamentos futuros a partir da gestão de dados massivos. Tal regime de poder, longe de emancipar os indivíduos, produz novas formas de sujeição: subjetividades automatizadas, hiperindividualizadas, ansiosas e alienadas.

Na lógica da governamentalidade algorítmica, Antoinette Rouvroy afasta a tratativa de vigiar para punir, apresentando a ideia de prever para conduzir. O sujeito não é mais interpelado como na sociedade disciplinar, mas moldado a partir de suas próprias pegadas digitais.

A primeira dimensão crítica a se destacar é a automatização da subjetividade. Antoinette Rouvroy<sup>168</sup> descreve a governamentalidade algorítmica como uma lógica que atua sobre “perfis probabilísticos”, substituindo a interpelação simbólica pela predição comportamental. Nessa dinâmica, os sujeitos são governados não como indivíduos conscientes, mas como conjuntos de dados pré-interpretados que indicam padrões de probabilidade de ação. O *feed* personalizado de plataformas como o Instagram exemplifica esse processo: o algoritmo, ao prever preferências com base no histórico de interações, antecipa e molda desejos sem que o usuário sequer perceba o processo. Não se trata de interpelar, mas de programar afetos futuros.

Essa automatização repercute diretamente na configuração das subjetividades contemporâneas, que se tornam hiperindividualizadas e ansiosas. Byung-Chul Han<sup>169</sup>, ao analisar o regime neoliberal da psicopolítica, argumenta que a liberdade foi reconfigurada em imperativo de desempenho. O sujeito é incitado a otimizar continuamente seu corpo, sua produtividade, sua afetividade, transformando-se em empresário de si mesmo. A

---

<sup>168</sup> Cf. ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 36-56.

<sup>169</sup> HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**, 2017, p. 20.

performance nas redes sociais, onde a exposição constante se torna critério de valor, exacerba esse fenômeno. A busca incessante por curtidas, comentários e validação digital alimenta uma subjetividade baseada na comparação e na insuficiência, potencializando quadros de ansiedade, depressão e *burnout*.

Outro aspecto crucial desse processo é a ilusão da escolha. Shoshana Zuboff<sup>170</sup> evidencia como a personalização algorítmica cria uma aparência de autonomia enquanto restringe efetivamente o horizonte de opções disponíveis. O usuário acredita estar exercendo sua liberdade ao consumir produtos sugeridos pela Amazon ou ao assistir vídeos recomendados pelo YouTube, mas, na realidade, seu campo de escolhas já foi delimitado previamente pelos algoritmos de maximização de engajamento e lucro. A liberdade é reduzida a um circuito fechado de previsibilidade, esvaziando a capacidade crítica e a imaginação política dos sujeitos.

Além disso, a governamentalidade algorítmica opera uma profunda modulação dos afetos, conforme já antecipado por Deleuze em seu *Post-scriptum sobre as sociedades de controle*<sup>171</sup>. O poder, nas sociedades contemporâneas, não atua mais sobre corpos fixos em espaços fechados, mas modula fluxos móveis de desejo, medo, indignação e prazer. Campanhas publicitárias, filtros de realidade aumentada e notificações de redes sociais são projetados para captar estados emocionais em tempo real e redirecioná-los para fins de capitalização. O caso da Cambridge Analytica, em que dados emocionais extraídos de interações no Facebook foram utilizados para manipular preferências políticas, evidencia com clareza a eficácia dessa modulação afetiva.

Por fim, o maior triunfo da governamentalidade algorítmica reside em sua invisibilidade. O filósofo italiano Matteo Pasquinelli<sup>172</sup> aponta que os algoritmos operam em infraestruturas técnicas ocultas, impossibilitando que a maioria dos sujeitos compreenda a lógica que governa suas condutas. A coleta de dados por aplicativos de geolocalização, por exemplo, é tão naturalizada que poucos questionam suas implicações no controle espacial, na oferta de serviços e na gestão personalizada de riscos. A captura da subjetividade se torna, assim, um processo silencioso, automatizado e irreversível – a não ser que novas práticas críticas e políticas de resistência sejam inventadas.

---

<sup>170</sup> Cf. ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power**, 2019, p. 93-97.

<sup>171</sup> Cf. DELEUZE, Gilles. **Conversações**, 1992.

<sup>172</sup> Cf. PASQUINELLI, Matteo. **Alleys of Your Mind: Augmented Intelligence and Its Traumas**, 2015.

A subjetividade contemporânea, portanto, é produzida em um campo tensionado entre forças de criação e captura. A governamentalidade algorítmica não apenas automatiza condutas, mas também reorganiza a própria experiência de liberdade, afetividade e identidade. Se, como indica Deleuze<sup>173</sup>, as sociedades de controle operam por modulação contínua, a resistência não pode mais se basear apenas na recusa frontal, mas exige práticas inventivas de fuga, experimentação e reapropriação dos dispositivos. O desafio teórico e político que se impõe é, portanto, duplo: compreender criticamente os mecanismos de captura e criar novas linhas de subjetivação que escapem à gestão algorítmica da vida.

#### 4.1.1. Dimensão Positiva

Apesar das dinâmicas de captura e sujeição evidenciadas no capítulo anterior, a governamentalidade algorítmica também abre espaços ambíguos de criação, resistência e recomposição da subjetividade. Como Foucault afirma: onde há poder, há resistência. O poder não é unívoco nem totalizante; ele atravessa os sujeitos, mas, simultaneamente, é atravessado por eles, permitindo brechas e reinvenções.

A primeira dimensão positiva a se considerar é a potencialidade criativa dos algoritmos. Gilles Deleuze e Félix Guattari, ao elaborarem o conceito de agenciamento em *Mil Platôs*, já indicavam que toda máquina de captura também implica linhas de fuga, fluxos que escapam e desestabilizam a ordem estabelecida.<sup>174</sup> Na economia algorítmica contemporânea, essa criatividade se manifesta, por exemplo, nos usos subversivos das plataformas: movimentos sociais que reapropriam *hashtags*, artistas que utilizam redes para disseminar práticas experimentais e comunidades marginais que constroem visibilidades alternativas.

Tais práticas exemplificam o que Tiziana Terranova apresenta como redes distribuídas que geram riqueza afetiva, cognitiva e estética, muitas vezes em oposição às lógicas corporativas.<sup>175</sup> Essa dimensão positiva revela que a subjetividade não é apenas moldada pela governamentalidade, mas também participa ativamente da produção de novos mundos possíveis.

---

<sup>173</sup> DELEUZE, Gilles. **Conversações**, 1992, p. 224.

<sup>174</sup> Cf. DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**, 1996.

<sup>175</sup> Cf. TERRANOVA, Tiziana. **Network culture: Politics for the information age**, 2004, p. 84-88.

Outra perspectiva positiva é a desterritorialização identitária promovida pelas redes. Paul B. Preciado<sup>176</sup> argumenta que a era da farmacopornografia e das tecnologias digitais amplia as possibilidades de experimentação corporal e subjetiva. Identidades de gênero, sexualidade, raça e deficiência encontram novos modos de articulação no espaço algorítmico, desafiando normatividades historicamente impostas. Perfis de redes como TikTok e Instagram, por exemplo, têm sido usados para construir narrativas dissidentes que tensionam os regimes tradicionais de visibilidade e reconhecimento.

A micropolítica dos afetos também emerge como vetor positivo. Para Deleuze e Guattari<sup>177</sup>, o desejo é uma força produtiva, não falta ou carência. Em ambientes digitais, a propagação de afetos – seja por memes, campanhas solidárias ou movimentos de denúncia – evidencia a capacidade das subjetividades de criar redes de cuidado, solidariedade e resistência. Mesmo que os algoritmos tentem capturar esses fluxos para fins de capitalização, eles jamais conseguem absorvê-los completamente.

Importante reconhecer, contudo, que essas potencialidades positivas não se realizam automaticamente. Como alerta Alexander Galloway, professor norte-americano de mídia, cultura e comunicação da New York University, o protocolo – forma técnica de organização dos fluxos na rede – funciona simultaneamente como instrumento de controle e como possibilidade de experimentação.<sup>178</sup> Assim, a exploração das linhas de fuga algorítmicas requer consciência crítica, apropriação técnica e práticas coletivas de resistência.

Por fim, Antoinette Rouvroy, considerando a emergência de novas práticas de autonomia, sugere que a emancipação, frente à governamentalidade algorítmica, não reside em um retorno à liberdade individual clássica, mas em novas formas de “desidentificação” dos perfis probabilísticos.<sup>179</sup> São necessárias práticas que perturbem as lógicas preditivas, que cultivem opacidades, indeterminações e incertezas – zonas nas quais a vida escapa ao mapeamento e ao controle.

Nesse contexto, pode-se pensar na prática do desengajamento algorítmico, como a recusa consciente de alimentar as máquinas de dados através de estratégias como navegação anônima, sabotagem de perfis, criação de ruídos informacionais, entre outras.

---

<sup>176</sup> PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual**, 2015, p. 591-597.

<sup>177</sup> Cf. DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**, 1996, p. 446.

<sup>178</sup> GALLOWAY, Alexander R. **Protocol: How control exists after decentralization**, 2004, p. 24.

<sup>179</sup> Cf. ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 36-56.

A luta contemporânea pela subjetividade passa, assim, por uma batalha pela gestão e proteção dos próprios afetos e dados.

Portanto, a governamentalidade algorítmica, embora imponha fortes dispositivos de sujeição, também abre espaços de criação, resistência e recomposição subjetiva. As linhas de fuga – criativas, políticas e afetivas – constituem a aposta fundamental para reinvenção da liberdade em um mundo densamente capturado por grandes plataformas digitais e seus dispositivos algorítmicos.

#### **4.1.2. Dimensão negativa**

A governamentalidade algorítmica, tal como analisada nos capítulos anteriores, se configura como uma ferramenta multifacetada de gestão social, política e econômica. Ela oferece a promessa de uma maior eficiência, mais liberdade de escolha e uma ostensiva democratização do acesso à informação. No entanto, ao mesmo tempo, essa governamentalidade se inscreve em um processo mais insidioso e silencioso de captura das subjetividades e modulação das decisões humanas, o que se manifesta em uma série de dimensões negativas. A análise sobre essas dimensões da governamentalidade algorítmica possibilita refletir o impacto desse novo regime de poder na subjetividade contemporânea e no direito, com foco na dessubjetivação silenciosa, a preempção da ação, a fragmentação social, a modulação afetiva, a transparência compulsória e a naturalização da técnica. Essas dimensões são interligadas e oferecem um campo de estudo crucial para compreender as complexas relações entre tecnologia, poder e liberdade no contexto jurídico contemporâneo.

A governamentalidade algorítmica, como conceito, se insere diretamente na linha de pensamento de Michel Foucault sobre o poder como um mecanismo produtivo. Como desenvolvido anteriormente, para o filósofo francês, o poder na modernidade não age mais apenas pela repressão direta, mas sim pela produção de um campo de possibilidades que molda as escolhas individuais. Ao falar sobre as novas formas de liberdade no neoliberalismo, Foucault explicita que o poder não anula a liberdade, mas a cria de maneiras novas e, frequentemente, sutis. No contexto da governamentalidade algorítmica, isso se traduz em um regime no qual as escolhas humanas não são suprimidas, mas direcionadas de forma quase imperceptível por algoritmos que calculam, analisam e oferecem opções de escolha.

Um exemplo dessa liberdade gerida pode ser observado no sistema de recomendação da Netflix, no qual as opções de filmes e séries oferecidas são baseadas no comportamento de visualização anterior do usuário, criando uma experiência personalizada que, ao mesmo tempo, limita as alternativas. Isso significa que a liberdade do espectador de escolher um conteúdo aleatório ou fora daquilo que seu perfil indica é restringida pela própria estrutura algorítmica, que otimiza sua experiência, mas de uma maneira que direciona suas escolhas dentro de um conjunto predeterminado de possibilidades.

Esse tipo de governamentalidade pode ser expandido ainda mais para o contexto de vigilância em massa e de sistemas que se utilizam de inteligência artificial para monitorar os comportamentos humanos. O sistema de reconhecimento facial, implementado e utilizado em diversas cidades ao redor do mundo, ilustra o modo como a liberdade é constantemente gerida por algoritmos. Esses sistemas não apenas capturam dados faciais, mas também processam esses dados para determinar padrões de comportamento, antecipando e normalizando ações antes mesmo que elas aconteçam, criando um regime de autodisciplina que não depende de uma vigilância explícita, mas de uma presença algorítmica constante.

A preempção da ação é uma das dimensões subjacentes e discretas da governamentalidade algorítmica. Ao invés de permitir ao sujeito tomar uma decisão de forma reflexiva e deliberada, o sistema algorítmico antecipa as escolhas possíveis com base em grandes quantidades de dados comportamentais, criando um processo de automatização da escolha. Rouvroy e Berns descrevem a governamentalidade algorítmica como uma “governamentalidade sem sujeitos”<sup>180</sup>, na qual a individualidade se dissolve na probabilidade calculada. Assim, o sujeito deixa de ser um ator consciente, crítico e livre, transformando-se em um objeto de predição comportamental.

Essa dinâmica pode ser observada em sistemas de justiça preditiva, como o COMPAS<sup>181</sup> nos Estados Unidos, que avalia o risco de reincidência criminal com base

---

<sup>180</sup> ROUVROY, A.; BERNIS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação:** o dispar como condição de individuação pela relação?, 2015, p. 36-56.

<sup>181</sup> COMPAS (sigla em inglês para Correctional Offender Management Profiling for Alternative Sanctions) é um sistema preditivo de risco criminal, que concede notas a infratores penais com vistas a subsidiar prisões ou liberdades provisórias. Todavia, alguns estudos apontam a possibilidade de viés racial em suas decisões. SAMPAIO GONDIM, V.; RAPOSO PEREIRA FEITOSA, G. **Algoritmização da justiça criminal:** uma análise do aplicativo Compas e seus vieses, 2022, p. 447–470.

em dados históricos e outros parâmetros, como a idade e o histórico criminal do acusado. Esse sistema, embora tenha o intuito de otimizar a justiça e reduzir a subjetividade na tomada de decisões judiciais, acaba prefigurando o comportamento futuro do réu, limitando sua autonomia e a possibilidade de reintegração. A preempção algorítmica não permite que o indivíduo se defenda de uma previsão baseada em dados, frequentemente imprecisos e com viés racial, como foi o caso do COMPAS, que falhou em prever com precisão a reincidência em grupos minoritários.

Outro exemplo dessa preempção algorítmica é o sistema de votação automatizada que vem sendo implementado em várias democracias, com o uso de algoritmos que sugerem candidatos ou partidos com base no comportamento de voto de cada usuário nas redes sociais. Esses sistemas criam uma realidade política personalizada, na qual a ação política do indivíduo é antecipada e manipulada de acordo com seu perfil comportamental, esvaziando o verdadeiro poder de escolha e reflexão política.<sup>182</sup>

A governamentalidade algorítmica não apenas regula as escolhas individuais, mas também contribui para uma crescente fragmentação da sociedade. Ao criar bolhas digitais, ou seja, espaços nos quais indivíduos são expostos apenas a informações que reforçam suas próprias crenças, a governamentalidade algorítmica dissolve o espaço público coletivo e a experiência do comum. Para Shoshana Zuboff, o capitalismo de vigilância não se limita à coleta de dados, mas também atua como um mecanismo de fragmentação social, uma vez que cria identidades digitais isoladas, reduzindo a possibilidade de interação significativa com outras perspectivas e a confrontação com a alteridade trazida por outros modos de ser e pensar.

Observando as plataformas de redes sociais, como Facebook e Instagram, que operam através de algoritmos de recomendação que personalizam o conteúdo apresentado aos usuários, é possível verificar tal fenômeno de maneira clara. Essa hiperpersonalização transforma cada *feed* de notícias em uma bolha, na qual as informações são continuamente moldadas de acordo com o comportamento anterior do usuário. O confronto com a alteridade, princípio fundamental para a construção de uma subjetividade crítica e autônoma, é sistematicamente evitado, e o sujeito se vê aprisionado em uma realidade paralela que apenas reforça suas visões pré-existentes.

---

<sup>182</sup> Cf. BENKLER, Y.; FARIS, R.; ROBERTS, H. **Network Propaganda: Manipulation, Disinformation, and Radicalization in American Politics**, 2018.

Deleuze observa que as sociedades de controle operam não mais através de uma institucionalização rígida do poder, mas por modulações contínuas sobre os sujeitos, afetando seus corpos, suas mentes e seus afetos. A modulação dos afetos é uma das características centrais da governamentalidade algorítmica, que se utiliza de dados emocionais para ajustar comportamentos e reações.

A captura emocional é uma das práticas mais perniciosas da governamentalidade algorítmica, com implicações tanto no espaço privado quanto no público. O escândalo da Cambridge Analytica<sup>183</sup> evidenciou o modo como a manipulação de dados psicométricos pode ser utilizada para influenciar decisões eleitorais, modificando o comportamento dos eleitores a partir da captura de seus afetos e emoções. A empresa utilizou informações extraídas de perfis de plataformas digitais de interação para construir modelos psicológicos dos usuários e, com isso, criar mensagens políticas altamente personalizadas. Tal conduta coloca em risco não só a privacidade dos indivíduos, mas também possibilita subverter a autonomia emocional ao explorar suas vulnerabilidades psicológicas para fins de manipulação política.

Essa captura afetiva também se reflete no campo da publicidade digital, no qual os algoritmos de personalização utilizam dados sobre as emoções e os comportamentos dos usuários para ajustar anúncios de forma a maximizar seu impacto emocional. Ao transformar sentimentos em dados, as empresas não apenas influenciam as práticas de consumo dos indivíduos, mas também invadem suas esferas mais íntimas e subjetivas, dissolvendo a linha entre o público e o privado.

A transparência compulsória é outro aspecto central da governamentalidade algorítmica. Atualmente, a exposição contínua nas redes sociais não é apenas um comportamento socialmente esperado, mas uma exigência moral. Essa lógica de transparência impõe que os indivíduos compartilhem constantemente informações pessoais, suas preferências e suas emoções, de maneira a se integrarem nas dinâmicas de consumo, na vida política e nas novas formas de socialização. A exigência de transparência cria uma sociedade de autovigilância, na qual os indivíduos se sentem compelidos a monitorar e ajustar seus próprios comportamentos para corresponder às expectativas de nosso tempo.

---

<sup>183</sup> Para mais informações sobre o tema, ver em: GREENE, Tristan. **Entenda o escândalo da Cambridge Analytica e o Facebook**, 2018. CADWALLADR, Carole; GRAHAM-HARRISON, Emma. Revelado: 50 milhões de perfis do Facebook explorados para manipulação política. In: **The Guardian**, 2018.

A pressão para que os sujeitos revelem continuamente suas vidas, por meio de dados, opiniões e emoções, gera um estado de ansiedade crônica. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Brasil e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) na União Europeia tentam responder a esse fenômeno, mas a autovigilância continua a ser a força dominante. O direito à privacidade se transforma em um direito condicional, uma vez que a permanência nesse regime de transparência compulsória depende da disposição do indivíduo em compartilhar seus dados pessoais.

Ainda merece destaque, dentro da dimensão negativa da governamentalidade algorítmica, a naturalização da técnica. Matteo Pasquinelli<sup>184</sup> argumenta que os algoritmos, longe de serem neutros ou técnicos, são produtos de relações de poder que ocultam suas implicações políticas ao se apresentarem como tecnologias objetivas e eficazes. A naturalização dessa técnica impede uma crítica política efetiva, uma vez que a tecnologia é vista como inevitável e a oposição é deslegitimada como antitecnológica ou retrógrada.

Para exemplificar tal argumento, pode-se citar o desenvolvimento e a implementação de sistemas de crédito social na China, nos quais o comportamento social dos cidadãos é constantemente monitorado, avaliado e categorizado por um algoritmo. Este sistema, apesar de sua opacidade e falta de supervisão democrática, é justificado como uma solução técnica para melhorar a ordem social. Aqui, a técnica se torna uma forma de governança que substitui os debates democráticos por uma lógica otimizada e calculada profundamente não democrática.<sup>185</sup>

A governamentalidade algorítmica, ao mesmo tempo em que promete eficiência, autonomia e liberdade gerida, também se apresenta como uma forma de poder altamente insidiosa e invisível. Ela desenha um novo paradigma jurídico, social e político, no qual a autonomia e a privacidade dos indivíduos estão constantemente sob risco de erosão. A manipulação algorítmica da subjetividade, seja pela preempção da ação, pela fragmentação social ou pela captura dos afetos, configura um desafio radical para o direito, que deve repensar suas bases e estratégias de proteção frente à nova ordem de governança tecnológica. O desafio contemporâneo, portanto, é garantir que a governamentalidade algorítmica não se torne uma forma de dominação invisível, mas sim

---

<sup>184</sup> PASQUINELLI, Matteo. **Italian Operismo and the Information Machine**, 2015, p. 49–68.

<sup>185</sup> Cf.: CREEMERS, Rogier. **China's Social Credit System: An Evolving Practice of Control**, 2018. DALEI, Wang. **Social Credit System in China: From Fragmentation to Integration**, 2018, p. 49–57.

um campo de possibilidades que respeite a autonomia crítica e os direitos fundamentais dos cidadãos.

#### **4.2. Sujeito neoliberal**

A emergência da governamentalidade algorítmica, com o avanço das tecnologias digitais e da inteligência artificial, ofereceu uma nova configuração de poder que articula a vida dos indivíduos por meio de sistemas automatizados e preditivos. Se, por um lado, o neoliberalismo propaga a ideia de um sujeito livre, autônomo e responsável por si mesmo, por outro, a governamentalidade algorítmica se infiltra nas subjetividades contemporâneas, tornando-as moldadas, predizíveis e controláveis. Nesse novo contexto, o sujeito neoliberal surge não apenas como um ser que exerce suas escolhas, mas como um indivíduo que não é mais livre, mas sim governado por fluxos de dados e algoritmos invisíveis que preveem suas decisões e comportamentos. A ideia de liberdade no neoliberalismo é desconstruída por um novo regime de poder que se exerce, em grande parte, através de algoritmos que modulam e antecipam as escolhas.

Em sua análise da governamentalidade, Michel Foucault aponta que, no neoliberalismo, o poder se apresenta de uma maneira nova e insidiosa. Ao invés de se exercer por meio da imposição de regras rígidas, a governamentalidade neoliberal molda a liberdade dos indivíduos, criando sujeitos que são simultaneamente livres e governados, autônomos e condicionados. A governamentalidade algorítmica, portanto, não apenas se articula com o neoliberalismo, mas também o potencializa, criando novas formas de sujeição. Assim, o sujeito neoliberal não apenas se comporta de maneira autônoma, mas também se torna um produto dos algoritmos de predição, das plataformas digitais e da economia de dados.

Alguns conceitos centrais foucaultianos são relevantes para entender como a governamentalidade algorítmica opera no seio do neoliberalismo. Foucault descreve a governamentalidade por meio de estratégias de poder que buscam governar a vida dos indivíduos de maneira indireta, moldando os sujeitos através de instituições e práticas que promovem uma autorregulação constante. O neoliberalismo, ao promover uma economia de mercado pautada pela lógica concorrencial como a forma primordial de organização social, transforma a vida humana em uma série de transações econômicas.

No neoliberalismo, a ideia de liberdade é alterada: a liberdade deixa de ser o direito de viver sem coerção e se transforma em uma auto-gestão permanente. O indivíduo, antes considerado um sujeito passivo das decisões do Estado, torna-se, por meio da lógica neoliberal, um agente autônomo que deve gerir sua própria vida como uma empresa. O neoliberalismo exige que o sujeito desenvolva a capacidade de tomar decisões estratégicas, que sejam rentáveis e eficientes. Contudo, essa autonomia é limitada pelas forças do mercado, que definem as condições para que a liberdade se materialize.

O fenômeno da governamentalidade algorítmica surge como uma resposta a essa auto-gestão neoliberal. Com a introdução de plataformas digitais e sistemas baseados em *Big Data*, os sujeitos neoliberais são continuamente moldados por uma série de algoritmos preditivos. As plataformas de rede social, os sistemas de recomendação e as tecnologias de vigilância de consumo, operam constantemente sobre os dados dos indivíduos, criando perfis comportamentais altamente sofisticados que não apenas predizem os desejos do usuário, mas também os moldam.

Exemplo disso é quando um usuário assiste a determinados vídeos no YouTube, o algoritmo da plataforma não apenas registra esse comportamento, mas também sugere novos conteúdos, ampliando os interesses daquele usuário dentro de um espaço de opções limitado, mesmo que ele não tenha expressado explicitamente esses interesses. Esse sistema de sugestões funciona dentro do modelo neoliberal de responsabilidade individual, pois o indivíduo acredita estar tomando suas próprias decisões, quando na verdade suas escolhas estão sendo moduladas e antecipadas.

O neoliberalismo não apenas trata o sujeito como um indivíduo responsável por sua própria vida, mas também o transforma em um conjunto de dados. O conceito de capitalismo de vigilância, desenvolvido por Shoshana Zuboff, descreve como as grandes plataformas digitais, ao coletarem dados comportamentais dos usuários, extraem valor do comportamento humano e o transformam em entidades quantificáveis, que podem ser utilizadas ou negociadas no seio de um grande mercado preditivo sobre nossas ações futuras.

Neste contexto, o sujeito neoliberal é concebido não apenas como autônomo e responsável, mas como uma mercadoria, um conjunto de dados negociável. As plataformas digitais não se limitam a oferecer serviços ou produtos, mas, principalmente, capturam dados sobre as ações, preferências e comportamentos dos usuários, criando uma

subjetividade algorítmica. O perfil digital de cada indivíduo é, então, utilizado para personalizar a experiência do usuário e, ao mesmo tempo, modula seus comportamentos e desejos.

Essa dinâmica pode ser observada, por exemplo, nas plataformas de redes sociais, como o Facebook, que coleta vastas quantidades de dados sobre as interações dos usuários, como curtidas, postagens, comentários, e até mesmo suas reações emocionais. Esses dados são usados para prever quais conteúdos serão mais atraentes para o usuário, criando um ciclo contínuo no qual o sujeito é reforçado em suas próprias preferências, mas também limitado a um campo estreito de escolhas e perspectivas. A liberdade de expressão, nesse sentido, é substituída pela liberdade de consumo, pois o que é realmente oferecido ao sujeito neoliberal são opções dentro de um espectro limitado de escolhas pré-determinadas.

A governamentalidade algorítmica, portanto, molda a subjetividade ao transformar o sujeito em uma entidade gerenciável, passível de ser antecipada e controlada. O sujeito neoliberal, na verdade, é continuamente reduzido a dados que são analisados, organizados e interpretados por algoritmos. Seu comportamento é calculado antes mesmo de ser vivenciado, e a liberdade de escolha é apenas uma ilusão de autonomia. Na prática, suas escolhas já foram antecipadas e previstas em termos probabilísticos.

Com a capacitação dos indivíduos para tomarem decisões sobre suas vidas, se cria um paradoxo da liberdade no neoliberalismo. Por um lado, o sujeito se vê livre para escolher, decidir e criar sua própria trajetória de vida; por outro lado, ele está constantemente sendo monitorado, predito e influenciado por algoritmos que estruturam suas escolhas. O poder não se apresenta mais de forma visível, como um governante ou uma instituição que impõe regras, mas sim como uma forma opaca de otimização e personalização que, ao mesmo tempo, limita a autonomia do sujeito.

Deleuze, ao observar as sociedades de controle, verifica que o poder se exerce por modulações contínuas sobre a subjetividade, afetando as escolhas, os corpos e os comportamentos dos indivíduos de maneira fluida e dinâmica. No neoliberalismo, a liberdade é experimentada, mas essa liberdade é sempre uma liberdade limitada por um sistema de controle invisível. As plataformas digitais, os algoritmos preditivos e as tecnologias de vigilância produzem um sujeito que é simultaneamente livre e

condicionado, pois, ao fazer escolhas, ele já está fazendo escolhas predefinidas, dentro de um espaço pré-configurado.

O sujeito neoliberal, na governamentalidade algorítmica, emerge como um ser autônomo, mas constantemente condicionado por forças invisíveis que moldam suas escolhas e sua subjetividade. Embora o neoliberalismo proponha a ideia de liberdade individual e responsabilidade, as tecnologias digitais, em especial os algoritmos que conformam os ambientes das grandes plataformas, introduzem novas formas de poder que operam sobre a subjetividade, criando uma autonomia condicionada e uma liberdade gerida. O sujeito neoliberal é livre, mas sua liberdade é constantemente previsível, manipulada e direcionada por fluxos de dados que não são visíveis para ele. Portanto, a governamentalidade algorítmica apresenta uma experiência paradoxal da liberdade: ela é ao mesmo tempo uma promessa e uma ferramenta de controle.

#### 4.2.1. *Homo economicus*

O conceito de *homo economicus*, frequentemente utilizado na teoria econômica e nas ciências sociais, é fundamental para a compreensão do sujeito neoliberal na contemporaneidade, especialmente dentro do contexto da governamentalidade algorítmica. Em *O Nascimento da Biopolítica*, Michel Foucault analisa como o *homo economicus* é reformulado no neoliberalismo como a figura de um sujeito governável, autônomo, racional e orientado por interesses próprios. Mais do que apenas um agente econômico clássico, ele se torna um modelo de comportamento generalizado, guiado pela lógica da maximização dos interesses individuais em todos os aspectos da vida. Esse modelo, construído sobre a premissa da racionalidade econômica, se tornou uma das pedras angulares das abordagens neoliberais de governança, nas quais os indivíduos são vistos como agentes autônomos e livres que devem maximizar seu potencial e competir em um ambiente concorrencial.<sup>186</sup>

*Homo oeconomicus* é alguém que é eminentemente governável. De parceiro intangível do laissez-faire, o *homo oeconomicus* agora se torna o correlato de uma governamentalidade que atuará sobre o meio ambiente e modificará sistematicamente suas variáveis.<sup>187</sup>

---

<sup>186</sup> Cf. GRUN, Maurício. **O conceito de homo economicus e a crítica da economia política**, 2014, p. 135–156.

<sup>187</sup> FOUCAULT, Michel. **O Nascimento da Biopolítica**, 2020, p. 337.

No entanto, quando aplicado à realidade da governamentalidade algorítmica, o conceito de *homo economicus* ganha novas dimensões, desafiando a ideia de uma liberdade absoluta e de uma autonomia total associada ao modelo neoliberal. Por um lado, a governamentalidade algorítmica se baseia na premissa de que os indivíduos são racionais e capazes de tomar decisões conscientes, mas, por outro, ela incorpora mecanismos de predição e modulação que alteram a capacidade de decisão desses indivíduos. O *homo economicus*, nesse novo contexto, não é mais simplesmente o agente racional e autônomo que o neoliberalismo imaginava, mas um novo sujeito cuja racionalidade e liberdade são condicionadas e moldadas por fluxos de dados e algoritmos de predição.

O *homo economicus* é um sujeito que, no imaginário neoliberal, toma decisões de maneira autônoma, baseado em seu próprio interesse e em cálculos racionais. Ele é um indivíduo que maximiza suas escolhas e está sempre em busca da eficiência e do bem-estar pessoal, avaliando riscos e benefícios com precisão matemática. No entanto, ao analisar a governamentalidade algorítmica e a ascensão do capitalismo de vigilância, torna-se evidente que a autonomia do sujeito neoliberal é uma ilusão construída por uma rede invisível de algoritmos que, ao mesmo tempo, facilita e limita as decisões dos indivíduos.<sup>188</sup>

Michel Foucault, ao estudar o neoliberalismo, observa que o modelo de governamentalidade neoliberal cria um ambiente no qual o sujeito é incentivado a ser empresário de si mesmo. O indivíduo neoliberal é continuamente incentivado a tomar decisões que maximizem sua eficiência e rentabilidade em todos os aspectos da vida, seja no consumo, na educação, no trabalho ou na saúde. Nesse sentido, o *homo economicus* se inscreve perfeitamente nas exigências do neoliberalismo, nas quais a vida se torna objeto de cálculo, de uma gestão estratégica e racionalizada.

No contexto contemporâneo de intensificação dos fluxos informacionais e da automação de decisões, o *homo economicus* não é mais apenas o agente racional e autônomo, tal como concebido na racionalidade neoliberal clássica. Ele se torna um sujeito cuja liberdade e racionalidade são moldadas por sistemas algorítmicos, que processam grandes volumes de dados para prever e condicionar comportamentos futuros.

---

<sup>188</sup> TELES, Edson. **Governamentalidade algorítmica e as subjetivações rarefeitas**, 2018, p. 429–448.

Como aponta Edson Teles, a governamentalidade algorítmica “trabalha com a ideia de uma normatividade imanente ao próprio deslocamento e circulação dos dados, bloqueando experiências sociais e políticas com a eliminação das esferas de debates e criação do comum”. Nessa perspectiva, o sujeito neoliberal não apenas age de forma racional, em função de seus interesses, mas é também constantemente governado por mecanismos invisíveis de predição, categorização e antecipação de condutas, tornando-se uma subjetividade rarefeita, moldada pela lógica dos dados e pelo controle informacional.

O sujeito neoliberal, ao interagir com plataformas digitais, sistemas de recomendação e redes sociais, já não está mais tomando suas decisões de forma autônoma, mas dentro de uma rede de algoritmos que opera na base de previsões comportamentais. Os dados coletados sobre suas ações anteriores são processados para gerar predições sobre seus próximos passos, o que limita as opções disponíveis para ele, fazendo com que suas escolhas se tornem cada vez mais predefinidas.

Em um ambiente de consumo digital, como o da Amazon, o *homo economicus* pode sentir-se livre para escolher o que comprar, mas seus desejos e decisões de compra são constantemente modulados por sugestões baseadas em algoritmos, que, por sua vez, dependem de seus comportamentos passados. Esse sujeito não é mais totalmente livre para decidir, mas é guiado por sugestões que limitam a gama de opções ao seu alcance, construindo uma ilusão de liberdade dentro de um espaço controlado.

A governamentalidade algorítmica, ao funcionar como uma extensão do neoliberalismo, cria uma liberdade paradoxal para o *homo economicus*. Por um lado, ele ainda é visto como um agente racional e autônomo, livre para fazer escolhas. Por outro lado, essas escolhas são continuamente antecipadas e manipuladas por fluxos algorítmicos que preveem suas ações e desejos. Assim, a racionalidade do *homo economicus*, longe de ser uma expressão pura de autonomia, torna-se, na prática, um reflexo de condições pré-determinadas, que são definidas e operacionalizadas por algoritmos. A racionalidade do sujeito, portanto, é interrompida por uma racionalidade algorítmica que antecipa e modula suas decisões.

Além disso, o capitalismo de vigilância, como relata Shoshana Zuboff, opera na extração e monetização dos dados comportamentais do *homo economicus*. A cada escolha que ele faz em uma plataforma digital, seus dados são recolhidos e transformados em informações que podem ser usadas para ajustar e direcionar seu comportamento no futuro.

O *homo economicus*, ao agir dentro deste campo de dados é, em última instância, governado por algoritmos, embora ainda acredite estar exercendo sua autonomia. A liberdade neoliberal é uma liberdade falsa. ilusória, pois o sujeito neoliberal não tem controle sobre suas escolhas, que são moldadas por processos insidiosos de governamentalidade.

O superávit comportamental foi institucionalizado como a pedra angular de um novo tipo de comércio que dependia de vigilância online em escala. Funcionários do Google referiam-se à nova ciência de predição comportamental da companhia como a 'física dos cliques'<sup>189</sup>

O conceito de *homo economicus*, portanto, adquire um novo sentido na era da governamentalidade algorítmica. O sujeito neoliberal, que se vê como um agente racional e autônomo, é, na verdade, sujeito a mecanismos algorítmicos de predição, controle e vigilância. Longe de ser livre, torna-se uma farsa de liberdade, uma vez que suas escolhas estão sendo constantemente moduladas e orientadas por sistemas de dados. Em última análise, o capitalismo de vigilância, ao utilizar os dados do *homo economicus* para prever e controlar seu comportamento, cria uma nova forma de sujeição que redefine o conceito de liberdade e racionalidade do sujeito neoliberal.

A figura do *homo economicus* é central para a compreensão da governamentalidade algorítmica, pois reflete um modelo de sujeito que, embora aparentemente autônomo e racional, é simultaneamente governado por forças invisíveis e impessoais. Na prática, o sujeito neoliberal não é mais apenas o indivíduo livre que toma decisões racionais, mas alguém cuja racionalidade e liberdade são constantemente moldadas por algoritmos e fluxos de dados. Este novo sujeito, cuja liberdade é limitada e antecipada por novos dispositivos tecnológicos, nos oferece uma reflexão crítica sobre o verdadeiro alcance da liberdade no contexto do neoliberalismo e da governamentalidade algorítmica.

---

<sup>189</sup> Original: “The behavioral surplus was institutionalized as the cornerstone of a new kind of commerce that depended on large-scale online surveillance. Google employees referred to the company’s new behavioral prediction science as the ‘physics of clicks’”. ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power**, 2019, p. 109.

#### 4.2.2. “*Homo algoritmi*”<sup>190</sup>

O conceito de governamentalidade algorítmica não apenas questiona o sujeito autônomo do neoliberalismo, mas também desencadeia um processo de dessubjetivação, no qual o sujeito é transformado em um objeto de dados e previsões. Ao invés de ser o autor de suas escolhas, o indivíduo se torna um agente cujas ações podem ser calculadas, antecipadas e manipuladas por sistemas algorítmicos. O *homo algoritmi* explora a transformação do *homo economicus* na era digital, considerando como os algoritmos e a coleta de dados remodelam a subjetividade, promovendo a dessubjetivação e uma nova forma de governo, em que o controle é exercido não apenas sobre o corpo, mas sobre a mente e as decisões dos sujeitos.

O conceito de *homo economicus* foi fundamental para o desenvolvimento das teorias econômicas e para a compreensão da lógica da inovação e da liberdade de empreender que fundamenta o neoliberalismo. O sujeito neoliberal, como descrito por Foucault, é incentivado a autogovernar-se em um ambiente concorrencial, sendo responsável por maximizar sua própria eficiência e bem-estar através de suas escolhas no mercado.

A governamentalidade neoliberal, na qual o mercado assume a posição central na organização social, sendo o espaço no qual o sujeito pode expressar sua liberdade, utiliza-se de dispositivos que mascaram o que se trata de uma liberdade controlada por mecanismos de mercado. O neoliberalismo propõe uma autonomia regulada, que, embora pareça se basear em escolhas livres, está na realidade imersa em uma rede de poder que molda essas escolhas e as restringe.

É justamente no contexto dessa autonomia regulada que o *homo economicus* perde sua verdadeira autonomia. A liberdade na contemporaneidade não se constrói pela ausência de poder, mas pela administração do poder, que torna o sujeito capaz de tomar decisões dentro de um conjunto de possibilidades predeterminadas. A noção de liberdade do sujeito neoliberal é, portanto, mais uma estratégia de gestão do que um exercício real de escolha.

---

<sup>190</sup> O presente termo trata da tradução livre da expressão homem algoritmo para o latim, usado para desenvolver a ideia do processo de dessubjetivação por meio da transformação do sujeito em um objeto de dados e previsões, pelo qual ocorre descaracterização da subjetividade, resultando em uma perda da autonomia, da individualidade e da capacidade de autoconsciência.

Na governamentalidade algorítmica, dados e algoritmos são instrumentos utilizados para governar, prever e controlar as escolhas dos indivíduos, muitas vezes de maneira invisível e indireta. Ao contrário do modelo jurídico clássico de governo, em que o poder se exerce por meio de leis e instituições, a governamentalidade algorítmica se insinua na vida cotidiana do sujeito por meio da análise de dados e da previsão comportamental.

Conforme sugere Antoinette Rouvroy, a governamentalidade algorítmica atua por meio de uma gestão preventiva da vida social e do comportamento humano. Para ela, os algoritmos não governam apenas de forma reativa, mas atuam de forma proativa, antecipando as ações dos indivíduos com base em grandes volumes de dados, criando perfis preditivos que, por sua vez, são utilizados para modelar as decisões dos sujeitos, o *homo algoritmi*. Nesse sentido, os algoritmos não apenas preveem os comportamentos, mas os moldam, influenciam e até mesmo os impõem.

Esse tipo de governança não é visível, não é explícito, mas está presente em praticamente todas as ações cotidianas que envolvem o uso de plataformas digitais. O capitalismo de vigilância transforma a informação e os dados comportamentais em um novo tipo de capital, que é usado para antecipar e modelar os desejos e as escolhas dos indivíduos. O sujeito, que se pensa livre, vê-se preso em um sistema de dados que o define, limita e prevê suas ações.

Nesse sentido, a governamentalidade algorítmica propõe uma racionalidade invisível, na qual o controle do sujeito é dissimulado pela aparente liberdade de suas escolhas. O indivíduo, ao interagir com plataformas digitais, acredita estar fazendo escolhas autônomas, mas essas escolhas são, de fato, antecipadas e moldadas por sistemas algorítmicos que calibram suas opções para gerar o máximo de eficiência em termos de consumo ou comportamento.

A governamentalidade algorítmica opera de maneira invisível, modulando comportamentos a partir da captação massiva de dados, sem interpelar subjetivamente os indivíduos. Age sem dizer, sem significar, ajustando o ambiente informacional para favorecer certos comportamentos em detrimento de outros.<sup>191</sup>

---

<sup>191</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 36-56.

Em um contexto de governamentalidade algorítmica, o sujeito é modelado não apenas pela ideologia neoliberal, mas também por algoritmos que reduzem sua autonomia à mera execução de decisões predeterminadas por máquinas.

A dessubjetivação é um processo pelo qual a autonomia do sujeito é progressivamente perdida e a subjetividade é moldada por forças externas que não apenas antecipam, mas determinam as escolhas do indivíduo. No contexto da governamentalidade algorítmica, a dessubjetivação se dá pela transformação do *homo economicus* em um ser, aqui chamado de *homo* algoritmi, cuja subjetividade é construída a partir de dados que são recolhidos, analisados e utilizados para gerar modelos preditivos. Esses modelos não apenas descrevem o comportamento do sujeito, mas o governam, tornando-o cada vez mais previsível e, portanto, controlável.

O capitalismo de vigilância trabalha para dessubjetivar os indivíduos, transformando-os em objetos de dados que podem ser manipulados para maximizar o lucro de grandes corporações. Nesse modelo, os dados comportamentais extraídos da vida cotidiana são convertidos em mercadoria, sendo utilizados para antecipar, influenciar e modificar condutas com fins comerciais. Os indivíduos não apenas perdem sua autonomia, mas passam a ser governados por um novo tipo de poder que se exerce de forma preditiva, contínua e invisível. Este poder não se apresenta de maneira explícita, como nas formas tradicionais de dominação, mas se materializa por meio de infraestruturas algorítmicas que monitoram e moldam as ações humanas com base em cálculos probabilísticos.<sup>192</sup>

A subjetividade cede lugar à performatividade orientada por dados, em que decisões automatizadas substituem processos reflexivos, moldando a experiência do sujeito e naturalizando formas de controle. Trata-se de uma racionalidade que busca não apenas conhecer, mas também intervir e moldar o comportamento antes mesmo que este ocorra, instaurando o que Rouvroy e Berns<sup>193</sup> denominam de “normatividade sem norma”. Nesse contexto, a governamentalidade algorítmica e o capitalismo de vigilância convergem na produção de um regime de poder baseado na predição, na eficiência e na eliminação da incerteza social.

---

<sup>192</sup> Cf.: ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power**, 2019.

<sup>193</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 36-56.

A dessubjetivação é uma característica fundamental do neoliberalismo digital. Ao ser constantemente monitorado, o sujeito perde a capacidade de agir livremente e se vê cada vez mais próximo de um modelo algorítmico que, em última instância, o direciona e determina suas escolhas. O processo de governança algorítmica cria, portanto, um novo tipo de sujeito, cujas escolhas são prescritas e antecipadas por um conjunto de dados e algoritmos.

A ilusão de autonomia criada pela governamentalidade algorítmica é uma das características mais problemáticas do processo de dessubjetivação. O sujeito neoliberal acredita que suas escolhas são livres, mas essas escolhas são limitadas e orientadas por sistemas algorítmicos que preveem e moldam suas ações. Esse fenômeno é um paradoxo: o sujeito acredita ser autônomo, mas está sendo governado de forma cada vez mais invisível.

No caso de plataformas como Facebook ou Google, a personalização das experiências digitais não oferece mais liberdade ao sujeito, mas o prende em uma rede de previsões e recomendações que limitam suas opções. A liberdade que o sujeito supostamente desfruta é, na realidade, uma liberdade limitada pela lógica algorítmica. Anula-se um sujeito autônomo e se transforma em um ser programado e regido por sistemas algorítmicos invisíveis. O processo de dessubjetivação que ocorre nesse contexto não apenas reduz a liberdade do sujeito, mas também o transforma em um objeto de dados, cujas escolhas podem ser antecipadas, modeladas e manipuladas.

O sujeito na contemporaneidade, permeado pela governamentalidade algorítmica, não pode ser compreendido sem considerar a interação entre as forças invisíveis que regulam as ações, as escolhas e até os afetos de cada ser. A transição das formas tradicionais de poder, que se exerciam por meio de instituições rígidas, para uma governança mais fluida e difusa, mediada por algoritmos e dados, resulta em um novo tipo de sujeito. Este sujeito não é mais autônomo ou soberano, como no modelo do *homo economicus* neoliberal, mas é progressivamente dessubjetivado, ou seja, suas escolhas, desejos e ações são constantemente moldados e monitorados por tecnologias e estruturas de poder invisíveis.

Nesse sentido, as ideias de Deleuze sobre a sociedade de controle e as reflexões sobre o *homo economicus* se entrelaçam, oferecendo uma compreensão mais profunda do impacto das tecnologias de controle no indivíduo contemporâneo. A governamentalidade algorítmica contribui para uma nova configuração da subjetividade, com ênfase no

processo de dessubjetivação, no qual a liberdade do sujeito é ilusória, uma vez que suas escolhas são, na prática, antecipadas e manipuladas por algoritmos.

A liberdade promovida pelo neoliberalismo não é uma liberdade governada. O neoliberalismo cria uma autonomia regulada, na qual o sujeito deve se autogovernar, mas sempre dentro dos limites impostos pelo mercado. A governamentalidade algorítmica entra, nesse cenário, como um dispositivo crucial que contribui para esse processo de autorregulação. Ao invés de agir diretamente sobre o sujeito, os algoritmos modelam e orientam suas escolhas, influenciando suas decisões em uma gama cada vez mais ampla de atividades. Neste cenário, o *homo economicus* perde sua autonomia, sendo moldado por algoritmos que antecipam suas escolhas, transformando sua liberdade em uma liberdade controlada.

A governamentalidade algorítmica se insere como uma extensão do neoliberalismo, na qual o poder não se exerce mais por meio de leis ou coerções explícitas, mas pela capacidade de antecipar e modular as ações do sujeito. Funcionando com base na coleta de dados, na previsão de comportamentos e na modulação de escolhas, cada clique e cada interação digital alimentam sistemas algorítmicos que aprendem, de forma contínua, as preferências e os desejos do indivíduo, criando um modelo preditivo do seu comportamento. Essa personalização massiva, oferecida por plataformas como Google, Facebook e Amazon, não apenas prevê as escolhas dos indivíduos, mas também as influencia, criando um ciclo constante de *feedback* que reforça as decisões de consumo e as preferências comportamentais.

Em aportes deleuzianos, na análise da sociedade de controle se verifica que a liberdade deixa de ser um espaço de autonomia para se converter em um vetor de modulação contínua. Nessa nova configuração social, os indivíduos não são mais disciplinados por instituições rígidas e delimitadas, como escolas, fábricas ou prisões, mas passam a ser constantemente governados por fluxos dinâmicos de informações e dados. A regulação se dá em tempo real, por meio de códigos e algoritmos que operam de forma difusa e imperceptível, ajustando comportamentos e afetos conforme padrões normativos pré-estabelecidos.

Assim, no contexto da governamentalidade algorítmica, o sujeito é produzido e moldado por um conjunto de cálculos preditivos, intervenções automatizadas e atualizações contínuas que dessubstancializam a subjetividade, transformando-a em um conjunto de dados operacionais que são alterados ou remoldados de acordo com o que se

coloca como real. A visibilidade e exposição em plataformas digitais transformam o sujeito em dados, que são continuamente coletados, analisados e usados para moldar sua subjetividade.

Nesse contexto, o sujeito se torna cada vez mais um reflexo de cálculos estatísticos e modelos preditivos, cuja liberdade e capacidade de ação são progressivamente reduzidas. A dessubjetivação pode ser vista como uma forma de despersonalização, na qual o sujeito perde a capacidade de se reconhecer como uma entidade autônoma, tornando-se uma constante de dados, uma imagem fragmentada composta de informações coletadas por algoritmos.

O sujeito moderno, enquanto um ser fragmentado, cujos limites não são mais definidos por instituições rígidas, mas sim por fluxos que o atravessam, deixa de ser uma unidade estática e se torna um ponto dentro de uma rede de relações, alimentada constantemente por dados e algoritmos. A liberdade do sujeito perde seu sentido no momento em que a própria escolha é sistematicamente antecipada. Os algoritmos, ao personalizarem as interações, limitam cada vez mais a gama de possibilidades e, por conseguinte, as possibilidades de novas experiências.

A governamentalidade algorítmica, ao contrário da promessa de liberdade neoliberal, transforma o sujeito em um agente controlado, cujas escolhas são antecipadas e moldadas por algoritmos que operam sob a lógica da previsibilidade e da otimização. A dessubjetivação, como descrita por Deleuze e Zuboff, não é apenas uma perda da identidade, mas uma fragilização da autonomia e da capacidade de agir no mundo.

O indivíduo, sob o regime algorítmico, não passa de uma entidade preditiva, cujas ações são determinadas por forças externas invisíveis. Para que o sujeito possa recuperar sua autonomia, será necessário repensar profundamente a relação entre tecnologia, poder e liberdade, buscando resistir à dessubjetivação imposta pelas tecnologias de controle e afirmar novas formas de subjetividade que façam frente a essa modulação incessante.

### **4.3. A autocriação sem padrões**

O advento das tecnologias digitais representou uma reconfiguração da forma como os indivíduos se relacionam com sua própria identidade. A identidade, anteriormente entendida como um processo contínuo de construção interna, mediado por

relações interpessoais diretas, passou a ser fragmentada, mediada por tecnologias de informação e comunicação. As redes sociais, em particular, tornaram-se o espaço primário no qual o sujeito contemporâneo constrói e negocia sua identidade, por meio de uma prática constante de projeção pública e autoexposição.<sup>194</sup>

Em *Alone Together: Why We Expect More from Technology and Less from Each Other*, Sherry Turkle argumenta que a tecnologia, longe de ampliar as possibilidades de interação humana, acaba isolando os indivíduos uns dos outros, criando uma ilusão de conexão enquanto intensifica a solidão e a alienação. A autora aponta, ainda, que, ao interagir com tecnologias digitais, o sujeito perde a capacidade de se conectar consigo mesmo de forma mais genuína. Ao invés disso, sua subjetividade passa a ser mediada pelas imagens e narrativas que ele mesmo constrói para o consumo de outros.<sup>195</sup>

Turkle também sugere que a “interatividade” digital, muitas vezes vista como uma forma de amplificação das relações humanas, na verdade cria uma desconexão, levando o sujeito a se relacionar mais com versões digitais de si mesmo, com seu próprio simulacro. Essa distorção da identidade, baseada em uma construção de imagens de si para o mundo digital, contribui para a alienação da experiência humana mais genuína e autenticamente vivida.

Esperamos mais da tecnologia e menos uns dos outros. [...] À medida que enviamos mensagens instantâneas, e-mails, textos e usamos o Twitter, a tecnologia redesenha os limites entre intimidade e solidão. Recorremos à tecnologia para nos sentirmos conectados de maneiras que podemos controlar. Mas corremos risco, pois, ao que parece, somos extremamente vulneráveis. Estamos solitários, mas tememos a intimidade.<sup>196</sup>

Com a massificação das redes sociais e das plataformas digitais, a identidade do sujeito contemporâneo passou a ser cada vez mais baseada em dados. Informações sobre o comportamento, as interações, os gostos e preferências dos usuários são constantemente coletadas e processadas por algoritmos que organizam, categorizam e até preveem

---

<sup>194</sup> CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**, 2003.

<sup>195</sup> TURKLE, Sherry. **Alone Together: Why We Expect More from Technology and Less from Each Other**, 2011.

<sup>196</sup> Original: “We expect more from technology and less from each other. [...] As we instant-message, e-mail, text, and Twitter, technology redraws the boundaries between intimacy and solitude. We turn to technology to help us feel connected in ways we can control. But we are at risk because it turns out we are very vulnerable indeed. We are lonely but fearful of intimacy”. *Op. Cit.*, p. 1, tradução própria.

comportamentos. Esse processo leva a uma personalização extrema das experiências digitais, criando uma identidade algorítmica que, muitas vezes, é mais poderosa do que a identidade *offline* do sujeito.

Esses algoritmos, ao personalizar conteúdos e interações, moldam a experiência do sujeito de maneira invisível, fazendo com que o sujeito se veja cada vez mais como um produto desses sistemas, e menos como um criador ativo de sua identidade. Assim, o sujeito é governado por mecanismos de controle que operam em nível micro, afetando suas escolhas, suas preferências e até sua forma de pensar.

Baudrillard, em *Simulacros e Simulação*, propõe que o avanço das tecnologias digitais transformou a realidade em um simulacro, ou seja, em uma cópia sem original. A identidade do sujeito se torna uma construção de simulacros, em que ele é constantemente projetado como um produto de consumo. A imagem que ele cria de si, tanto para si mesmo quanto para os outros, não é mais uma expressão autêntica de si mesmo, mas uma reprodução de uma realidade artificial moldada por algoritmos e pela dinâmica das redes sociais.<sup>197</sup>

A digitalização da experiência e o aumento da coleta de dados pessoais também são discutidos pelo pensador bielorrusso Evgeny Morozov no livro *The Net Delusion: The Dark Side of Internet Freedom*, no qual o autor destaca como as tecnologias digitais, apesar de parecerem democratizar a informação, são, na verdade, ferramentas de controle massivo, com o poder de manipular e reconfigurar a subjetividade dos usuários sem que eles percebam.<sup>198</sup>

A identidade, na sociedade contemporânea, tornou-se performática, ou seja, o sujeito se vê como um ator em constante exibição, sempre projetando uma versão idealizada de si para o mundo digital. O conceito de *selfie* exemplifica como a identidade se tornou uma prática performática e visual. A *selfie* não é apenas uma fotografia; é um modo de construção da identidade que visa a validação e o reconhecimento social. As interações humanas são como uma performance, na qual os indivíduos assumem papéis e mascaram aspectos de sua identidade em função da audiência.<sup>199</sup>

Nas redes sociais, essa performance ganha uma dimensão ainda maior, pois a audiência é expandida para um público global. A identidade digital torna-se, portanto,

---

<sup>197</sup> BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e Simulação**, 1991.

<sup>198</sup> MOROZOV, Evgeny. **The Net Delusion: The Dark Side of Internet Freedom**, 2011.

<sup>199</sup> GOFFMAN, Erving. **A Apresentação do Eu na Vida Cotidiana**, 2005.

uma versão encenada de si, frequentemente distorcida em busca de aceitação, validação e reconhecimento. Segundo Erving Goffman, “quando um indivíduo se apresenta diante de outros, ele tentará controlar a impressão que eles formam dele, empregando práticas expressivas para projetar uma definição da situação”<sup>200</sup>.

A busca por curtidas, seguidores e comentários é um reflexo dessa necessidade de aprovação. O sujeito contemporâneo não mais vivencia sua identidade de maneira íntima, mas a submete a um julgamento coletivo, que se dá por meio da interação nas plataformas digitais. O impacto dessa busca incessante por validação gera uma sensação de exaustão e sofrimento, pois o sujeito é forçado a construir sua identidade a partir de demandas externas, em vez de vivenciá-la de forma autêntica<sup>201</sup>.

Assim, no contexto das transformações sociais operadas pelas tecnologias digitais, a construção da identidade passa a ser marcada por uma lógica de modulação contínua e controle descentralizado. A partir da reflexão proposta por Gilles Deleuze, observa-se que, nas chamadas sociedades de controle, o sujeito já não é disciplinado por instituições delimitadas e estanques, como a escola, a fábrica ou a prisão, tal como ocorria na sociedade disciplinar, mas por mecanismos difusos e incessantes, que operam por meio da coleta e processamento permanente de dados. O poder, nesses termos, não atua mais por confinamento, mas por codificação e acesso contínuo, reorganizando a subjetividade a partir de lógicas algorítmicas e infraestruturas digitais.

A subjetividade, nesse cenário, deixa de ser concebida como uma interioridade estável e unitária e passa a funcionar como um campo de operações, moldado por interações fragmentárias e fluxos informacionais. O indivíduo é convertido em “dividual”, conceito proposto por Deleuze para designar a fragmentação do sujeito em unidades de dados, passíveis de análise, categorização e previsão de comportamento. A identidade torna-se, assim, uma instância instável e operacionalizada, ajustada permanentemente por sistemas que definem sua visibilidade, relevância e valor no espaço digital.<sup>202</sup>

Manuel Castells, ao analisar a constituição da identidade na era da informação, observa que as tecnologias em rede promovem novas formas de sociabilidade, mas também impõem mecanismos de categorização e vigilância que operam de forma

---

<sup>200</sup> *Op. Cit.*, p.15.

<sup>201</sup> DEJOURS, Christophe. **Subjetividade, trabalho e ação**, 2004.

<sup>202</sup> Cf.: DELEUZE, Gilles. “Post-scriptum sobre a sociedade de controle”. In: **Conversações**, 1992.

automática e impessoal. A identidade digital, muitas vezes, distancia-se da experiência subjetiva concreta e passa a ser constituída por um conjunto de dados, imagens e interações mediados por plataformas algorítmicas. Tal dissociação entre o “eu vivido” e o “eu digital” pode intensificar processos de alienação, à medida que o reconhecimento do sujeito depende, cada vez mais, de lógicas externas de validação, visibilidade e desempenho performático.

Nesse sentido, pode-se afirmar que, na sociedade de controle digital, há uma reconfiguração profunda das formas de subjetivação. A perda de autoria sobre a própria identidade não decorre apenas de dispositivos repressivos, mas da incorporação imperceptível de mecanismos normativos que operam por modulação contínua e adaptação preditiva. A subjetividade torna-se um produto maleável, operado por máquinas de captura que orientam o desejo e a ação para fins de governança, previsibilidade e eficiência funcional no interior do capitalismo informacional.

A cultura digital, conforme aponta Castells, redefine os modos de interação e pertencimento, operando a partir de fluxos de informação que moldam a experiência do sujeito em tempo real. Essa reconfiguração identitária é mediada por algoritmos que determinam o que é visível, relevante ou digno de atenção. Assim, o sujeito contemporâneo não apenas se representa por meio da imagem, mas é constituído por ela, em um processo no qual a subjetividade é esvaziada de sua densidade ética e existencial, sendo reduzida à lógica operacional do desempenho social.

Esse regime de visibilidade constante, no qual tudo é convertido em dado, signo ou imagem, aproxima-se da lógica da sociedade de controle descrita por Deleuze. Trata-se de um ambiente em que o sujeito é capturado por dispositivos que modulam continuamente sua conduta e sua autoimagem, aproximando-o de um “dividual”, um sujeito fragmentado, calculável e permanentemente exposto à lógica da performance.

A subjetividade contemporânea, mediada pelas tecnologias digitais e redes sociais, sofre uma reconfiguração fundamental, cujas implicações se estendem para os campos psicológico, social e político. O sujeito, antes entendido como um agente ativo na construção de sua própria identidade, torna-se cada vez mais passivo, moldado por algoritmos, imagens e narrativas preexistentes que circulam nas plataformas digitais. O sujeito se vê constantemente formatado, antecipado e recalculado por sistemas que regulam suas escolhas, suas interações e sua visibilidade.

Esse processo de dissolução da identidade se aprofunda com o conceito de governamentalidade algorítmica, proposto por Antoinette Rouvroy, que descreve a maneira como o poder, agora, não se dirige mais ao sujeito como um ser de vontade e reflexão, mas como um “real sem qualidades”, um conjunto de probabilidades, de padrões de comportamento e de preferências computáveis. Rouvroy observa que, nessa lógica, o sujeito não se percebe mais como autor de sua própria vida, mas como um produto de escolhas predefinidas, dirigidas por sistemas computacionais opacos, que atuam nas sombras.<sup>203</sup>

Essa alienação da experiência interna, como fenômeno, é ainda mais ampliada no contexto digital, no qual a estética da superficialidade e a busca incessante por validação externa transformam a construção da identidade em uma performance constante, adaptada à lógica da visibilidade e do reconhecimento social mediado pelas plataformas. Esse fenômeno, que Rouvroy caracteriza como a perda de autoria, traduz-se em uma forma de subjetividade que é externalizada e externamente calibrada, um processo em que o sujeito não só se vê, mas se percebe por meio das imagens que os outros constroem dele, alimentadas por algoritmos.

Tal regime de controle não se faz mais por imposição direta, mas por uma contínua modulação do comportamento, que busca antecipar e dirigir as ações do sujeito sem que ele perceba que está sendo governado. O controle se exerce, portanto, por meio da normalização e da previsibilidade, sendo que o sujeito se vê constantemente ajustado a padrões de comportamento, e suas escolhas são direcionadas por aquilo que já foi calculado como mais provável. A performance constante da identidade, que se manifesta nas redes sociais, é uma expressão dessa lógica de controle e modulação, em que a autenticidade cede espaço à performance, onde o sujeito se apresenta não mais como uma expressão genuína de sua interioridade, mas como uma representação calculada, ajustada para maximizar sua visibilidade e seu valor no espaço digital.

Além disso, a perda de autenticidade e a alienação da experiência interna, fenômenos amplamente discutidos na obra de Jean Baudrillard<sup>204</sup>, ganham nova dimensão quando analisados sob a ótica da governamentalidade algorítmica. Enquanto em Baudrillard a sociedade contemporânea vive uma simulação, na qual a realidade se torna uma representação da representação, um jogo de imagens que se sobrepõem à experiência

---

<sup>203</sup> ROUVROY, Antoinette. **Gouverner hors les normes** : la gouvernementalité algorithmique, 2017.

<sup>204</sup> BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e Simulação**, 1991.

autêntica, na sociedade digital essa simulação toma a forma de uma subjetividade encenada, em que a identidade é constantemente reconstruída, não a partir da vivência interior, mas da exposição pública e da aprovação alheia, configurando um processo de profunda alienação.

A governamentalidade algorítmica introduz um novo paradigma ético-político na organização da vida social, no qual os sujeitos são permanentemente interpelados a se conformarem a códigos, normas e parâmetros computacionais que definem o que é visível, desejável e aceitável no espaço digital. Diferentemente das formas disciplinares clássicas descritas por Foucault, que operavam por meio de instituições e dispositivos explícitos de controle, o poder algorítmico atua de forma preditiva, contínua e invisível, moldando o comportamento sem recorrer à coerção direta. Essa lógica de gestão do social não opera sobre sujeitos de direito, mas sobre perfis estatísticos e rastros digitais. Como afirmam Antoinette Rouvroy e Thomas Berns, o alvo da governamentalidade algorítmica não é o sujeito soberano, dotado de vontade e consciência, mas um agregado de traços digitais, um sujeito sem interioridade, calculável e governável por antecipação.<sup>205</sup>

Nesse cenário, os algoritmos tornam-se os principais mediadores da vida social e moral, definindo não apenas o que deve ser visto, mas também quais comportamentos são incentivados ou penalizados segundo padrões estatísticos e normativos embutidos nos próprios sistemas. A ética da autenticidade cede espaço a um regime de normatividade automatizada, no qual a conformidade aos padrões algorítmicos se apresenta como uma exigência tácita de participação social. Os sujeitos, por conseguinte, internalizam esses padrões e ajustam suas práticas a um ideal de performance permanentemente monitorável e avaliável, substituindo os processos reflexivos de formação da subjetividade por uma adesão quase automática às lógicas de visibilidade e reconhecimento determinadas por sistemas de cálculo.

Trata-se de uma forma de poder que não apenas observa, mas intervém de forma preditiva, antecipando comportamentos e produzindo efeitos concretos, antes mesmo que decisões conscientes sejam tomadas. A esse respeito, Rouvroy observa que essa governamentalidade é indiferente à verdade e à subjetividade; ela não requer crença, adesão ou convencimento. Ela opera, simplesmente, pela eficácia preditiva.<sup>206</sup> Com isso,

---

<sup>205</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 36-56.

<sup>206</sup> ROUVROY, Antoinette. **La gouvernamentalité algorithmique et la mort du politique**. 2020.

o sujeito torna-se menos um agente de si e mais um nó num conjunto de correlações estatísticas, regido por um sistema de inteligibilidade que privilegia a previsibilidade em detrimento da liberdade ou da autonomia crítica.

Portanto, a subjetividade na era digital é marcada por uma fragmentação identitária resultante das exigências de autoapresentação impostas pelas plataformas digitais. Essa dinâmica desafia a construção de uma identidade autêntica e coerente, colocando o sujeito em um estado contínuo de performance e adaptação às normas e expectativas de diferentes ambientes digitais.

O sujeito contemporâneo, ao transitar por diversas plataformas digitais, constrói identidades múltiplas e adaptativas. Cada ambiente digital impõe códigos e expectativas específicos, levando o indivíduo a ajustar sua autoapresentação conforme o contexto. José van Dijck, em *The Culture of Connectivity*, destaca que “as plataformas moldam as práticas culturais e sociais dos usuários, influenciando a forma como eles se apresentam e interagem”<sup>207</sup>. Assim, o sujeito digital não mantém uma identidade unificada, mas múltiplas facetas que respondem às demandas de cada rede social.

Essa perspectiva faz lembrar que a vida humana não se esgota em uma realidade acabada ou predeterminada, mas é um fluxo contínuo de experiências, riscos e decisões, com o potencial de transformação a qualquer momento. No contexto das tecnologias digitais, essa abertura da vida à possibilidade e ao risco encontra uma expressão peculiar. As plataformas digitais, ao promoverem uma experiência de subjetividade fragmentada e performática, impõem uma forma de identidade que se tenta eternizar e definir em um espaço concreto, mas, ao mesmo tempo, oferecem o risco da incompletude. A vida, nesse cenário digital, pode ser vivida como uma potência interrompida, na qual o sujeito constantemente tenta se definir e se readequar a uma imagem pública que, paradoxalmente, nunca chega a ser completamente autêntica ou estabilizada.

Nesse sentido, as redes sociais são simultaneamente espaços de autodeterminação e alienação. Elas oferecem ao sujeito a possibilidade de construir múltiplas identidades, de se reconfigurar constantemente, mas, ao mesmo tempo, restringem essa liberdade, pois as regras e algoritmos das plataformas impõem um padrão de visibilidade que delimita as formas de existência no mundo digital.

---

<sup>207</sup> Original: “the platforms shape users cultural and social practices, influence how they present themselves and interact”. VAN DIJCK, J. **The Culture of Connectivity: A Critical History of Social Media**, 2013, p. 12, tradução própria.

No mundo digital, os sujeitos se encontram frequentemente diante do risco de se tornarem mercadorias, cujas vidas e identidades são convertidas em dados e geridas por algoritmos. Cada interação nas plataformas digitais, cada clique, cada *post*, cada imagem compartilhada é uma pequena manifestação de uma identidade construída e exposta ao risco da aceitação ou da rejeição. A morte social, ou a perda de visibilidade nas redes sociais, se torna um risco tangível, levando muitos sujeitos a se verem ameaçados por uma forma de morte simbólica, no sentido de desaparecer do olhar público e, conseqüentemente, perder a validação social que caracteriza sua existência no mundo digital.

O sujeito que não consegue manter sua imagem performática constantemente ajustada e visível pode ser considerado como alguém que desaparece, sendo engolido pela incessante produção de imagens e pela competição de visibilidade. A possibilidade de vida, portanto, está ligada à constante negociação com o risco. O sujeito, ao se expor no mundo digital, não está apenas se autoafirmando, mas também se colocando em risco, podendo ser desconstruído ou desvalorizado. No entanto, essa possibilidade de exposição é também a única forma de sustentar sua presença social na era digital, que é, em muitos aspectos, definida pela capacidade de ser visto e reconhecido.

A vida virtual, em muitos aspectos, substitui a vida real, criando uma disjunção entre o sujeito autêntico e a sua projeção digital. A morte, nesse contexto, pode ser entendida como a desaparecimento do sujeito na imensidão digital, quando ele não consegue mais se inserir nos fluxos de dados e imagens, ou quando a sua performance se torna irrelevante ou desatualizada.

Por outro lado, a ideia de que a vida é sempre uma possibilidade que abre espaço para a renovação da identidade, para a reinvenção do sujeito diante dos riscos que ele enfrenta. Em meio à incerteza e ao risco da perda, o sujeito digital tem a potência de se reconfigurar, de criar novas versões de si, novas formas de existir, com base na constante possibilidade de transformação. A morte digital, no entanto, nunca é definitiva, abrindo a possibilidade de reinvenção.

Em última instância, a questão da potência da vida na era digital se coloca entre as contradições da liberdade e da limitação. Como já mencionado, a vida digital oferece ao sujeito potenciais infinitos de reinvenção, mas também impõe limites severos através dos algoritmos e da vigilância digital. A incompletude e abertura ao risco, é uma realidade que nunca se estabiliza, e essa incerteza, ao mesmo tempo que oferece liberdade, também

exige uma constante negociação com os riscos que surgem. A vida digital, portanto, é uma dança entre a liberdade de construção da identidade e os limites impostos pelas estruturas algorítmicas, que moldam e muitas vezes restringem a forma como o sujeito pode se expressar, se conectar e ser reconhecido.

A vida digital, tal como a vida em sua forma material e concreta, está aberta à possibilidade e ao risco. A subjetividade no contexto das tecnologias digitais não é uma identidade acabada, mas um processo de constante reconfiguração e adaptação, que é moldado por forças internas e externas, incluindo as plataformas digitais e seus algoritmos. O sujeito, ao se expor no mundo digital, corre o risco de uma morte simbólica, mas também possui a possibilidade de reinvenção e transformação, em que a vida nunca é totalmente definida ou completa, mas está sempre à mercê da possibilidade de se reinventar ou desaparecer.

Na contemporaneidade digital, o processo de autocriação do sujeito encontra-se imerso em uma ambivalência estrutural. Por um lado, as tecnologias digitais oferecem uma multiplicidade de possibilidades para a construção de identidades; por outro, essas mesmas tecnologias impõem limitações invisíveis, mediadas por sistemas algorítmicos que orientam e restringem as escolhas individuais. Essa tensão entre liberdade e controle caracteriza a experiência subjetiva atual, na qual a ausência de padrões fixos de identidade não necessariamente conduz à autonomia, mas pode resultar em uma forma de regulação sutil e pervasiva.

Conforme sustenta Antoinette Rouvroy e Thomas Berns:

A governamentalidade algorítmica não produz qualquer subjetivação; ela contorna e evita os sujeitos humanos reflexivos, alimentando-se de dados “infraindividuais” insignificantes em si mesmos, para criar modelos de comportamento ou perfis supraindividuais, sem jamais interpelar o sujeito, sem jamais convocá-lo a dar-se conta por si mesmo daquilo que ele é, nem daquilo que ele poderia se tornar.<sup>208</sup>

O conceito de autocriação remete à ideia de que o sujeito contemporâneo deve construir sua própria identidade a partir de suas escolhas, experiências e desejos. No entanto, na sociedade digital, essa autocriação se dá dentro de um espaço onde não há mais um padrão fixo ou uma norma unívoca sobre o que significa ser um “sujeito

---

<sup>208</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 46.

verdadeiro”. Entretanto, essa ausência de um padrão fixo implica, paradoxalmente, uma liberdade de autocriação, mas também uma instabilidade e fragilidade existenciais. A liberdade de construir-se sem um modelo preestabelecido pode ser vista como uma oportunidade de reinvenção contínua, mas também como uma vulnerabilidade, uma vez que a construção do “eu” no digital está sempre à mercê de influências externas, como as plataformas digitais que definem, muitas vezes, o que é visível e o que é invisível.

Nesse contexto, a subjetividade digital se torna um espaço de constante reconfiguração. O sujeito é chamado a redefinir-se constantemente, mas sem a garantia de uma identidade coesa ou perene. A ausência de padrões fixos, longe de ser uma promessa de liberdade plena, se torna um campo de constantes negociações e escolhas, no qual o sujeito se vê cada vez mais exposto às exigências das plataformas, que regulam o que é visível e o que é oculto, o que é considerado “autêntico” e o que é “fabricado”. O sujeito digital, portanto, é convidado a se autocriar sem modelos fixos, mas sempre sob o risco de ser moldado pelas forças externas que controlam os meios de visibilidade e as normas de aceitação.

A promessa de autonomia na construção de si mesmo é mediada por sistemas algorítmicos que, embora não imponham normas explícitas, orientam sutilmente os comportamentos e as escolhas individuais. Essa dinâmica insere o sujeito em uma lógica de constante adaptação, na qual a identidade é continuamente reconfigurada em resposta a estímulos externos, sem um referencial estável que ofereça sentido ou autenticidade.

Desta feita, a subjetividade assume uma função maquínica, operando como componente de um sistema que processa informações e gera respostas comportamentais. O indivíduo torna-se um “dividual”, fragmentado em dados que são analisados e utilizados para prever e influenciar ações futuras. Como observa Deleuze: “os indivíduos tornaram-se ‘dividuais’, divisíveis, e as massas tornaram-se amostras, dados, mercados ou ‘bancos’”<sup>209</sup>. Essa transformação implica uma mudança na forma como o poder se exerce, passando de uma lógica disciplinar para uma lógica de controle contínuo, na qual a regulação ocorre por meio de modulações e ajustes constantes, em vez de leis ou normas fixas.

A ausência de padrões fixos de identidade, longe de representar uma emancipação, pode resultar em uma fragilidade ontológica, na qual o sujeito se vê

---

<sup>209</sup> DELEUZE, Gilles. **Conversações**, 1992, p. 226.

constantemente compelido a se reinventar, sem um núcleo estável que ofereça coesão ou autenticidade. Essa condição de instabilidade permanente gera uma crise de identidade, caracterizada pela multiplicidade de versões de si mesmo e pela dificuldade de encontrar um sentido unificador. A subjetividade, nesse cenário, é simultaneamente autônoma e vulnerável, operando sob a lógica de um sistema que, embora não imponha normas explícitas, regula de forma invisível o que é considerado legítimo ou adequado.

Um dos maiores desafios da autocriação sem padrões na era digital é o paradoxo da autenticidade. Na sociedade de performance digital, o sujeito é constantemente desafiado a ser autêntico, mas a própria ideia de autenticidade se torna complexa e contraditória. A autenticidade não é mais algo intrínseco, mas algo performado e mediado. Ou seja, para ser autêntico no mundo digital, o sujeito precisa se alinhar a um conjunto de normas e expectativas algorítmicas que determinam o que é considerado “genuíno”, “verdadeiro” ou “legítimo”.

Nesse contexto, a autenticidade se torna uma mercadoria social, uma qualidade que o sujeito busca demonstrar, mas que, ao fazê-lo, está simultaneamente sendo moldada e definida pelas exigências da plataforma. Exemplificando, vê-se que na construção de uma imagem pública, um usuário do Instagram pode se esforçar para mostrar uma versão “real” de si, mas as próprias ferramentas e funcionalidades da plataforma, como os filtros de imagem ou os algoritmos de distribuição de conteúdo, alteram e redefinem o que é “real” e “autêntico”. O sujeito, então, se vê preso em um ciclo onde a autocriação de sua identidade se faz com base em uma constante adaptação ao olhar do outro, ao reconhecimento social mediado pelas plataformas.

Esse fenômeno de construção de autenticidade se conecta diretamente à ideia de governamentalidade algorítmica: os algoritmos não só controlam o fluxo de informações, mas também orientam o modo como o sujeito deve se apresentar ao mundo. As métricas de sucesso; o número de seguidores, curtidas e interações, se tornam as novas formas de validação da identidade. Ao buscar a visibilidade e o reconhecimento no digital, o sujeito se vê forçado a se conformar a esses padrões de aceitação, o que limita, em última instância, a verdadeira liberdade da autocriação.

A autocriação sem padrões no mundo digital contemporâneo representa uma dupla possibilidade: por um lado, ela oferece a liberdade de se reinventar, de criar novas identidades e de se escapar dos modelos fixos do passado; por outro, ela implica uma vulnerabilidade constante, pois a subjetividade está sendo governada por forças invisíveis

que determinam o que é possível ser e fazer. A governamentalidade algorítmica exerce um controle sobre as vidas digitais dos indivíduos, mas ao mesmo tempo, os sujeitos digitais possuem a capacidade de se reconfigurar e se reinventar, desafiando os limites impostos por esse controle.

Essa dinâmica leva a refletir sobre as formas de resistência e de liberdade que são possíveis em um ambiente digital, no qual a subjetividade está em constante transformação. Embora o sistema algorítmico tenha uma capacidade considerável de moldar os sujeitos, a autocriação sem padrões é também um espaço de potencial para aqueles que buscam escapar dos modelos fixos de identidade e explorar a multiplicidade de versões possíveis de si mesmos.

Antoinette Rouvroy propõe uma crítica incisiva à resposta normativa tradicional frente à governamentalidade algorítmica, especialmente no que diz respeito à tentativa de restaurar o ideal liberal do sujeito autônomo, racional e consciente, como aquele que fundamenta suas ações no livre consentimento. Para a autora, essa concepção clássica de sujeito é ineficaz diante das novas formas de poder que não interpelam mais diretamente a consciência, mas operam em níveis infraindividuais, por meio da predição comportamental e da modelagem estatística. Nesse regime, a subjetividade não é mais convocada ao reconhecimento nem à deliberação, mas é contornada, automatizada e operacionalizada em dados. Como afirma Rouvroy e Berns: “a governamentalidade algorítmica evita o sujeito reflexivo, operando sem jamais exigir dele uma tomada de consciência, sem jamais fazê-lo passar pelo espelho do reconhecimento ou pelo questionamento ético de si”<sup>210</sup>.

Diante desse cenário, a resistência não pode emergir da reafirmação do sujeito como uma instância plena, soberana e anterior às relações que o constituem. Ao contrário, deve-se compreender o sujeito como um processo, uma construção relacional que se dá dentro e contra os próprios dispositivos de subjetivação. A subjetividade, nesse sentido, não é uma substância, mas uma prática contínua de reconfiguração, uma “fabricação de si” situada, vulnerável, mas também criativa e instável. É precisamente nessa instabilidade que podem surgir espaços de resistência, não na forma de negação direta ao poder algorítmico, mas como fissuras e deslocamentos que interrompem sua lógica de totalização e previsibilidade.

---

<sup>210</sup> ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação?**, 2015, p. 45

Essa abordagem aproxima-se das concepções pós-estruturalistas de subjetivação, notadamente em Gilles Deleuze e Félix Guattari, para quem o sujeito não é uma identidade fixa, mas uma multiplicidade em devir. Como afirmam os autores, “o sujeito não é dado, ele é produzido [...] ele não é nem uma essência nem uma substância, mas uma posição transitória num campo de forças”<sup>211</sup>. A subjetividade, vista assim, é atravessada por fluxos de desejo, dispositivos de poder e agenciamentos maquínicos, sendo sempre o resultado de articulações precárias e provisórias.

Esta concepção conduz diretamente à discussão proposta no capítulo seguinte: a geração de multiplicidade como uma característica estrutural da subjetividade contemporânea. Nesse novo regime, o sujeito não apenas performa múltiplas identidades conforme os contextos e plataformas, mas passa a ser constituído por uma lógica de dispersão, modulação e recomposição contínua. A multiplicidade não é uma escolha estética ou uma expressão da individualidade, mas uma exigência sistêmica, vinculada à operatividade das tecnologias de informação, que transformam o “eu” em um conjunto de variantes otimizáveis e integráveis aos fluxos de dados. A análise que segue buscará entender como essa multiplicação subjetiva, simultaneamente condicionada e potencialmente criativa, pode se constituir como terreno ambíguo entre captura e resistência.

#### **4.4. Multiplicação subjetiva: entre a codificação e a multiplicidade**

A filosofia de Gilles Deleuze propõe uma ontologia da diferença que recusa as estruturas fixas, os sujeitos centrados e os sistemas de representação totalizantes. Em seu pensamento, a vida é concebida como fluxo, devir, multiplicidade: forças que resistem à codificação, à captura e à organização disciplinar. No entanto, ao mesmo tempo em que afirma o caráter irreduzível do múltiplo, Deleuze também reconhece os mecanismos incessantes de codificação e estratificação que buscam conter essa multiplicidade.

Entre a codificação e a multiplicidade, portanto, emerge uma zona de tensão que não apenas define a dinâmica da subjetivação contemporânea, mas também abre caminho para uma ética da resistência e da criação. A emergência de uma governamentalidade algorítmica, sustentada pela onipresença dos dados e das tecnologias digitais, representa

---

<sup>211</sup> DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia?**, 1995, p. 39.

um novo regime de poder que reorganiza profundamente as formas de subjetivação. Tal contexto exige uma leitura atenta das transformações nas formas de controle e captura dos sujeitos. O pensamento de Gilles Deleuze, especialmente sua concepção de multiplicidade e de sociedades de controle, fornece um aparato conceitual fecundo para compreender as dinâmicas contemporâneas do poder.

A multiplicação subjetiva deve ser entendida como o efeito de uma transformação nas formas de individuação que, longe de constituírem sujeitos estáveis, produzem formas variáveis, contraditórias e múltiplas de ser. Com o advento do neoliberalismo e da sociedade de controle, o sujeito deixa de ser moldado apenas por instituições disciplinares para se tornar uma entidade continuamente modelada por fluxos de informação, consumo, afetos e tecnologias.

Gilles Deleuze propõe o conceito de sociedade de controle como um estágio posterior às sociedades disciplinares descritas por Foucault. Nessa nova configuração, o controle se torna contínuo e fluido, operando por meio da flexibilização dos espaços, dos tempos e das identidades. O sujeito, assim, é levado a uma constante reinvenção de si, não como ato de liberdade, mas como exigência normativa. Tal reinvenção é sustentada por uma lógica neoliberal de performance, na qual o “eu” deve ser otimizado, capitalizado e exposto.

A multiplicação subjetiva é um dos traços distintivos do capitalismo contemporâneo. O neoliberalismo, ao deslocar a regulação do sujeito para o plano da autorresponsabilização e da gestão de si, exige que o indivíduo se torne um “empreendedor de si”. Esse processo promove uma subjetividade voltada para a auto-otimização constante, na qual os modos de vida são performados segundo os códigos da eficiência, do sucesso e da visibilidade.

O que está em jogo nesses exemplos é a construção de uma subjetividade, o que chamamos de ‘subjetivação contábil e financeira’, que nada mais é do que a forma mais bem-acabada de subjetivação capitalista. Trata-se, na verdade, de produzir uma relação do sujeito individual com ele mesmo que seja homóloga à relação do capital com ele mesmo ou, mais precisamente, uma relação do sujeito com ele mesmo como um ‘capital humano’ que deve crescer indefinidamente, isto é, um valor que deve valorizar-se cada vez mais.<sup>212</sup>

---

<sup>212</sup> DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal, 2016, p. 31.

Deleuze e Guattari concebem a subjetividade como o produto de agenciamentos maquínicos, rizomáticos, em constante movimento e reinvenção. Não há uma essência subjetiva, mas sim um conjunto de conexões e relações que constituem o sujeito em sua heterogeneidade. A subjetividade, enquanto produção maquínica e incessante, jamais se deixa fixar completamente. A própria lógica algorítmica, ao depender da variação contínua dos dados, abre espaços para o inesperado, o erro, o ruído. Nesse contexto, a ideia de “linha de fuga” é central: trata-se da possibilidade de escapar aos territórios identitários fixos, abrindo-se à invenção de outros modos de existir.

Partir, se evadir, é traçar uma linha. [...] A linha de fuga é uma desterritorialização. Os franceses não sabem bem o que é isso. É claro que eles fogem como todo mundo, mas eles pensam que fugir é sair do mundo, místico ou arte, ou então alguma coisa covarde, porque se escapa dos engajamentos e das responsabilidades. Fugir não é renunciar às ações, nada mais ativo que uma fuga. É o contrário do imaginário. É também fazer fugir, não necessariamente os outros, mas fazer alguma coisa fugir, fazer um sistema vazar como se fura um cano. [...] Fugir é traçar uma linha, linhas, toda uma cartografia. Só se descobre mundos através de uma longa fuga quebrada.<sup>213</sup>

Contudo, as linhas de fuga estão sempre ameaçadas de captura pelo sistema, que busca reterritorializar os fluxos não normativos. A captura da subjetividade se realiza por meio de dispositivos que operam tanto no plano material quanto simbólico. Na contemporaneidade, a captura é refinada pelos sistemas algorítmicos e pelas plataformas digitais, que modulam comportamentos, preferências e afetos com base em lógicas de extração de dados. O controle é exercido através da positividade, da hipercomunicação e da autoexposição voluntária.

Para Deleuze e Guattari, a captura é um movimento constitutivo do capitalismo, que funciona por meio de uma dupla operação: a desterritorialização dos fluxos (liberação de forças criativas, desejantes), seguida da sua reterritorialização (subsunção a formas funcionais e produtivas). Assim, mesmo os gestos de liberdade e experimentação podem ser capturados, incorporados e convertidos em valor econômico ou capital cultural.<sup>214</sup>

Essa dinâmica se alimenta da criatividade, da inovação e da diferença, mas imediatamente procura reincorporá-las a um sistema de controle e valorização. Assim,

---

<sup>213</sup> DELEUZE, G.; PARNET, C. **Diálogos**, 1998, p. 49.

<sup>214</sup> DELEUZE, Gilles, GATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**, 1996.

mesmo os gestos de liberdade e experimentação, como a arte, os movimentos culturais alternativos ou mesmo práticas de vida não convencionais, podem ser capturados, estetizados, mercantilizados e transformados em valor econômico ou capital cultural. A captura, portanto, não é apenas repressiva, mas também integradora e sedutora: ela oferece reconhecimento, visibilidade e pertencimento, ao mesmo tempo em que despotencializa a força de invenção presente nos devires.

A governamentalidade algorítmica opera precisamente tentando reduzir as multiplicidades a padrões identificáveis e monetizáveis, convertendo o imprevisível em previsibilidade estatística. O algoritmo age como um dispositivo de captura, que mapeia os gestos, desejos e afetos dos sujeitos, transformando-os em dados úteis para fins de regulação e lucro.

A discussão sobre a multiplicidade como condição da subjetividade contemporânea encontra em Gilles Deleuze e Félix Guattari um aparato conceitual denso e profícuo para pensar os efeitos da governamentalidade algorítmica sobre os processos de individuação. Para esses autores, a subjetividade não é uma entidade unificada ou essencial, mas uma produção sempre situada em fluxos de desejo, campos sociais e dispositivos técnicos. Em *Mil Platôs*, Deleuze e Guattari cunham o conceito de "multiplicidade" precisamente para romper com qualquer concepção do sujeito como unidade substancial ou identidade fixa: “uma multiplicidade não tem sujeito, mesmo que ela se constitua como sujeito; ela é devinda, não essência”<sup>215</sup>.

Esse entendimento desloca a subjetividade do campo da representação — no qual ela seria reflexo de uma interioridade profunda — para o campo da experimentação. O sujeito, portanto, não é a origem da ação, mas o efeito de agenciamentos heterogêneos que articulam signos, afetos, instituições, técnicas e discursos. A subjetividade é, nesse sentido, maquínica: ela opera como parte de uma máquina social, técnica e semiótica, que continuamente a produz e a captura. A função maquínica do sujeito implica que ele não preexiste às conexões que estabelece, mas é constituído por elas. Isso é particularmente relevante no contexto digital, no qual os algoritmos atuam como operadores dessa máquina de produção de subjetividades, conectando o sujeito a padrões, dados, imagens e comportamentos que retroalimentam o próprio sistema.

---

<sup>215</sup> Op. Cit., p. 35.

Na era da governamentalidade algorítmica, esse funcionamento maquínico da subjetividade adquire um novo contorno. Como demonstram Antoinette Rouvroy e Thomas Berns, o poder não mais se dirige ao sujeito racional por meio da interdição ou da disciplina, mas atua de forma preditiva e automatizada, operando no nível de dados e correlações estatísticas.<sup>216</sup> O sujeito é fragmentado em “dividuais”, conforme a formulação de Deleuze, e passa a ser governado não pelo que ele é, mas pelo que pode vir a fazer ou ser. Essa antecipação contínua das condutas, sem passar pela consciência ou pela deliberação, transforma a subjetividade em um campo de pré-configuração técnica.

No entanto, ao mesmo tempo em que essa maquinaria algorítmica captura e modela os modos de subjetivação, ela também abre brechas para a emergência de novas formas de vida. A multiplicidade, longe de significar mera dispersão, pode ser pensada como potência de diferenciação e resistência. Em Deleuze e Guattari, a multiplicidade é inseparável do conceito de devir: uma força de transformação contínua que rompe com as estratificações fixas e abre o sujeito para uma experimentação do real, que não se deixa capturar totalmente. Como afirmam os pensadores franceses, “há sempre algo que escapa”<sup>217</sup>.

A multiplicação subjetiva é o campo no qual se joga a política contemporânea da vida. Nesse campo, captura e resistência não são polos excludentes, mas vetores que se entrelaçam e tensionam permanentemente os modos de subjetivação. A multiplicidade é, portanto, um conceito ontológico e político. Ontológico, porque descreve a própria natureza do real como diferenciação contínua. Político, porque implica modos de subjetivação abertos à diferença, à experimentação e à invenção de novos modos de vida. Nas palavras de Gilles Deleuze, “uma multiplicidade não tem sujeito, mas uma linha de fuga”<sup>218</sup>.

#### 4.4.1. Codificação e estratificação: forças de captura

O campo social, os corpos e os desejos são constantemente atravessados por forças de codificação, que procuram organizar, nomear, hierarquizar e controlar os fluxos.

---

<sup>216</sup> ROUVROY, A.; BERNs, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação?**, 2015.

<sup>217</sup> DELEUZE, Gilles, GATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**, 1996, p. 139.

<sup>218</sup> DELEUZE, Gilles. **A ilha deserta e outros textos**, 2006, p. 50.

A codificação consiste em atribuir significados, funções e valores a elementos originalmente livres ou caóticos, fluxos de desejo, modos de vida, afetos e práticas sociais, por meio de códigos sociais, jurídicos, linguísticos e econômicos. Já a estratificação é o processo que organiza esses elementos codificados em camadas hierarquizadas, consolidando formas de subjetividade reconhecíveis e funcionalmente integradas à ordem dominante.

A máquina territorial primitiva codifica os fluxos, investe os órgãos, marca os corpos. Até que ponto circular, trocar, é uma atividade secundária em relação a esta tarefa que resume todas as outras: marcar os corpos, que são da terra. A essência do socius registrador, inscridor, enquanto atribui a si próprio as forças produtivas e distribui os agentes de produção, consiste nisto: tatuar, excisar, incisar, recortar, escarificar, mutilar, cercar, iniciar.<sup>219</sup>

Essas forças de codificação são historicamente variáveis. No capitalismo, por exemplo, o que se observa é uma tendência à descodificação dos fluxos de mercadorias, de trabalho, de desejo, seguida por sua recodificação no mercado e na axiomática do capital. Na contemporaneidade, a captura é refinada pelos sistemas algorítmicos e pelas plataformas digitais, que modulam comportamentos, preferências e afetos com base em lógicas de extração de dados.

Essa lógica transforma a experiência subjetiva em matéria-prima para sistemas preditivos que não apenas observam, mas intervêm no curso da ação, modulando preferências e induzindo comportamentos. O sujeito, nesse contexto, é interpelado não por leis ou prescrições explícitas, mas por sugestões invisíveis, por *nudges* algorítmicamente calculados, que operam sobre a atenção e o desejo.

Nesse contexto, a subjetividade é constantemente performada segundo critérios de relevância, ranqueamento, engajamento e visibilidade. O algoritmo funciona como um novo tipo de codificador: ele não prescreve diretamente o que deve ser feito, mas ajusta o campo de possibilidades acessíveis ao sujeito, recompensando certos comportamentos e invisibilizando outros. Assim, produz-se uma normatividade algorítmica que atua na pré-seleção das experiências vivíveis.

Portanto, a governamentalidade algorítmica representa uma intensificação e sofisticação das forças de captura. Ela desloca o foco da interdição para a indução, da

---

<sup>219</sup> DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix. **O anti-Édipo**, 2011, p. 191.

norma para a predição, da obediência à performance, instaurando um novo campo de disputa sobre o presente e o futuro da subjetividade.

Assim, a subjetividade se torna cada vez mais sujeita a regimes de codificação que operam por algoritmos, classificações e performatividade normatizada. A própria noção de identidade, por exemplo, pode ser compreendida como uma forma de codificação que, ao mesmo tempo em que afirma diferenças, as fixa em sistemas reconhecíveis e controláveis. As redes sociais, os sistemas de recomendação e os protocolos institucionais são expressões contemporâneas desses mecanismos de estratificação.

Na governamentalidade algorítmica, essas operações são atualizadas em um nível técnico e automatizado, no qual a codificação não se dá mais apenas por meio de instituições disciplinares, mas por sistemas digitais que coletam, processam e analisam dados em tempo real. A captura dos fluxos de dados oriundos de navegação na internet, interações em redes sociais, deslocamentos geolocalizados e até mesmo padrões fisiológicos permite aos algoritmos constituírem perfis preditivos, que orientam decisões nos campos da segurança, do consumo, da saúde e da educação. O poder não diz “não”, mas orienta, filtra, segmenta e classifica, com base em codificações técnicas que tendem a se naturalizar no cotidiano.

Neste cenário, a estratificação ocorre pela multiplicação de camadas de classificação e segmentação dos indivíduos, que são agrupados em categorias operacionais segundo sua utilidade, risco ou valor. A subjetividade é constituída como um efeito estatístico, derivado da sobreposição de dados e variáveis que moldam a maneira como se é percebido, interpelado e incluído nos circuitos sociais e econômicos. A codificação algorítmica, ao transformar a multiplicidade dos sujeitos em vetores de informação, estabelece um regime de inteligibilidade no qual o que não pode ser computado tende a ser descartado ou invisibilizado. Assim, a vida se vê capturada em uma malha estratificada que reorganiza os possíveis a partir de critérios técnicos e mercantis.

#### **4.4.2. A subjetividade entre captura e criação**

O sujeito é um efeito temporário de uma série de operações maquínicas, que envolvem codificação, agenciamento e resistência. A subjetividade não é interior, mas

sempre relacional, composta de agenciamentos coletivos que envolvem máquinas sociais, técnicas, linguagens e desejos. Neste novo cenário, a subjetividade não é dada, mas produzida.

A captura da subjetividade ocorre quando esses agenciamentos se tornam rígidos, quando os fluxos de desejo são fixados em identidades, normas e padrões reconhecíveis, ou seja, quando a multiplicidade é recodificada. Em contrapartida, a criação subjetiva se dá justamente na linha de fuga, na experimentação com modos de vida que escapam à codificação dominante.

Entre os polos da captura e da criação, a subjetividade contemporânea torna-se o lugar de uma disputa central nas democracias digitais, sendo modulada por dispositivos que não apenas observam comportamentos, mas moldam desejos, afetos e expectativas. Nessa nova formação do poder, os algoritmos operam como dispositivos de governo, constituindo uma forma de racionalidade que atua preemptivamente, ou seja, antes mesmo que a ação se realize. Tal antecipação produz efeitos subjetivos profundos: o sujeito é convocado a ser previsível, compatível com padrões estabelecidos, ajustável aos regimes de eficiência e produtividade.

Não existe um “eu” original simplesmente corrompido por sistemas de controle. O sujeito é, desde sempre, um efeito de conexões, uma emergência contingente de forças múltiplas. A captura, portanto, não se dá sobre uma substância dada, mas sobre fluxos de desejo e sensibilidade que, ao serem codificados, são reconfigurados de acordo com as lógicas dominantes. A governamentalidade algorítmica se insere justamente como uma das formas atuais de captura desses fluxos, operando sua estratificação em níveis quase imperceptíveis, por meio de técnicas sofisticadas de modulação, customização e indução comportamental.

Em termos práticos, a subjetividade, entre captura e criação, pode ser observada em diversas práticas contemporâneas: desde a recusa consciente em fornecer dados pessoais até o uso de pseudônimos, criptografia, *memes* e outros recursos para desviar o olhar normativo dos sistemas. Mas essas práticas não são suficientes enquanto não se compreende o que está em jogo. A governamentalidade algorítmica não é apenas uma questão técnica, mas um campo de disputa sobre o que pode ou não ser visível, reconhecido, valorizado. Ela define as fronteiras do sensível e do pensável, e por isso a resistência a ela precisa ser também uma prática radical de pensamento, uma criação conceitual.

Pensar a subjetividade entre captura e criação é reconhecer o duplo movimento que a constitui: por um lado, a sujeição aos dispositivos técnicos de controle; por outro, a potência de afirmar diferenças, de constituir-se como multiplicidade e de inventar novos modos de ser. Como lembra Deleuze<sup>220</sup>, o pensamento não é representação, mas criação de conceitos, e os conceitos são ferramentas para abrir o real ao possível.

Dessa maneira, o desafio contemporâneo não está apenas em denunciar os efeitos nocivos da governamentalidade algorítmica, mas em inventar práticas que tornem possível a emergência de outras formas de subjetividade. Isso implica desautomatizar os afetos, reconfigurar os modos de atenção, produzir narrativas alternativas e reapropriar-se dos meios técnicos de forma crítica e criativa. A criação, nesse sentido, é inseparável de uma política da sensibilidade, que recusa a naturalização dos algoritmos como destino e afirma a potência da vida como aquilo que nunca pode ser inteiramente previsto ou controlado.

A subjetividade contemporânea, portanto, é campo de batalha. Entre a captura operada pelos dispositivos algorítmicos e a criação afirmada por práticas singulares de resistência, ela se constitui em tensão constante, em um equilíbrio precário entre conformidade e invenção. Retomar o pensamento de Deleuze nesse contexto é, assim, um gesto não apenas teórico, mas estratégico: ele permite pensar o sujeito não como uma entidade dada, mas como um processo em fluxo, em permanente devir, sempre à beira de escapar.

A multiplicidade, no pensamento de Gilles Deleuze, não é apenas uma categoria ontológica, mas uma estratégia política de resistência frente aos dispositivos de captura que tentam codificar, organizar e reduzir a vida a formas reconhecíveis. Em um contexto dominado pela governamentalidade algorítmica, na qual sujeitos e práticas são incessantemente monitorados, perfilados e preditos por sistemas automatizados, a potência da multiplicidade se revela como um campo de criação e fuga. Ao recusar a identidade, a representação e a totalização, a multiplicidade se opõe radicalmente às operações do algoritmo, que visam justamente a reduzir a diferença ao mesmo, a imprevisibilidade ao cálculo, a subjetividade à estatística. Retomar a multiplicidade como conceito ativo e processual é, portanto, afirmar a vida como aquilo que escapa, resiste e insiste mesmo sob os regimes mais sofisticados de controle.

---

<sup>220</sup> DELEUZE, Gilles. **A ilha deserta e outros textos**, 2006.

As multiplicidades são a própria realidade, e não supõem nenhuma unidade, não entram em nenhuma totalidade e tampouco remetem a um sujeito. [...] Os princípios característicos das multiplicidades concernem a seus elementos, que são singularidades; a suas relações, que são devires; a seus acontecimentos, que são hecceidades (quer dizer, individualizações sem sujeito); a seus espaços-tempos, que são espaços e tempos livres; a seu modelo de realização, que é o rizoma (por oposição ao modelo da árvore); a seu plano de composição, que constitui platôs (zonas de intensidade contínua); aos vetores que as atravessam, e que constituem territórios e graus de desterritorialização.<sup>221</sup>

Para Deleuze, a multiplicidade não é o oposto da unidade, mas sua desconstrução. Em seus termos, “não há unidade que preceda a multiplicidade, ela mesma é o verdadeiro sujeito”<sup>222</sup>. Em vez de ser composta por elementos homogêneos que se somam, a multiplicidade é um campo de intensidades, de conexões variáveis, de devires. Essa concepção rompe com as lógicas clássicas do pensamento ocidental, centradas na representação, no modelo e na identidade substancial, instaurando uma ontologia da diferença, que se traduz em práticas políticas e existenciais de fuga aos sistemas de captura.

Deleuze insiste em que toda codificação implica um resto, toda captura acarreta uma linha de fuga. A multiplicidade, em sua acepção mais radical, é aquilo que sempre escapa, que resiste à fixação e que se afirma como processo de diferenciação contínua. Em *Mil Platôs*, Deleuze e Guattari introduzem o conceito de rizoma como figura da multiplicidade: uma estrutura não hierárquica, acentrada, na qual qualquer ponto pode ser conectado a qualquer outro, sem passar por um centro ou origem comum. O rizoma não obedece a modelos ou representações; ele se espalha, prolifera, conecta-se de modos imprevisíveis. Essa lógica rizomática é incompatível com os regimes algorítmicos, que exigem previsibilidade, ordenação, sequência e categorização. Onde o algoritmo vê desordem, o rizoma vê potência.

A resistência, nesse sentido, não é uma oposição frontal ao sistema, mas um desvio, uma torção, um movimento subterrâneo que faz vibrar a estrutura. É o que Deleuze chama de “linha de fuga”: não fuga no sentido de evasão, mas de criação. Uma linha de fuga não escapa do mundo, mas escapa dentro do mundo, produzindo outros

---

<sup>221</sup> DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix. **Mil platôs**: capitalismo e esquizofrenia, 1996, p. 8.

<sup>222</sup> *Op. Cit.*, p. 14.

modos de existência, outros usos do corpo, do tempo, da linguagem. “Fugir não é desistir, mas traçar uma linha de vida”<sup>223</sup>, afirmam Deleuze e Guattari. A multiplicidade, portanto, não é apenas um conceito abstrato; é uma prática de resistência, uma experimentação ética e estética com o real, que se opõe à normatização algorítmica não com armas simétricas, mas com a força do que ainda não tem forma.

Dessa maneira, podemos entender a multiplicidade como uma contra-ontologia do dado. Enquanto o dado é aquilo que já foi capturado, classificado e fixado, a multiplicidade é aquilo que está sempre por vir, aquilo que não pode ser inteiramente conhecido ou representado. Ela afirma o inacabado, o contingente, o imprevisível. É por isso que o governo algorítmico, apesar de sua pretensão totalizante, jamais poderá eliminar completamente a potência da multiplicidade. Mesmo os sistemas mais sofisticados de inteligência artificial dependem da variação, do erro ou da diferença para continuar aprendendo e operando. A multiplicidade não é o “outro” do algoritmo; ela é sua condição paradoxal, aquilo que ele tenta controlar, mas de que também precisa para funcionar.

Essa tensão funda um campo micropolítico no qual se joga o destino da subjetividade contemporânea. Em lugar de uma resistência centralizada, unificada ou ideológica, o que se esboça é uma multiplicidade de práticas dispersas, intermitentes, muitas vezes invisíveis, mas profundamente potentes. São gestos que subvertem os usos previstos das tecnologias, que burlam os rastros digitais, que criam formas de comunicação opacas aos filtros algorítmicos e que insistem em narrativas não linearizáveis. São também práticas de escuta, de atenção, de cuidado, que resistem à aceleração, à distração permanente e à espetacularização da existência. Tais práticas não “combatem” o algoritmo de fora, mas deslocam seu campo de operação, introduzindo nele elementos de incerteza, opacidade e invenção.

A multiplicidade, nesse sentido, é também uma estética da existência. Ela implica criar mundos possíveis, modos de vida que não se deixam capturar pela lógica do mesmo. Como afirma Deleuze, “a filosofia é a arte de formar, de inventar, de fabricar conceitos”<sup>224</sup>; e tais conceitos são armas, ferramentas que permitem fazer frente à maquinaria de redução e controle. Pensar a multiplicidade é, assim, abrir-se ao imprevisível, ao heterogêneo, ao minoritário; aquilo que, por definição, escapa à

---

<sup>223</sup> *Op. Cit.*, p. 14

<sup>224</sup> DELEUZE, Gilles. **A ilha deserta e outros textos**, 2006.

codificação hegemônica. É afirmar que o real não está dado, mas se faz, e que a subjetividade não é um objeto a ser governado, mas uma potência a ser criada.

Portanto, ao compreender a multiplicidade como resistência ao governo algorítmico, convoca-se a abandonar modelos de oposição frontal ou binária entre sujeito e sistema, vigilância e liberdade, dado e desejo. Em vez disso, trata-se de pensar o poder e a resistência como coimplicações dinâmicas, como forças em tensão permanente. O algoritmo não é apenas uma ferramenta técnica; é uma forma de pensar, de organizar o mundo, de decidir o que importa e o que deve permanecer invisível. A multiplicidade, por sua vez, é a afirmação de que há sempre mais do que pode ser previsto, que a vida excede qualquer forma de captura, que o pensamento começa onde o algoritmo termina.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tese que aqui se encerra buscou cartografar o campo contemporâneo da governamentalidade algorítmica e suas implicações nos modos de subjetivação. Mais do que descrever uma mutação técnica ou jurídica, tratou-se de compreender a inflexão epistemopolítica que reconfigura os dispositivos de poder e de produção de subjetividade a partir do acoplamento entre dados, algoritmos e perfis. Nesse regime, os sujeitos não são mais governados por normas estáveis, leis ou interditos, mas por um poder que opera em tempo real, de maneira contínua, imperceptível e modulante. Os dispositivos algorítmicos de coleta, análise e correlação de dados modulam os comportamentos e produzem subjetividades no interior da governamentalidade contemporânea.

Tal governamentalidade se apresenta, assim, como um dispositivo de governo que funciona pela previsão e pela correlação, e não pela prescrição. O poder não se exerce mais por meio da interdição direta, da repressão ou da norma prescritiva, mas através da modulação de fluxos e da administração probabilística dos possíveis. Em vez de ordenar de modo vertical, ela atua no plano imanente da vida, conformando os ambientes, antecipando condutas, fabricando afetos e, sobretudo, produzindo sujeitos-perfis.

Seus operadores são os sistemas de coleta de dados, de inteligência artificial e de perfilagem comportamental, que organizam o mundo não pela regra, mas pela tendência; não pelo ideal, mas pela média estatística. A subjetividade é produzida por essa maquinaria que extrai padrões e reorganiza condutas em função de sua previsibilidade e de seu valor de mercado.

O perfil algorítmico que emerge da correlação de dados não visa descrever o sujeito tal como ele se pensa ou se narra, mas o antecipa e o ajusta a partir de padrões médios de comportamento. A modulação age diretamente sobre o campo das possibilidades, estruturando não apenas o que o sujeito faz, mas o que pode vir a fazer. E, nesse processo, o sujeito não é apenas informado ou guiado: ele é reconfigurado em sua estrutura mais elementar. a interioridade subjetiva não é negada: ela é tornada redundante. Não se exige mais que o sujeito se reconheça em seus atos ou que exerça uma reflexão moral; basta que ele se comporte conforme as predições extraídas de seus dados.

Essa forma de subjetivação por modulação implica uma radical transformação no estatuto do sujeito moderno. Ao invés de um Eu soberano, que se autodefine por meio da vontade e da reflexão, temos um sujeito algorítmico, constituído por fragmentos,

traços, inferências e performances calculadas. É o que Deleuze chamou de "dividual": uma entidade que não é mais indivisível, mas que pode ser decomposta, cruzada e recombinada por circuitos de informação. Essa não é apenas uma mudança de escala ou de tecnologia, mas uma mutação na ontologia política do sujeito.

Procurou-se argumentar ao longo desta tese, para o fato de que esse regime de governança não apenas subjetiva, mas também dessubjetiva. Ou melhor: ele subjetiva dessubjetivando. Essa expressão indica um fluxo paradoxal, no qual o próprio processo de produção de subjetividade se dá como apagamento de sua dimensão singular, narrativa ou reflexiva. O sujeito algorítmico é produzido por um fluxo contínuo de *inputs* e *outputs*, cujos vetores são traçados por dispositivos que operam muito aquém da consciência e do discurso.

Nessa operação, há um duplo movimento: ao mesmo tempo em que o indivíduo é hiperpersonalizado por meio de dados minuciosamente colhidos, ele é destituído de interioridade, reduzido a um conjunto de relações probabilísticas e performativas. O regime algorítmico precisa lidar com a instabilidade da vida, com a imprevisibilidade que escapa às previsões, com os afetos que não se deixam codificar inteiramente. A modulação não é um destino, mas um campo de forças onde também se inscrevem resistências, ruídos e agenciamentos imprevistos.

Trata-se, como vimos, de uma forma de captura da vida em sua dimensão pré-individual, molecular, infra-subjetiva. A modulação algorítmica não governa indivíduos enquanto totalidades dotadas de vontade e razão, mas fragmentos de comportamento, indícios de intenção, marcas sutis que podem ser correlacionadas. Assim, o poder não mais se impõe *a posteriori* sobre o sujeito constituído, mas constitui o próprio campo de possibilidades em que ele pode emergir. Nesse regime, o sujeito é continuamente fabricado como superfície de efeitos, como função de uma maquinaria que transforma desejo em dado, afeto em métrica, atenção em capital.

Contudo, é precisamente nesse ponto, no coração do processo de dessubjetivação, que emerge a força crítica e filosófica desta investigação. Pois se a modulação algorítmica dessubjetiva ao diluir a interioridade e antecipar o gesto, ela não pode eliminar inteiramente a dimensão intempestiva da vida, sua potência de desvio, de diferença, de criação. Gilles Deleuze, ao pensar as sociedades de controle, não se limita a diagnosticar um novo regime de poder mais capilar e eficaz; ele propõe um modo de resistência imanente: a criação de novas formas de viver, de sentir e de pensar, mesmo

sob condições de controle totalizante. A vida, diz ele, sempre pode mais. Mesmo quando aprisionada em algoritmos, mesmo quando reduzida a perfis estatísticos, ela pulsa com força de diferença, de variação, de acontecimento. A vida, mesmo reduzida a fluxos quantificáveis, resiste ao seu fechamento no cálculo. Por mais que o algoritmo preveja, ele nunca determina plenamente; por mais que module, ele nunca esgota a variação. Há sempre um resto, uma dobra, uma deriva que escapa à profilagem e que reabre a possibilidade de uma subjetivação outra.

É nessa tensão entre captura e criação que se inscreve a aposta ético-política de Gilles Deleuze, uma aposta que atravessa, de modo subterrâneo, toda esta tese. Deleuze nos convida a pensar a vida não como substância, mas como potência, como fluxo imanente de diferenciação. Para ele, resistir não é reafirmar um sujeito autônomo contra o poder, mas tornar-se imperceptível às formas de captura, abrir-se ao que há de impessoal, de comum, de indeterminado na experiência. Em outras palavras, resistir é produzir linhas de fuga, é encontrar, mesmo nas dobras mais íntimas do controle, o ponto de onde algo novo pode emergir.

A governamentalidade algorítmica nos desafia não apenas a compreender seus mecanismos de poder, mas a inventar práticas de liberdade que escapem à sua lógica. A subjetivação-dessubjetivante pode ser tensionada, desestabilizada, desviada. A singularidade da experiência não está perdida, mas em suspensão, aguardando formas outras de emergir. A crítica que aqui se propõe é, nesse sentido, inseparável da criação: criar pensamento, criar afetos, criar mundos que não possam ser reduzidos a perfis.

Assim, o fluxo de subjetivação dessubjetivante que caracteriza a governamentalidade algorítmica não é apenas um vetor de sujeição. Ele é também o campo onde se disputam os modos de existência. A modulação, embora funcione como técnica de governo, é também superfície de variação, e, portanto, de resistência. A dessubjetivação algorítmica – entendida aqui como esvaziamento da interioridade e dissolução da agência – pode ser apropriada como ponto de partida para uma reinvenção da subjetividade, não mais centrada no Eu, mas na multiplicidade de conexões, na abertura ao fora, na experimentação de novos modos de viver.

A crítica da subjetivação algorítmica, nesse sentido, não visa restaurar uma subjetividade originária ou proteger um interior humano da intrusão técnica. Ela visa, antes, afirmar uma política da vida capaz de reconhecer os dispositivos que nos atravessam e, ao mesmo tempo, criar estratégias para tensioná-los, desdobrá-los,

reconfigurá-los. É uma crítica que se faz a criação de zonas de opacidade, de práticas de recusa, de temporalidades outras, práticas que escapem à lógica da otimização, do engajamento e da performance, e que abram espaço para formas singulares de existência. Não basta denunciar os dispositivos de controle: é preciso torná-los opacos, insuportáveis, disfuncionais. Não basta resistir em nome de um sujeito anterior: é preciso experimentar modos de existência que ainda não foram codificados. Pois, como nos ensina Deleuze, a vida não cessa de criar, mesmo nas condições mais hostis. E é nessa potência da vida que apostamos.

Ao concluir esta tese, reafirma-se que a governamentalidade algorítmica inaugura um novo regime de subjetivação, marcado pela ambiguidade entre personalização extrema e esvaziamento do sujeito. Mas é justamente por operar nesse campo de ambivalência que ela deve ser pensada não apenas como ameaça, mas como campo de disputa. A vida, como nos ensina Deleuze, é sempre mais do que aquilo que dela se extrai. Mesmo sob os dispositivos mais sutis e profundos de controle, ela pode criar. E é nessa potência de criação - anônima, imprevisível, incontrolável, que se funda a aposta ética e política deste trabalho: a de que, mesmo sob a modulação contínua, é possível inventar modos de viver que não possam ser perfilados.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Marco Antônio Sousa. **Cidade inteligente e governamentalidade algorítmica: liberdade e controle na era da informação.** *Philosophos - Revista de Filosofia*, Goiânia, v. 23, n. 2, 2019. DOI: 10.5216/phi.v23i2.52730. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/philosophos/article/view/52730>. Acesso em: 2 nov. 2023.
- ALVES, Marco Antônio Sousa. **Cristianismo e racionalidade política moderna em Michel Foucault.** In: *Revista Estudos Filosóficos*, n. 17, UFSJ, ISSN: 2177-2967, 2016, p. 76-88.
- ALVES, Marco Antônio Sousa. **O panoptismo digital: reflexões sobre o poder na sociedade da informação.** In: ALVES, Marco Antônio Sousa Alves; NOBRE, Márcio Rimet. *A sociedade da informação em questão: o direito, o poder e o sujeito na contemporaneidade.* Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.
- BASDEVANT, Adrien; MIGNARD, Jean-Pierre. **L'Empire des données. Essai sur la société, les algorithmes et la loi.** Don Quichotte: Paris, 2018.
- BAZZICALUPO, Laura. **Biopolítica: um mapa conceitual.** Tradução Luisa Rabolini. São Leopoldo, RS: Ed. Unisinos, 2017.
- BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e Simulação.** Tradução: Maria João da Costa Pereira. Lisboa: Relógio D'Água, 1991.
- BERARDI, Franco “Bifo”. **Futurabilidad: la era de la impotencia y el horizonte de posibilidad.** Buenos Aires: Caja Negra, 2019.
- Benkler, Y., Faris, R., & Roberts, H.. **Network Propaganda: Manipulation, Disinformation, and Radicalization in American Politics.** Oxford University Press. 2018.
- BERNS, Thomas. **Gouverner sans gouverner: une archéologie politique de la statistique.** 1<sup>a</sup> édition, Presses Univeersitaires de France, 2009.
- BERNS, Thomas. **Tornar a Revolta Impossível.** *Revista de Filosofia moderna e contemporânea* v. 8 n. 3 (2020). Trad. Marco Antônio Sousa Alves; Maria Cecília Pedreira de Almeida. Universidade Federal de Brasília. Disponível: <https://periodicos.unb.br/index.php/fmc/article/view/36260>. Acesso em 12/09/2023.
- BORGES, Jorge Luís. **Sobre o Rigor na Ciência,** in *História Universal da Infâmia*, tradução de José Bento, Assírio e Alvim, 1982.
- BRUNO, Fernanda et al. **Tecnopolíticas da vigilância – Perspectivas da margem.** São Paulo: Boitempo, 2018.

CADWALLADR, Carole; GRAHAM-HARRISON, Emma. **Revelado: 50 milhões de perfis do Facebook explorados para manipulação política.** In: The Guardian, 2018. Disponível em: <https://www.theguardian.com/news/2018/mar/17/cambridge-analytica-facebook-influence-us-election>

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em redes.** Tradução: Roneide Venâncio Majer, 18 ed. São Paulo: Paz & Terra. 2017.

CASTRO, Edgardo. **El vocabulario de Michel Foucault. Un recorrido alfabético por sus temas, conceptos y autores.** Buenos Aires, Prometeo / Universidad Nacional de Quilmes, 2004.

COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises. **The costs of connection: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism.** [s.l.]: Stanford University Press, 2019.

CREEMERS, Rogier. **China's Social Credit System: An Evolving Practice of Control.** SSR Papers, 2018. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3175792](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3175792).

DALEI, Wang. **Social Credit System in China: From Fragmentation to Integration.** China Perspectives, n. 4, p. 49–57, 2018. Disponível em: <https://journals.openedition.org/chinaperspectives/8468>.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** Tradução: Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEJOURS, Christophe. **Subjetividade, trabalho e ação.** In: Revista Produção, v. 14, n. 3, p. 027-034, Set./Dez. 2004.

DELEUZE, Gilles. **A ilha deserta e outros textos.** Tradução de José Luiz Pires. São Paulo: Iluminuras, 2006.

DELEUZE, Gilles. **Conversações.** Tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo: Ed. 34, 1992.

DELEUZE, Gilles. **Crítica e clínica.** Tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo: Ed. 34, 1997.

DELEUZE, Gilles. **Diferença e Repetição.** Tradução: Luiz Orlandi, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

DELEUZE, Gilles. **FOUCAULT.** Tradução Claudia Sant'Anna Martins; revisão da tradução Renato Ribeiro. São Paulo: Brasiliense, 2019.

DELEUZE, Gilles. **O mistério da Ariana.** Trad. e pref. Ernesto Sampaio. 3ª ed. Lisboa: Nova Vega, 2015.

DELEUZE, Gilles, GATTARI, Félix. **Mil platôs** - capitalismo e esquizofrenia. Tradução de Aurélio Guerra Neto et al. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1996.

DELEUZE, Gilles, GATTARI, Félix. **O anti-Édipo**. Tradução de Luiz B. L. Orlandi. 2011, p. 191.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia?** Tradução de Bento Prado Jr. e Alberto Alonso Muñoz. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.

DELEUZE, G.; PARNET, C. **Diálogos**. Tradução de E. A. Ribeiro. São Paulo: Editora Escuta, 1998.

FLORIDI, Luciano. **THE FOURTH REVOLUTION: How the infosphere is reshaping human reality**. Oxford, 2014.

FONSECA, M. **Michel Foucault e o Direito**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

FOUCAULT, Michel. **A Hermenêutica do sujeito**. Tradução: Márcio Alves da Fonseca, Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas; tradução: Salma Tannus Muchail – 10 ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2016.**

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. Tradução Maria Ermantina Galvão. 2ª ed. São Paulo. Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

FOUCAULT, Michel. FOUCAULT, Michel. “O sujeito e o poder”. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Trad. Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231-249

FOUCAULT, Michel. **O Nascimento da Biopolítica**. Tradução: Pedro Elói Duarte. Edições 70, 2020.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da violência nas prisões**. 30 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir. Nascimento da Prisão**. Trad. Raquel Ramallete. 23ª Ed. Vozes - RJ, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Genealogia da governamentalidade**. I: FOUCAULT, Michel. Segurança, Território, População. Curso no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GRUN, Maurício. **O conceito de homo economicus e a crítica da economia política**. In: Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, n. 39, p. 135–156, 2014. Disponível em: <<https://www.rep.org.br/article/view/895>>

GUATTARI, Félix. **A subjetivação subversiva**. In: Teoria e Debate, n. 12, 1990, p. 60-65. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/1990/10/07/a-subjetivacao-subversiva> Acesso em 02/11/2023.

GUATTARI, Félix. **CAOSMOSE: um novo paradigma estético**. Tradução: Ana Lucia de Oliveira e Lucia Claudia Leão. São Paulo: Ed. 34, 1992.

GOFFEY, Andrew. **Algorithm**. In: FULLER, Matthew (Ed.). Software. Studies: A Lexicom. Cambridge, MA: MIT Press, p. 15-20, 2008.

GOFFMAN, Erving. **A Apresentação do Eu na Vida Cotidiana**. Tradução: Maria Célia Santos Raposo. Petrópolis, Vozes, 2005.

GREENE, Tristan. **Entenda o escândalo da Cambridge Analytica e o Facebook**. In: The Next Web, 2018. Disponível em: <https://thenextweb.com/news/what-is-cambridge-analytica>.

HAN, Byung-Chul. **Infocracia: Digitalização e a crise da democracia**. Tradução: Gabriel S. Philipson. Editora Vozes. 1. ed, 2022.

HAN, Byung-Chul. **No enxame: perspectivas do digital**. Tradução de Lucas Machado. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica. Neoliberalismo y nuevas técnicas de poder**. Barcelona: Herder, 2014.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Tradução de Ênio Paulo Giachini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

HUGHES, S; BARNES-HOLMES, D. **Implicit Cognition: The Implicit Relational Assessment Procedure (IRAP) and the Relational Elaboration and Coherence (REC) model**. 2013.

LAMA, José Pérez de; SÁNCHEZ-LAULHÉ, José. **Consideraciones a favor de un uso más amplio del término tecnopolíticas**. Sobre la necesidad de la crítica y las políticas

del conocimiento y las tecnologías. In: SABARIEGO, Jesús; AMARAL, Augusto Jobim do; SALLES, Eduardo Baldissera Carvalho. *Algoritarismos*. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2020.

LAZZARATO, Maurizio. **As revoluções do capitalismo**. Tradução: Leonora Corsini. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LAZZARATO, Maurizio; NEGRI, Antonio. **Trabalho imaterial: formas de vida e produção de subjetividade**. Introdução de Giuseppe Cocco; tradução de Mônica Jesus. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LEMKE, Thomas. **Foucault, governamentalidade e crítica**. Traduzido por Mario Antunes Marino, Eduardo Altheman Camargo Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2017

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução: Carlos Irineu da Costa. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2000.

MACHADO, Débora. **A modulação de comportamento nas plataformas de mídias sociais**. In: SOUZA, J.; AVELINO, R.; SILVEIRA S. A. da. *A sociedade de controle: manipulação e modulação nas redes digitais*. São Paulo: Hedra, 2018. p. 47-69.

MASSUMI, Brian. **PARABLES FOR THE VIRTUAL: Movement, Affect, Sensation**. Duke University Press Durham & London, 2002.

MORAES, João Antonio de. **O paradigma da complexidade e a Ética informacional**. Campinas: UNICAMP, Centro Lógica, Epistemologia e História da Ciência. Coleção CLE, vol. 85. 2019.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. Traduzido por Claudio Marcondes. São Paulo: Ubu Editora. 2018

MOROZOV, Evgeny. **The Net Delusion: The Dark Side of Internet Freedom**. New York: Public Affairs, 2011.

NASCIMENTO, L. C. **Participação e vigilância nos sites de rede social: um estudo do Facebook.com**. Dissertação Mestrado em Comunicação e Cultura – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Comunicação. Rio de Janeiro: s/e, 2009.

PARRA, Henrique. **Abertura e controle na governamentalidade algorítmica**. *Ciência e Cultura* vol.68. Janeiro a março de 2016. São Paulo. Disponível: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252016000100013](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252016000100013). Acesso em 16 de fevereiro de 2022.

PASQUINELLI, Matteo. **Alleys of Your Mind: Augmented Intelligence and Its Traumas**, Meson Press, Leuphana University Lüneburg. 2015.

PASQUINELLI, Matteo. **Italian Operaismo and the Information Machine**. Theory, Culture & Society, v. 32, n. 3, p. 49–68, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0263276413510051>>.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual**. São Paulo: n-1 edições, cadernos de campo, São Paulo, n. 24, 2015, p. 591-597.

ROUVROY, A.; BERNS, T. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?** Tradução: Pedro Henrique Andrade. Revista Eco Pós, v. 18, n. 2, p. 36-56, 2015. Disponível em: [https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco\\_pos/article/view/2662](https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/2662). Acesso em: 10/10/2024.

ROUVROY, Antoinette. **Gouverner hors les normes: la gouvernementalité algorithmique**. In: Lacan quotidien, v. 733, 2017. Communication au 4ème Congrès européen de psychanalyse.

ROUVROY, Antoinette. **La gouvernementalité algorithmique et la mort du politique**. Green European Journal. Disponível em: <https://www.greeneuropeanjournal.eu/la-gouvernementalite-algorithmique-et-la-mort-du-politique/>. 2020.

ROUVROY, Antoinette, BERNS, Thomas. **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. Fernanda Bruno et al (Org.). Tradução: Heloísa Cardoso Mourão et al. São Paulo: Boitempo, 2018.

ROUVROY, Antoinette. **The end(s) of critique: data-behaviourism vs. Due process**. In: HILDEBRANDT M., DE VRIES K. (eds), Privacy, Due Process and the Computational Turn. Philosophers of Law Meet Philosophers of Technology. Routledge, 2013.

RUIZ, Castor Bartolomé. **Algoritmização da vida: a nova governamentalização das condutas**. Revista IHU ideias, ano 19, n. 314, vol. 19, 2021.

Sampaio Gondim, V., & Raposo Pereira Feitosa, G.. **Algoritmização da justiça criminal: uma análise do aplicativo Compas e seus vieses**. In: Revista Brasileira De Ciências Criminais, 188(188), 447–470, 2022.

SENEILLART, Michel. **A crítica da razão governamental em Michel Foucault**. Tempo Social, São Paulo, v. 7, p. 1-14, out. 1995, pg. 3. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/download/85117/88016>. Acesso em: 18/10/2024

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Tudo sobre tod@s: redes digitais, privacidade e venda de dados pessoais**. São Paulo: Edições Sesc, 2017.

SOUZA, Joyce Karine de Sá. **A violência do nómos: elementos para uma leitura crítica dos fundamentos do direito**. Belo Horizonte: 2021: Editora Expert.

SOUZA, Joyce Karine de Sá. **Desalienar o poder, viver o jogo: uma crítica situacionista ao direito**. Orientador: Andityas Soares de Moura Costa Matos, Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, 2019.

TIQQUN. **The Cybernetic Hypothesis**. Translated by Robert Hurley. Cambridge: The MIT Press, 2020.

TELES, Edson. (2018). **GOVERNAMENTALIDADE ALGORÍTMICA E AS SUBJETIVAÇÕES RAREFEITAS\***. *Kriterion: Revista De Filosofia*, 59(140), 429–448. <https://doi.org/10.1590/0100-512X2018n14005et>. Acesso em: 18/10/2024.

TERRANOVA, Tiziana. **Network culture: Politics for the information age**. London: Pluto Press, 2004.

TURKLE, Sherry. **Alone Together: Why We Expect More from Technology and Less from Each Other**. New York: Basic Books, 2011.

VAN DIJCK, J. **The Culture of Connectivity: A Critical History of Social Media**. Oxford: Oxford University Press. 2013

ZUBOFF, Shoshana. **Big other: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization**. *Journal of Information Technology*, 2019.

ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism**. Nova York: Basic Books, 2019.